

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**A ESCADA E O MÍSTICO: COMO ENTENDER UM
CONTRASSENDO?**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Diorge Vieira Rosa

**Santa Maria, RS, Brasil.
2013**

A ESCADA E O MÍSTICO: COMO ENTENDER UM CONTRASSENSO?

Diorge Vieira Rosa

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, área de concentração Filosofia Teórica e Prática, linha de pesquisa Análise da Linguagem e Justificação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Filosofia**

Orientador: Prof. Dr. Rogério Saucedo Fabiane Corrêa

**Santa Maria, RS, Brasil.
2013**

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Vieira Rosa, Diorge.

A Escada e o Místico: Como entender um contra-senso? / Diorge Vieira Rosa. -2013.
101 p.; 30 cm.

Orientador: Rogério Fabianne Saucedo Corrêa.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, RS, 2013.

1. Ludwig Wittgenstein 2. Tractatus Logico-Philosophicus 3. Leitura padrão e leitura revisionista 4. Contrassensos e elucidação I. Fabianne Saucedo Corrêa, Rogério II. Título.

© Todos os direitos autorais reservados a Diorge Vieira Rosa. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita mediante a citação da fonte.

E-mail: diorgeabu@hotmail.com

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

A comissão examinadora, abaixo assinada, aprova a
Dissertação de Mestrado

**A ESCADA E O MÍSTICO: COMO ENTENDER UM
CONTRASSENDO?**

elaborada por
DIORGE VIEIRA ROSA

como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Filosofia

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Rogério Saucedo Fabiane Corrêa (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo (UFPEL)

Prof. Dr. Janyne Sattler (UFSM)

Santa Maria, 23 de agosto de 2013.

Às mulheres da minha vida.
Mãe, Vó, Dadá e Alice

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores e funcionários do departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria. À CAPES, pela bolsa de estudos.

A todos que, de alguma maneira, contribuíram para sobrepujar mais essa etapa de minha vida acadêmica.

Em especial: à família e ao orientador.

E levará consigo mesmo toda ilusão.

(PSYKÒSE. Fim do mundo. Em: SUB. São Paulo: Estudios Vermelhos, 1983. 1 LP (32min):
digital, estéreo. Faixa 9, lado A, (0:55min)

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de Santa Maria

A ESCADA E O MÍSTICO: COMO ENTENDER UM CONTRASSENSO?

AUTOR: DIOERGE VIEIRA ROSA
ORIENTADOR: ROGÉRIO SAUCEDO FABIANE CORRÊA
Data e Local da Defesa: Santa Maria, 23, de agosto de 2013.

O objetivo da presente dissertação é analisar a reivindicação do penúltimo aforismo do *Tractatus Logico-Philosophicus*, segundo a qual as proposições do livro elucidam, caso o leitor entenda o seu autor e reconheça que elas não fazem sentido, pois são absurdas. Assim, o trabalho tenta colocar em relevo algumas das questões centrais da disputa entre as correntes interpretativas, observando os aspectos problemáticos de cada linha de interpretação, bem como o modo segundo o qual seus partidários articulam suas ideias contra as perspectivas de seus adversários. Para tanto, analisa-se as duas interpretações do aforismo 6.54. Para a leitura padrão, Wittgenstein aborda assuntos que a própria obra afirma serem inefáveis, mas há um substrato de verdades que subsiste a reivindicação de contrassensualidade. Se a leitura padrão é correta, ao cabo do processo elucidativo o leitor alcança uma perspectiva logicamente correta do mundo, e fica de posse de algumas verdades que somente se mostram no uso legítimo da linguagem. Já para a leitura revisionista, não há nenhum sentido oculto sob a obra, mas apenas e tão somente contrassensos, que não dizem nada. O processo de elucidação se constitui um exercício filosófico-terapêutico. Se correta, a interpretação revisionista propõe que o objetivo da obra é uma mudança no modo de ser do leitor em sua relação com contrassensos. Nesse sentido, a partir da leitura revisionista de Michael Kremer sustenta-se uma aceitação da contrassensualidade da obra em consonância com uma compreensão positiva para os contrassensos do livro. O reconhecimento dos absurdos tractarianos enquanto tais é o objetivo da obra, e esse reconhecimento tem finalidade ética. A finalidade ética do *Tractatus* é mudar atitude filosófica frente a fundamentações últimas, quer para a linguagem, quer para ética. Se Kremer está correto, ele conduz a uma alternativa não autodestrutiva para os absurdos tractarianos, mostrando que não obstante sua contrassensualidade, os absurdos tractarianos podem ser terapêuticamente úteis. Dessa forma, é possível conciliar a contrassensualidade tractariana com seu processo de elucidação e entender como um livro composto de absurdos pode ser de utilidade filosófica.

Palavras-chave: Wittgenstein. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Leitura padrão e leitura revisionista. Contrassensos e elucidação.

ABSTRACT

Master's Dissertation
Post-graduate Program in Philosophy
Federal University of Santa Maria

THE LADDER AND THE MYSTIC: HOW UNDERSTAND A NONSENSE?

AUTHOR: DIOERGE VIEIRA ROSA
ADVISOR: ROGÉRIO SAUCEDO FABIANE CORRÊA
Date and place of the defense: Santa Maria, august, 23th, 2013.

The goal of this dissertation is to examine the claim of the penultimate aphorism of the *Tractatus Logico-Philosophicus*, according to which the propositions of the book elucidate if the reader understands the author and acknowledge that they do not make sense, because they are absurd. Thus, the work tries to put into relief some of the central issues of dispute between the interpretive trends, observing the problematic aspects of each line of interpretation, as well as the way in which his supporters articulate their ideas against the prospects of his opponents. To do so, we analyze the two interpretations of the aphorism 6:54. For the standard reading, Wittgenstein discusses issues that the work itself says are ineffable, but there is a substratum of truth which subsists claim of nonsensibility. If the standard reading is correct, after the process elucidating the reader reaches a logically correct view of the world, and is in possession of some truths that only show up on the legitimate use of language. As for the revisionist reading, there is no hidden meaning in the work, but only and solely nonsense, do not say anything. The process of elucidating it is a philosophical exercise-therapy. If correct, the revisionist interpretation suggests that the goal of the work is a change in the mode of being of the reader in his relationship with nonsense. Accordingly, from the revisionist reading of Michael Kremer holds up nonsense an acceptance of the work in line with a positive understanding for *contrassensus* book. The recognition of the tractarian nonsense as such is the purpose of the work, and this recognition has the ethical purpose. The purpose of the *Tractatus* is ethical philosophical attitude change front to ultimate foundations for either language, either for ethics. If Kremer is correct, it leads to an alternative non-destructive to the tractarian nonsense, showing that despite their nonsensibility, the tractarian absurdities may be useful therapeutically. Thus, it is possible to reconcile tractarian nonsense with his elucidation process and understand how a book composed of absurdities can be useful philosophically.

Keywords: Wittgenstein. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Standard reading and revisionist reading. Nonsense and elucidation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. DUAS LEITURAS	21
1.1. A leitura padrão	21
1.2. A leitura revisionista	30
2. UMA LEITURA PADRÃO DO <i>TRACTATUS</i>	38
2.1. O Leitmotiv	39
2.2. O pano de fundo	40
2.3. A contrassensualidade do <i>Tractatus</i>	42
2.3.1. Propriedades e relações internas.....	42
2.3.2. Conceitos formais.....	44
2.3.3. Contrassensos iluminadores.....	46
2.4. A elucidação	48
3. UMA CRÍTICA REVISIONISTA DA NOÇÃO DE CONTRASSENDO	52
3.1. A leitura padrão e noção de contrassenso substancial	52
3.2. Frege e a concepção substancial de contrassenso	55
3.3. Contrassensos Austeros	61
3.4. Elucidação Austera	66
4. UMA LEITURA REVISIONISTA DO <i>TRACTATUS</i>	69
4.1. O propósito dos contrassensos tractarianos	70
4.2. Contrassensos filosóficos	76
4.3. Uma leitura resoluta da noção de mostrar	81
4.4. A lógica cuida de si própria e o objetivo ético do <i>Tractatus</i>	86
CONCLUSÃO	91
REFÊRENCIAS	97

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é analisar a reivindicação do penúltimo aforismo do *Tractatus Logico-Philosophicus*¹, de Ludwig Wittgenstein. Neste aforismo Wittgenstein afirma que para entendê-lo o leitor deve reconhecer suas proposições como contrassensos²:

Minhas proposições elucidam dessa maneira: quem me entende acaba por reconhecê-las como contrassensos [unsinnig], após ter escalado através delas — por elas — para além delas. (Deve, por assim dizer, jogar fora a escada após ter subido por ela.)
Deve sobrepujar essas proposições, e então verá o mundo corretamente. (*Tractatus*, 6.54)

De modo preliminar é possível esboçar a seguinte leitura do aforismo. De acordo com 6.54, as proposições do livro elucidam, caso o leitor entenda o seu autor e reconheça que elas não fazem sentido, pois são absurdas. A elucidação decorre, portanto, da compreensão de que as proposições da obra são contrassensuais. Tal reconhecimento é equiparado ao movimento de subir uma escada. Segundo tal analogia, o leitor deve usar as proposições da obra como degraus. Após subir “através delas — por elas — para além delas” (*Tractatus*, 6.54), o leitor deve jogar a escada fora. Jogar fora a escada equivale a reconhecer a absurdidade das proposições do *Tractatus*. Ao reconhecer a contrassensualidade das proposições da obra (“jogar fora a escada após ter subido por ela” (*Tractatus*, 6.54)), o leitor verá o mundo corretamente, pois sobrepujará as proposições da obra.

Ainda que sob uma forma condensada, os aforismos tractarianos aparentemente permitem que um leitor (com algum conhecimento mínimo de causa) reconheça várias teses filosóficas. Um leitor que não tenha familiaridade com o *Tractatus* pode tentar encontrar argumentos nele como normalmente faz com textos filosóficos escritos de forma *standard*. Dessa maneira, pode reconhecer várias teses da ontologia à filosofia da linguagem, da lógica à

¹ Abreviado por *Tractatus* e citado pelo número dos aforismos, salvo o prefácio, e segundo a tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos: WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: Edusp, 2008.

² Há na literatura algumas indicações quanto à melhor tradução da expressão *unsinnig*. A primeira tradução brasileira, feita por José Arthur Giannotti, traduz “*unsinnig*” como “absurdo”, já a tradução mais recente, de Luiz Henrique L. dos Santos por “contra-senso”. Alexandre N. Machado, defende que “enquanto contra-senso opõe-se a bom senso, cuja ausência não implica necessariamente irracionalidade, ilogismo, “absurdo” opõe-se justamente à razão, à lógica, e, por isso, captura melhor o que Wittgenstein quer dizer com “*unsinnig*”.” (MACHADO, 2002, p. 10). No presente trabalho, no entanto, as expressões “absurdo” e “contrassenso” serão usadas como sinônimas.

ética. A partir de postulações necessárias para o discurso significativo Wittgenstein constrói um sistema que abrange e parece resolver inúmeros problemas filosóficos. É estranho que, depois de todo o desenvolvimento da obra (da ontologia à filosofia da linguagem, da lógica à ética), deva-se simplesmente abandonar tudo à contrassensualidade. As teses e argumentos que o leitor observou ao longo do livro são absurdos e, enquanto tais, devem ser abandonadas como parte do processo de elucidação.

A peculiaridade do processo de elucidação proposto por Wittgenstein gera inúmeras questões. Por que as proposições da obra são absurdas, uma vez que, em princípio, parece ser possível entender o que Wittgenstein diz, tanto quanto é possível compreender o aforismo 6.54? Como seria possível reconhecer que as proposições da obra são contrassensos, uma vez que as condições propostas ao longo da obra para que elas sejam consideradas enquanto tais são elas próprias absurdas? O que e como um livro composto de absurdos pode elucidar? A elucidação pode ser levada adiante somente mediante contrassensos? Isso leva a pergunta que norteará o presente trabalho: qual o propósito de se escrever um livro composto de absurdos?

Ainda que, de fato, trate-se de uma obra peculiar, o prefácio do *Tractatus* cumpre a função tradicional de um prefácio, pois fornece indicações relevantes acerca do objetivo da obra. No terceiro parágrafo, Wittgenstein declara uma de suas pretensões com o *Tractatus*:

O livro pretende traçar um limite para o pensar, ou melhor — não para o pensar, mas para a expressão dos pensamentos: a fim de traçar um limite para o pensar, deveríamos poder pensar os dois lados desse limite (deveríamos, portanto, poder pensar o que não pode ser pensado). – O limite só poderá, pois, ser traçado na linguagem, e o que estiver além do limite será simplesmente um contrassenso. (*Tractatus*, p. 131)

Wittgenstein assume que o livro tem o objetivo específico de “traçar um limite para a o pensar” (*Tractatus*, p. 131). Há um “porém” relativo a tal objetivo o qual implica em um desdobramento. Não é possível circunscrever os limites do pensamento dizendo que tal e tal, não pode ser pensado, uma vez que isso implicada que deveria ser possível observar os dois lados do limite. Para tanto, seria necessário pensar o que, por princípio, não se pode pensar. A saída de Wittgenstein para cumprir com o objetivo foi, então, traçar os limites para expressão do pensamento. Os limites para a expressão dos pensamentos é dada na linguagem. A linguagem é, para Wittgenstein, a totalidade das proposições (*Tractatus*, 4.001). A

compreensão da natureza da proposição é o que deve permitir entender a possibilidade de expressão dos pensamentos.

Um dos aspectos célebres do *Tractatus* é a ideia de que a estrutura lógica da linguagem espelha a estrutura lógica do mundo. As categorias elementares da linguagem, nomes e proposições, correspondem a categorias básicas da ontologia, objetos e fatos. A investigação wittgensteiniana sobre a natureza das proposições na linguagem permitiria, de algum modo, mostrar como os objetos são estruturados na realidade. Os limites da linguagem coincidem com os limites da realidade, e, assim, a linguagem significativa é limitada a descrever o mundo. Assim, ao alcançar clareza sobre aquilo que pode ser expresso por proposições é que se pode circunscrever os limites do pensamento. Wittgenstein termina com o que poderia chamar-se de uma condenação: o que estiver para além de tais limites, isto é, para além dos limites de possibilidade de expressão do pensamento (o que dá no mesmo que os limites do pensamento), será simples contrassenso.

Se a ocorrência da noção de contrassenso no caso acima possui o mesmo sentido que em 6.54, Wittgenstein, de fato, colocaria suas proposições no campo daquilo sobre o qual se deve calar. Ao fazê-lo, conseqüentemente condenaria o *Tractatus* ao impensável? Contudo, ainda no prefácio, Wittgenstein afirma por três momentos que o livro expressa pensamentos (no primeiro e no sétimo parágrafo). Além disso, afirma que tais pensamentos são verdadeiros (oitavo parágrafo). Em que sentido pode-se dizer que o livro comunica pensamentos, visto que se coloca no campo do impensável? Se o *Tractatus* comunica algo, o que e como ele comunica? Como é possível comunicar pensamentos mediante contrassensos? Ou ainda, por que Wittgenstein procede dessa maneira? Há algo que o obrigaria a escrever dessa forma?

Wittgenstein reconhecia a dificuldade de escrever sobre lógica. Em uma carta de 13 de março de 1919, afirmava que, sem uma explicação prévia, nem mesmo Bertrand Russell seria capaz de compreender o *Tractatus*. Não obstante, acreditava que tudo estava claro como um cristal³. Nesse sentido, é relevante tomar em consideração as declarações da carta de 19 de agosto do mesmo ano.

Muito obrigado por sua carta datada de 13 de Agosto. Quanto às suas perguntas, eu não posso respondê-las agora. Pois, em primeiro lugar, eu constantemente não sei a que os números se referem, não tendo cópia do M.S. aqui. Em segundo lugar algumas de suas perguntas requerem uma resposta muito longa e você sabe como é

³ “Na verdade, você não entenderia sem uma explicação anterior, uma vez que está escrito em observações bastante curtas. (Isso significa, é claro, que ninguém vai entendê-lo, embora eu acredito, tudo está tão claro quanto cristal. (...))”(MCGUINNESS, 2008, p.89).

difícil para mim escrever sobre a lógica. Essa é também a razão pela qual o meu livro é tão curto e, conseqüentemente, tão obscuro. Mas isso eu não posso ajudar. (MCGUINNESS, 2008, p. 98)⁴

A carta de Wittgenstein é uma resposta a algumas questões que Russell havia lhe endereçado. O ponto relevante aqui é o segundo motivo de Wittgenstein. A dificuldade do tema é o que parece ter levado a construção do *Tractatus* em aforismos breves e reconhecidos por seu próprio autor como obscuros. Quanto a isso ele diz enfaticamente que não poderia ajudar. Isso leva à uma situação paradoxal: por um lado, a obra é clara como cristal e, por outro condensada e obscura. O livro tinha que ser escrito dessa maneira? A correspondência entre Wittgenstein e Ogden, primeiro editor da obra para o inglês, indica que sim.

No inverno de 1921-1922 a obra foi traduzida por Frank Ramsey, Wittgenstein recebe a tradução e junto com ela um questionário de Ramsey e Ogden pedindo esclarecimentos sobre pontos confusos. Em 23 de abril, Wittgenstein envia a Ogden uma lista de comentários e sugestões. Uma vez que Ogden considerou o livro desnecessariamente obscuro, sugeriu a publicação de algum material suplementar que pudesse ajudar na compreensão da obra. Todavia, Wittgenstein recusou-se a fazê-lo⁵, pois alegou que tais suplementos seriam justamente o que não poderia ser publicado, uma vez que “(...)ELES NÃO CONTÊM ABSOLUTAMENTE NENHUMA ELUCIDAÇÃO e são ainda menos claros do que o restante das proposições(...)” (WITTGENSTEIN, 1973, p. 46, grifo do autor). As notas suplementares, por assim dizer, desvirtuariam o caráter elucidatório da filosofia como Wittgenstein a entendia.

Uma das dúvidas de Ogden dizia respeito ao título da obra. Na primeira publicação da obra, ela saiu com o título *Logisch-Philosophische Abhandlung*, para o qual não havia uma tradução literal disponível. Desta forma, foram feitas duas sugestões. Russell sugeriu “*Philosophical Logic*” e G. E. Moore propôs *Tractatus Logico-Philosophicus*, em referência ao *Tractatus Theologico-Politicus* de Espinosa. Wittgenstein adotou a sugestão de Moore:

Pois embora *Tractatus Logico-Philosophicus* não seja o ideal, possui um pouco do significado correto, ao passo que *Philosophical Logic* está errado. Na realidade, nem

⁴ Todas as traduções são de minha autoria, exceto *Tractatus*, WITTGENSTEIN (2004) e MONK (1995).

⁵ “Quanto à brevidade do livro, sinto muitíssimo por isso, mas que posso fazer? Se tentassem me espremer como um limão, nada mais sairia de mim. Permitir que publiquem as *Ergänzungen* (suplementos ou notas suplementares) não seria a solução. Seria como ir a um marceneiro e encomendar uma mesa e ele fazer uma mesa curta demais e querer então lhe vender raspas de madeira, serragem e outros refugos junto com a mesa para compensar o fato de ela ser muito curta.” (WITTGENSTEIN, 1973, p. 46).

saberia o que isso quer dizer! Não existe lógica filosófica. (A menos que se diga que, como o livro todo é um contrassenso, o título também pode ser um contrassenso.). (WITTGENSTEIN, *apud* MONK, 1995, p. 194)

A explicação de Wittgenstein sobre o título da obra leva a crer que a contrassensualidade é realmente um aspecto essencial dela.

Uma das reações ao veredicto de contrassensualidade pode ser observada na introdução de Russell para a edição inglesa do livro. Segundo ele, o livro trataria de uma variedade de assuntos sobre os quais o próprio Wittgenstein teria assumido que não se poderia falar significativamente.

O que provoca hesitação é o fato de que o Sr Wittgenstein, no final das contas, consegue dizer uma porção de coisas sobre o que não pode ser dito, sugerindo assim a um leitor cético que possivelmente haja escapatória através de uma hierarquia de linguagens ou uma outra saída. Toda a temática da ética, por exemplo, é localizada pelo Sr. Wittgenstein na região mística, inexprimível. Não obstante, ele é capaz de veicular suas opiniões éticas. Sua defesa seria que aquilo que ele chama de místico pode ser mostrado, embora não possa ser dito. Pode ser que a defesa seja adequada, mas confesso, de minha parte, que ela deixa uma certa sensação de desconforto intelectual. (*Tractatus*, p. 127)

A leitura de Russell inaugurou o que se pode chamar de leitura místico-inefablista do *Tractatus*. Ainda que Wittgenstein condene à inefabilidade inúmeros temas da tradição filosófica (“Toda a temática da ética, por exemplo, (...)”(*Tractatus*, p. 127)), para Russell ele consegue veicular suas opiniões ou teses filosóficas (como, por exemplo, “(...)ele é capaz de veicular suas opiniões éticas.” (...)”(*Tractatus*, p. 127)). Ainda segundo Russell, Wittgenstein alegaria que o que ele chamou de Místico (*das Mystische*) pode ser mostrado, embora não possa ser dito. Nesse sentido, embora o místico não possa ser descrito, ele aparentemente pode ser indicado, pois se mostra.

Uma vez que a obra trata de aspectos inefáveis da linguagem, a escada tractariana possibilitaria um acesso ao Místico (*Tractatus*, 6.522⁶). Nesse aforismo, Wittgenstein afirma que “Há por certo o indizível” (*Tractatus*, 6.522) e o indizível mostra-se. Não é de admirar-se que Russell tenha observado um profundo aspecto místico no *Tractatus*, como testemunha sua correspondência pessoal (RUSSELL, *apud* MONK, 1995, p 127). No livro *Misticismo e Lógica* (1977), Russell caracteriza a metafísica como a união de duas tendências da mente humana: a mística e a científica (RUSSELL, 1977, p. 5). A crença em um *insight* que não se adéqua ao conhecimento analítico discursivo é o primeiro aspecto da tendência mística da mente humana (RUSSELL, 1977, p. 10), ou seja, uma crença em algo que não pode ser posto em palavras⁷. O misticismo tractariano causou certo desconforto intelectual em Russell, não obstante o reconhecimento da importância da obra.

Outra recepção que incidiu sobre os aspectos do emblemático aforismo 6.54, foi a de Frank Ramsey. Para ele, Wittgenstein não levou tão a sério a contrassensualidade do *Tractatus*. A absurdidade da obra abrigaria alguma importância e, no fundo, as proposições do livro de alguma maneira comunicam algo relevante. Wittgenstein estaria tentando conduzir seu leitor a algo que, segundo a própria obra, não pode ser descrito mediante a linguagem. No entanto, Wittgenstein tenta chamar a atenção para coisas que a obra assevera serem inefáveis, mas que podem ser mostradas. Sendo esse o caso, Ramsey ironiza Wittgenstein afirmando que “o que não podemos dizer não podemos dizer e tampouco podemos assobiar.” (RAMSEY, 1929a: 238 *apud* DIAMOND, 2011, p. 335).

Ramsey passou duas semanas com Wittgenstein em Puchberg em 1923. Todos os dias eles dedicavam cinco horas à leitura da obra e Ramsey manteve a impressão de que Wittgenstein estava “tentando assobiar algo”. Já em Cambridge, em 1929, Ramsey sustentava que Wittgenstein estava “fingindo que a filosofia é um absurdo importante” e que, desse

⁶ O aforismo em questão já gerou discussões quanto a sua melhor tradução. No original, lê-se “Es gibt allerdings Unaussprechliches. Dies zeigt sich, es ist das Mystische.”. Na primeira edição para o inglês Ramsey e Ogden traduziram da seguinte maneira: “There is indeed the inexpressible. This shows itself; it is the mystical.”. Já no texto de David F. Pears e Brian F. McGuinness, a segunda tradução da obra para o inglês, a passagem é traduzida assim: “There are, indeed, things that cannot be put into words. They make themselves manifest. They are what is mystical.”. Foi apontado por Kremer (2001, p. 46) que a tradução mais literal de Ramsey/Ogden conserva melhor o que Wittgenstein queria dizer com a passagem em questão. Kremer critica a tradução de Pears/McGuinness por tender à literatura inefabilista. Já a tradução de Luiz Henrique L. dos Santos parece preservar certa literalidade como na tradução Ramsey/Ogden.

⁷ Esse e outros aspectos da caracterização russelliana da tendência mística na metafísica e sua relação com o *Tractatus*, são explorados por Brian McGuinness em seu artigo “*The mysticism of Tractatus*” (McGUINNES, 2001, p.140-159).

modo, não levou a sério o seu próprio argumento segundo o qual a filosofia é absurda⁸. Logo, segundo a leitura de Ramsey, Wittgenstein não leva a sério o último aforismo da obra, de acordo com o qual “Sobre aquilo que não se pode falar, deve-se calar.” (*Tractatus*, 7).

Destas considerações iniciais acerca da recepção da obra por Russell e Ramsey, são tomadas duas hipóteses de compreensão da obra. A primeira hipótese diz respeito ao veredicto de Russell sobre o *Tractatus*. Nesse sentido, assumindo-se que o *Tractatus* comunica algo de inefável, no presente trabalho busca-se analisar até que ponto é possível defender que o *Tractatus* é a expressão de um misticismo lógico-inefabilista. Essa primeira hipótese de leitura será desenvolvida mediante a análise do que preliminarmente pode-se chamar de leitura padrão. A segunda hipótese diz respeito à ironia de Ramsey. Nesse sentido, assumindo-se que Wittgenstein assobiou algo, busca-se compreender até que ponto Wittgenstein não levou a sério seu próprio argumento. Essa hipótese é explorada mediante a análise do que (também de modo preliminar) se pode denominar de leitura revisionista.

Para tanto, no primeiro capítulo será feita uma apresentação das duas perspectivas sobre como entender o impasse gerado pelo aforismo 6.54. Por um lado, a leitura padrão⁹, cujos principais representantes são Gertrude E. M. Anscombe e Peter Hacker. Segundo a leitura padrão, assim como para Russell, Wittgenstein consegue realmente abordar uma variedade de assuntos que a própria obra assevera como inefáveis. Para a leitura padrão, há um substrato de verdades que subsiste a reivindicação de contrassensualidade do penúltimo aforismo. As passagens finais do *Tractatus*, nas quais Wittgenstein reivindica a contrassensualidade de suas proposições, devem ser apreciadas tendo como pano de fundo a distinção tractariana entre *dizer* e *mostrar*. Desse modo, o *Tractatus* tem como objetivo fornecer *insights* acerca de coisas que não podem ser descritas, mas que podem ser mostradas. Por isso, essa interpretação também é denominada de “leitura inefabilista”. Por outro lado, é

⁸ A filosofia deve ser de alguma utilidade e devemos tomá-la seriamente; ela deve clarificar nossos pensamentos e, assim, nossas ações. Doutra forma, é uma disposição que deve ser averiguada e uma investigação para ver que esse é o caso; i.e., a principal proposição da filosofia é que a filosofia é absurda. E novamente devemos então tomá-la seriamente como absurda, e não fingir, como faz Wittgenstein, que é um absurdo importante! (RAMSEY, 1990, p. 1).

⁹ Dentre seus proponentes podemos incluir G. E. M. ANSCOMBE. *An Introduction to Wittgenstein's Tractatus*. London: Hutchinson University Library, 1959. KENNY, Anthony. *Wittgenstein*. London: Allen Lane The Penguin Press, 1973. MALCOM, Norman. *Nothing Is Hidden, Wittgenstein's Criticism of his Early Thought*. Oxford: Basil Blackwell, 1986. e *A Religious Point of View?* Winch, P., ed. London: Routledge, 1993. PEARS, David. *The False Prison*, Vol. 1. Oxford: Oxford University Press, 1987. Bertrand Russell, “Introdução” *Introdução de Russell para o Tractatus WITTGENSTEIN, Ludwig. Tractatus Logico-Philosophicus. Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. E HACKER, P. M. S. *Insight and Illusion*. Rev. ed. Oxford: Oxford University Press, 1986. E *Was He Trying to Whistle It?*. in: CRARY, A. & READ, R. (Eds.). *The New Wittgenstein*. London: Routledge, 2000.

apresentada a denominada leitura revisionista¹⁰, cujos precursores são Cora Diamond e James Conant. Segundo estes autores, não há nenhum sentido oculto sob a obra, mas apenas e tão somente contrassensos, que não dizem nada nem mostram. O *Tractatus* não possui nenhuma mensagem a qual não possa ser dito, mas que pode ser indicado por seus aforismos contrassensuais. Como na ironia de Ramsey, o que não pode ser dito, não pode ser dito e tampouco assobiado. Não obstante, deve-se reconhecer que a obra tem um propósito. Este propósito é terapêutico. Cora Diamond sugere que o objetivo da obra é alcançado na medida em que a auto-compreensão do leitor, atraído à filosofia, perde essa atração (CRARY; READ, 2001, p. 160). O leitor é levado a pensar a obra como uma obra da tradição da qual se pode extrair premissas e conclusões. Contudo, tal modo de fazer filosofia é justamente o que Wittgenstein condena como má filosofia e que só leva a contrassensos. O livro, se compreendido, deve levar o leitor a uma mudança em seu modo de ser no mundo.

Com esta análise inicial não se intenciona uma exposição detalhada de cada interpretação, mas tão somente colocar um plano geral para o debate em termos mais específicos. Também não se pretende dar a entender que haja uma unanimidade entre autores que compartilham cada uma das perspectivas, uma vez que nos últimos anos avolumaram-se os trabalhos em torno da questão. Assim, o intuito do primeiro capítulo será entender os pressupostos gerais com os quais cada leitura se compromete. Para isso, a análise concentra-se nos pontos relevantes de cada leitura em que se pode dizer que há certa confluência de argumentos entre os comentadores. O capítulo é importante para uma introdução geral dos argumentos de cada perspectiva. Isso objetiva preparar o terreno para a análise mais específica que é feita nos capítulos subsequentes.

Os capítulos seguintes possuem, assim, dois objetivos bastante específicos. Uma vez que Wittgenstein afirma que seus contrassensos elucidam à medida que se compreende seu autor, o primeiro objetivo é justamente compreender a contrassensualidade da obra. Em segundo lugar, entendida a razão pela qual as proposições da obra são contrassensuais, tenta-

¹⁰ Esta leitura é desenvolvida por James Conant, “Throwing Away the Top of the Ladder”, *Yale Review* 79, 1990, pp. 328–364, “The Method of the *Tractatus*”, em RECK, E. H. (ed.). *From Frege to Wittgenstein, Perspectives on Early Analytic Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 2002; E “Mild Mono Wittgensteinianism”, em CRARY, Alice. (ed.). *Wittgenstein and the Moral Life: Essays in Honor of Cora Diamond* Cambridge: MIT Press, MA., 2007; DIAMOND, Cora. *The Realistic Spirit* Cambridge: The MIT Press, MA., 1991. GOLDFARB, Warren. “Metaphysics and Nonsense: on Cora Diamond’s *The Realistic Spirit*”, *Journal of Philosophical Research*, Vol. XXII, 1997; KREMER, Michael. “Contextualism and Holism in the Early Wittgenstein: From *Prototractatus* to *Tractatus*”, *Philosophical Topics*, Vol. 25, No. 2, 1997; e “The Purpose of Tractarian Nonsense”, *Noûs*, Vol. 35, No. 1, 2001; RICKETS, Thomas. “Pictures, Logic, and the Limits of Sense in Wittgenstein’s *Tractatus*”, em SLUGA, H. & STERN, D. (eds.). *Cambridge Companion to Wittgenstein*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

se compreender como essa contrassensualidade pode ser elucidativa. Esses dois objetivos nortearão a análise feita acerca de cada perspectiva.

No segundo capítulo analisa-se a interpretação de Peter Hacker. O objetivo é entender como se dá uma leitura padrão do *Tractatus*. Isso será feito mediante a análise do núcleo desta via interpretativa, a saber, a ideia de que há coisas que não podem ser descritas pela linguagem, mas que somente podem ser mostradas em seu uso legítimo. Esse seria o intuito de Wittgenstein com o *Tractatus*, chamar a atenção para certos aspectos que não podem ser descrito pela linguagem, mas que podem ser mostrados por proposições com sentido. A elucidação tractariana seria conduzida mediante os contrassensos da obra, de modo que o leitor seria levado a perceber tais aspectos indescritíveis. Segundo Hacker, a impossibilidade de descrição tem como pano de fundo a tese da bipolaridade essencial da proposição. O *Tractatus* é contrassensual por romper com tal tese ao tentar expressar aquilo que somente pode ser mostrado. Assim, ao se compreender como as proposições da obra são contrassensuais é que se pode chegar a uma compreensão do funcionamento da linguagem e neste sentido perceber aquilo que somente é mostrado por proposições. Este capítulo tem, portanto, o intuito de analisar como Hacker articula a contrassensualidade da obra com a tarefa elucidatória a que o livro se destina.

Em seguida, no terceiro capítulo, apresenta-se a crítica de James Conant ao tipo de leitura proposta por Hacker. A crítica de James Conant dirige-se às leituras padrão da noção de contrassenso e as conseqüentes noções inter-relacionadas por tal aporte interpretativo. O ponto geral da crítica é que a leitura padrão preenche algumas lacunas interpretativas da obra apelando à noções freguianas. Conant acusa a leitura padrão de não perceber como Wittgenstein se apropria e remodela algumas noções freguianas, para resolver uma tensão que havia observado na obra de Frege. Wittgenstein estaria resolvendo uma tensão entre duas possíveis leituras da noção de contrassenso. Por um lado, a concepção substancial de contrassenso. Por outro lado, a concepção austera de contrassenso. Assim, o objetivo desta seção é analisar como a perspectiva revisionista elaborada por Conant compreende a remodelagem das concepções freguianas no *Tractatus*.

Por fim, no quarto capítulo, analisa-se a defesa de Michael Kremer de um propósito para a contrassensualidade do *Tractatus*. Segundo ele, o propósito de Wittgenstein com o *Tractatus* era ético. A opção pela proposta de Kremer foi feita por envolver uma compreensão positiva para a contrassensualidade da obra, para além de seu final autodestrutivo. A percepção da contrassensualidade da obra visa o desenvolvimento de uma habilidade; uma capacidade de perceber o que se passa com a linguagem quando se tenta teorizar acerca de

certos assuntos. O *Tractatus* envolveria seu leitor em uma espécie de exercício que possui uma finalidade ética. A primeira vista, Wittgenstein parece apresentar uma fundamentação do discurso significativo. No entanto, a obra deve levar seu leitor à percepção de que tal fundamentação se baseia em um uso equivocado da linguagem. Isso deve propiciar a percepção de que o tipo de empreitada que o *Tractatus* parece exemplificar leva somente a produção de contrassensos. Quando se compreende que tais empreitadas são baseadas em equívoco e confusão elas deixam de ser atrativas, e assim, a obra cumpre seu objetivo ético. Para compreender tal propósito é importante entender como a contrassensualidade tractariana pode ser elucidativa. Ao se compreender isso, se estará em condições de entender como a obra pode servir a um propósito ético. Se Kremer está correto, sua proposta alia dois pontos importantes: primeiro a aceitação plena da contrassensualidade da obra, e, em segundo lugar, mostra uma compreensão positiva para os absurdos do livro. Por um lado, aceita-se que absurdos não podem significar nada, e como tal não dizem nem mostram absolutamente nada. Por outro lado, a defesa de um sentido prático para a obra permite que a empreitada tractariana não seja um discurso fútil sobre coisa alguma.

1 DUAS LEITURAS

No presente capítulo são analisados alguns dos tópicos que permeiam a discussão acerca de como entender a contrassensualidade elucidativa do *Tractatus*. Com isso pretende-se dar uma noção preliminar de algumas das questões envolvidas na literatura. Nesse sentido, dividiu-se a análise em dois momentos. Na primeira seção, é abordada a leitura padrão. O objetivo é apresentar alguns pressupostos dessa abordagem. Inicialmente explicita-se a ideia geral segundo a qual o *Tractatus* de alguma maneira comunica algo de inefável. Em seguida apresenta-se a teoria da figuração com o objetivo de esclarecer como a interpretação padrão entende que aquilo que o livro comunica não pode ser dito, ainda que possa ser mostrado. Toma-se em consideração, em seguida, a origem freguiana das noções de “mostrar” e de “elucidação”. Dessa forma, almeja-se entender como a remodelagem de ambas as noções leva Wittgenstein a sua própria concepção de elucidação.

Na segunda seção, as atenções voltam-se para as interpretações revisionistas. Primeiramente, é explicitado o núcleo dessa leitura, a qual entende que o *Tractatus* possui um caráter terapêutico. Segundo essa perspectiva, a percepção da contrassensualidade da obra envolve o esforço de compreender Wittgenstein, mais do que compreender o que ele aparentemente diz. Essa é a principal ideia que permeia a leitura revisionista, ou seja, como compreender alguém que fala contrassensos e como isso pode ser elucidativo. Para compreender este ponto explicita-se as noções de “moldura” do livro, ilusão de significado e contrassenso austero.

1.1 A leitura padrão

Wittgenstein used to say that the Tractatus was not all wrong: it was not like a bag of junk professing to be a clock, but like a clock that did not tell you the right time. (ANSCOMBE, 1967, p.78)

O que muito genericamente chamou-se de leitura padrão também é denominada (por seus opositores) de leitura inefabilista ou metafísica do *Tractatus*. Tais leituras são

denominadas assim porque concebem que algumas passagens da obra sugerem a existência uma realidade transcendental afora do mundo da totalidade dos fatos. Dessa maneira, sustentam que existem duas realidades distintas. Uma, descrita mediante proposições que se poderia chamar de mundo dos fatos. Outra, indizível, a qual pode ser tornada manifesta, uma vez que só pode ser mostrada, mas não descrita. Enfatizadamente, a leitura atribui um papel importante àquilo que, embora não possa ser descrito, pode ser “mostrado” ou “exibido”. O que Wittgenstein defende ao longo da obra é correto, mas por ser algo que somente se deixa mostrar, não pode ser descrito. Assim, segundo Anscombe “seria correto chamá-lo de “verdadeiro” se, *per impossibile*, pudesse ser descrito” (ANSCOMBE, 1967, p. 162). Como observado por Russell, Wittgenstein consegue comunicar suas teses filosóficas. Assim, se aquilo que Wittgenstein diz não é logicamente apropriado, é porque o que ele tenta expressar é algo que só pode ser mostrado. Todavia, ainda que logicamente inapropriado, suas afirmações podem ser verdadeiras. Mas por que aquilo que Wittgenstein diz é inapropriado? Um leitor que compartilhe da interpretação padrão defenderia que as proposições da obra são contrassensos, pois não cumprem com as condições de representatividade descritas na teoria da figuração.

Como a própria denominação deixa evidente, aquilo que se denominou de teoria da figuração elenca condições necessárias para que algo possa ser considerado como uma figuração de outra. Os aspectos representativos da linguagem são os alvos da teoria desenvolvida no grupo dois de aforismos. Tal teoria, quando aplicada à noção de proposição (grupo três), proporciona uma delimitação daquilo que uma proposição pode ou não expressar. Delimitado o que uma proposição pode ou não expressar, deve ser possível reconhecer como as proposições da obra incorrem em falhas figurativas.

Em uma figuração cada elemento corresponde a um elemento do fato figurado. Uma proposição elementar é constituída de nomes simples, que significam objetos simples (*Tractatus*, 2.13-2.131). Deve-se observar que esta é uma relação assimétrica. O nome designa o objeto, mas não o contrário. Os nomes estão ordenados de uma maneira determinada (*Tractatus*, 2.14-2.15). A proposição não é uma mera lista de palavras; é isso que Wittgenstein quer significar ao dizer que a proposição é articulada (*Tractatus*, 3.14-3.141). A proposição, portanto, possui uma estrutura. A estrutura de uma proposição é o modo como estão combinados efetivamente os nomes na proposição (*Tractatus*, 2.15). A possibilidade da estrutura é sua forma de afiguração que é compartilhada pela figuração e pelo afigurado (*Tractatus*, 2.15).

Uma figuração afigura um fato a medida que possui sua forma, a figuração pode ser espacial, colorida, temporal, ou seja, há diferentes maneiras de uma figuração afigurar um fato (*Tractatus*, 2.171). Por exemplo, uma figuração espacial afigura as combinações espaciais de seus elementos. Todavia, ainda que existam diferentes espécies de figuração deve haver um elemento comum a todas as figurações, que permita que elas sejam figurações. Esse papel é desempenhado pela forma lógica de afiguração. Ainda que nem toda figuração seja, por exemplo, uma figuração espacial, toda figuração é uma figuração lógica. Uma vez que a forma de afiguração é uma forma lógica de afiguração, toda figuração é uma figuração lógica (*Tractatus*, 2.182). Assim, em última instância, o que a figuração tem em comum com a realidade é uma forma lógica (*Tractatus*, 2.2).

Enquanto figuração, a proposição representa uma situação possível, na medida em que tem a mesma forma lógica da situação que ela representa (*Tractatus*, 2.2). O modo segundo o qual os nomes estão combinados deve espelhar as relações dos objetos na realidade. Em uma proposição elementar os nomes estão concatenados de tal maneira que a proposição deve refletir o modo como os elementos da realidade estão concatenados entre si (*Tractatus*, 2.15). Se os objetos estão concatenados tal como a proposição os figura, a proposição é verdadeira; caso contrário, ela é falsa. A possibilidade de ser verdadeira ou falsa é que se pode chamar do sentido de uma proposição.

Uma proposição elementar, por um lado, mostra como estão combinados os objetos na realidade, e, por outro lado, diz que eles estão de tal maneira (*Tractatus*, 4.022). Uma proposição pode figurar um fato, pois possui uma estrutura que espelha a estrutura do fato descrito. A possibilidade da estrutura (isto é, a possibilidade dos nomes se articularem de uma dada maneira em uma proposição) representa a possibilidade de que os objetos estejam articulados na realidade. Neste sentido, é que uma proposição elementar mostra como estão as coisas. Da mesma maneira pode-se dizer que a proposição elementar é uma função dos elementos que ela contém (*Tractatus*, 3.318), uma vez que a proposição mostra como estão articulados seus elementos.

Outra condição para que uma proposição seja uma figuração de um fato é sua bipolaridade. Tal princípio já estava presente nos escritos pré-*Tractatus*. Em *Notes on Logic* é possível ler a seguinte formulação da tese:

Toda proposição é essencialmente verdadeira-falsa: para compreendê-la, temos de saber quer o que tem de ser o caso se for verdadeira, quer o que tem que ser o caso se for falsa. Assim uma proposição tem dois *pólos*, correspondentes ao caso da sua

verdade e ao caso da sua falsidade. Chamamos a isto o *sentido* de uma proposição. (WITTGENSTEIN, 2004, p. 145, grifo do autor).

A tese da bipolaridade diz que se uma proposição pode ser verdadeira, então ela pode ser falsa. Ser bipolar é privilegiar como real um pólo excluindo outro. Uma proposição pode ser falsa ou verdadeira porque figura um fato. Esta possibilidade da proposição ser verdadeira ou falsa é que pode ser chamado de sentido da proposição. Assim, tudo que se pode afirmar pode-se negar. Não há possibilidade de uma proposição com sentido não ser nem verdadeira nem falsa. Como quer que seja a totalidade dos fatos existentes, o que uma proposição enuncia deve descrever algo que pertence ou não a totalidade. Compreender o sentido de uma proposição é saber o que seria o caso se ela fosse verdadeira e o que seria o caso se ela fosse falsa. Isso está estritamente relacionado à tese de que o sentido de uma proposição deve ser independente de seu valor de verdade. Deve ser possível reconhecer o sentido de uma proposição independentemente de saber se ela é verdadeira ou falsa.

No entanto, não se deve confundir a bipolaridade com a bivalência de uma proposição. Uma proposição é bivalente à medida que pode ser verdadeira ou falsa. A proposição possui dois valores, um para o caso de sua correspondência ao estado de coisas figurado outro para o de sua não correspondência, não há outra possibilidade. O que não exclui que proposições sejam necessariamente verdadeiras, tautologias, ou necessariamente falsas, contradições, o que a tese da bipolaridade exclui.

Tautologias e contradições são proposições moleculares formadas mediante o uso de conectivos verofuncionais. Sua formação dá-se de tal forma que ou são sempre verdadeiras ou sempre falsas (*Tractatus*, 4.46). Para que p . $\sim p$, por exemplo, seja verdadeira, ambas as proposições deveriam ser verdadeiras, mas isso é impossível, pois se p é verdadeira, $\sim p$ é falsa e vice-versa. Logo, não é possível que ambas sejam verdadeiras ao mesmo tempo. Contradições são sempre falsas e tautologias sempre verdadeiras. Não obstante, ambos os casos são expedientes linguísticos bem formados (*Tractatus*, 4.461). Wittgenstein diz que elas são sem sentido, isto é, são consequências de uma construção legítima que resulta na anulação da sua capacidade figurativa (*Tractatus*, 4.462). Embora, $p \vee \sim p$, por exemplo, seja uma combinação sintaticamente legítima, não o é semanticamente, pois não tem condições de verdade, dado que é incondicionalmente verdadeira.

No aforismo 4.12, a tese da figuração (*Tractatus*, 2.17 e subsequentes) é aplicada à noção de proposição: “Proposições podem representar toda a realidade, mas não podem representar o que elas devem ter em comum com a realidade, a fim de ser capaz de

representá-la - a forma lógica.” (*Tractatus*, 4.12). A forma lógica não pode ser representada, pois ela é uma condição de possibilidade necessária para a figuração. Se fosse possível descrevê-la, ela seria um fato, que compartilharia a forma lógica com a figuração que a descreve. Essa figuração, que por hipótese figura a forma lógica da primeira figuração, poderia ser figurada por outra figuração, e assim por diante, gerando um regresso ao infinito. A possibilidade da noção de *mostrar* dá a Wittgenstein uma condição para conter o regresso ao infinito. A noção de mostrar é, portanto, uma das noções caras à economia tractariana. No entanto, a possibilidade mostrar vai ser utilizada pela interpretação padrão como uma possibilidade para que as proposições da obra, de alguma maneira, possam comunicar algumas verdades.

Pode-se detectar nesse tipo de argumento uma combinação de duas noções relevantes à interpretação inefabilista do *Tractatus*. Primeiro, a noção de uma verdade com uma estrutura semelhante à verdade proposicional. A obra tem o intuito de comunicar verdades sobre a lógica da linguagem. Essa mesma lógica, porém, não permite que a linguagem a descreva. O *Tractatus* tem uma pretensão de verdade, no entanto por tentar dizer algo acerca daquilo que somente pode ser mostrado, Wittgenstein falha em expressá-lo apropriadamente. As proposições do *Tractatus* são contrassensuais, contudo elas são de alguma utilidade, na medida em que chamam atenção para aquilo que só pode ser mostrado. O que as proposições da obra dizem está correto, somente é algo que não pode ser dito, mas que se mostra. Isso encaminha a segunda noção, a ideia de um *insight* do que está para além do que pode ser descrito com sentido. Ainda que as proposições do livro falhem em expressar legitimamente algo sobre lógica da linguagem, elas podem conduzir a um *insight* acerca desta. Assim, as proposições da obra não dizem nada, ainda que possam fornecer um meio para que se comunique algo a respeito do indizível. Mesmo que falhem em descrever a lógica da linguagem, os contrassensos da obra devem direcionar o olhar do leitor para o domínio do que só pode ser mostrado, mas não descrito. As proposições do livro fazem isso mediante aquilo que aparentemente estão dizendo.

Assim, essas leituras mantêm em estreita conexão aquilo que está para além do domínio do que pode ser descrito com sentido, o que pode ser somente mostrado, e as verdades metafísicas que Wittgenstein defenderia. As verdades que o *Tractatus* comunica só não podem ser chamadas de verdades porque não podem ser ditas. Entretanto, “podem ser

mostradas” ou “exibidas” em proposições legítimas, isto é, em proposições com sentido¹¹. Wittgenstein é consistente ao assumir que suas proposições são contrassensuais e, por isso não dizem propriamente nada. Contudo, a possibilidade introduzida pela distinção entre dizer e mostrar permite-lhe veicular suas ideias, pois ainda que não se possa descrever algumas coisas adequadamente, pode-se (mesmo mediante contrassensos) indicar algo acerca do indizível. Por esta via interpretativa a leitura padrão busca explicar as passagens finais do *Tractatus*. Quando Wittgenstein reivindica a contrassensualidade de suas proposições, deve-se ter em vista o pano de fundo da distinção entre o que pode ser dito (com sentido) e o que só pode ser mostrado.

Uma evidência textual destes intérpretes encontra-se na correspondência de Wittgenstein com Russell. Mais especificamente na carta de 19 de agosto de 1919. Essa carta foi escrita pouco depois da conclusão da obra e nela Wittgenstein diz à Russell que o principal ponto do livro é:

(...) a teoria do que pode ser expresso (*gesagt*) por prop[osições] s - ou seja, pela linguagem - (e, que vem ao mesmo, o que pode ser pensado) e o que não pode ser expresso por prop[osições]s, mas apenas mostrado (*gezeigt*), o que, creio eu, é o problema cardinal da filosofia (MCGUINNESS, 2008, p. 98).

Wittgenstein afirma que a ideia central da obra é a teoria do que pode e não pode ser expresso pela linguagem, mas somente mostrado. Esse é o problema cardinal da filosofia. O alicerce da “teoria do que pode ser expresso por proposições” é o que ficou conhecido como teoria da figuração. Uma vez que se delimita o campo do dizível, mostra-se o campo do que só pode ser mostrado. Delimitando o campo do dizível também elimina-se a possibilidade de proposições filosóficas, uma vez que elas tentam dizer o que só pode ser mostrado. Uma vez elucidadas as condições de sentido, mostra-se o que deve cair no campo do que pode ser descrito com sentido assim como o que não pode: “Ela significará o indizível ao representar claramente o dizível” (*Tractatus*, 4.115). Assim, se o ponto principal de obra é a teoria de que fala Wittgenstein, então tal teoria pode ser uma chave tanto para a compreensão da obra quanto da resolução essencial dos problemas.

¹¹ “But an important part is played in the *Tractatus* by the things which, though they cannot be 'said', are yet 'shewn' or 'displayed'. That is to say: it would be right to call them 'true' if, per impossible they could be said; in fact they cannot be called true, since they cannot be said, but 'can be shewn', or 'are exhibited', in the propositions saying the various things that can be said.” (ANSCOMBE, 1967, p. 162).

Algo reconhecido e inegável entre a literatura especializada, é a influencia de Frege sobre o jovem Wittgenstein, bem como assumir que a raiz da distinção tractariana entre dizer e mostrar é uma herança freguiana presente no *Tractatus*¹². Resumidamente, a tese de Frege diz que há distinções lógico-categoriais, como, por exemplo, a distinção entre conceito e objeto ou entre funções de primeiro e segundo nível. Contudo, tais distinções não podem ser definidas, pois constituem os elementos básicos da teoria de Frege (1978, p. 90)¹³. Por serem elementos simples, não podem ser analisados e, por isso mesmo, não podem ser definidos, não obstante possam ser mostrados em uma linguagem formalizada bem construída. As sentenças em que se procura transmitir tais distinções são logicamente impróprias e não admitem tradução em uma linguagem simbólica bem formada como a que Frege desenvolveu em sua *Begriffsschrift*. Não obstante, tais sentenças, ainda que inapropriadas, podem ser elucidativas à medida que fornecem *insights* sobre os elementos indefiníveis do sistema lógico freguiano. Assim, um modo segundo o qual se pode testar se alguém compreendeu as distinções em questão seria pela maestria do leitor com a linguagem formal. Uma vez que tais distinções são claramente exibidas num simbolismo logicamente adequado, o domínio da notação permite mostrar que se compreendeu estas distinções indefiníveis.

Nesse tipo de leitura, Wittgenstein aceita a ideia de que há algumas coisas que escapam das capacidades descritivas da linguagem, como, por exemplo, a forma lógica. Dessa maneira, não é possível usar a linguagem para dizer ou afirmar que algo possui tais e tais características. Ao tentar fazê-lo é possível mostrar que a rigor não se tratam propriamente de proposições, mas de estruturas sentenciais que violam os princípios da sintaxe lógica. Portanto, são desprovidas de qualquer sentido. No entanto, ao mesmo tempo, estas sentenças contrassensuais podem ser úteis, dado que podem servir ao leitor como um *insight* acerca daquilo que não pode ser posto adequadamente em proposições. Há, portanto, alguma importância nos contrassensos tractarianos, a saber, fornecer *insights* sobre aquilo que não pode ser descrito com sentido¹⁴. Os contrassensos tractarianos atendem à demanda elucidativa sobre o que não pode ser efetivamente descrito pela obra. Assim, a elucidação

¹² Peter Geach argumenta que: “Reflection upon ‘the great works of Frege’...can never be out of place for anybody who seriously wants to understand Wittgenstein.... The influence of Frege on Wittgenstein was pervasive and life-long, and it is not of course just confined to places where Frege is mentioned by name or overtly referred to.... [Fundamental aspects of the Wittgensteinian saying/showing contrast are already to be discerned in Frege’s writings.]” (GEACH, 1976, p. 55).

¹³ Como é possível observar quando Frege alega que: “Não se pode exigir que tudo seja definido, da mesma maneira que não se pode exigir do químico que decomponha todas as substâncias. O que é simples não pode ser decomposto, e o que é logicamente simples não pode ter uma definição propriamente dita.” (FREGE, 1978, p. 90).

¹⁴ Essa é a saída de Geach para o que ele denominou do auto-cheque-mate de Wittgenstein.

wittgensteiniana tem suas raízes estritamente ligadas a ideia freguiana de algo que não pode ser propriamente definido, mas que pode ser mostrado no uso legítimo de uma notação.

O desenvolvimento da noção de elucidação na obra freguiana é realizada principalmente nos artigos *Função e conceito* e *Sobre conceito e objeto* (FREGE, 1978). Nesses artigos, Frege pretende esclarecer algumas dificuldades surgidas quanto à compreensão do sistema lógico apresentado em sua *Begriffsschrift* (VAN HEIJENOORT, 1967, pp. 1-82). Frege distingue entre definições e elucidações, pois em uma teoria há elementos primitivos e outros que são definidos em termos destes. Os elementos primitivos, os quais, por sua simplicidade, não podem ser definidos, podem apenas ser introduzidos mediante elucidações (FREGE, 1978, p. 90). Assim, as elucidações têm a função de introduzir os termos básicos de uma dada teoria. No caso da investigação de Frege, as elucidações introduzem as noções de conceito, objeto e função, as quais não poderiam ser definidas em uma linguagem formal bem construída, como a da *Begriffsschrift*, mas somente exibidas em tal linguagem.

A linguagem formal da *Begriffsschrift* só pode ser apreendida mediante a linguagem ordinária. Elucidações seriam modos impróprios e imprecisos de se falar dos elementos primitivos de uma dada teoria. Um exemplo disso é a caracterização de conceitos como insaturados e objetos como saturados. Para Frege, o conceito é uma espécie de função, a qual pode se caracterizar como uma expressão lógica na qual se *mostram* os lugares vazios, a serem preenchidos pelos argumentos da função. Um conceito não existe por si, ou seja, um conceito é incompleto. Um conceito se constitui ao serem preenchidos os lugares vazios com os objetos que caem sob esse conceito. Isso pode ser observado na analogia que Frege se utiliza para elucidar o caráter da distinção entre conceito e objeto, ao tratar conceitos como insaturados e objetos como saturados. O conceito é insaturado, e, como tal, incompleto. Em contraste com o objecto, que é saturado, completo, e por isso mesmo não pode ser significado por uma expressão predicativa. Uma vez que não é possível dar uma definição a analogia pode ser elucidativa enquanto um modo de, ao menos, chamar a atenção para tais elementos (FREGE, 1978, p. 90)¹⁵. O objetivo é alcançar, por assim dizer, um acordo entre mentes, isto é, alcançar um acordo entre interlocutores quanto ao emprego desses elementos primitivos. Em algumas passagens Frege parece sugerir que há algum pensamento disponível por meio dessas noções indefiníveis. Todavia, quando se tenta expressá-lo em proposições, as palavras como que perdem o pensamento (FREGE, 1978, p. 102). Isso, em certo sentido, dá apoio às

¹⁵ ““Completo” e “insaturado” são, na verdade apenas expressões figuradas, mas aqui só quero e posso fazer sugestões.” (FREGE, 1978, p. 103).

reivindicações da leitura padrão. Há de fato algo acerca da linguagem que não pode ser descrito, não obstante possa ser pensado. Destarte, o caráter impróprio da linguagem sempre deve ser levado em conta. Deve-se estar consciente da dificuldade de expressar tais distinções lógicas fundamentais, e desse modo levar estas dificuldades em consideração quando se pretende levar a cabo uma elucidação.

Assumindo a herança freguiana, esse seria o propósito do *Tractatus*, segundo a interpretação padrão: fornecer algum meio de se compreender aquilo que não pode ser descrito na linguagem, e, assim, chamar a atenção para aquilo que não pode ser descrito, mas somente mostrado. A analogia da escada deve sugerir que tudo aquilo de que a obra aparentemente descrevia não pode ser descrito, e dessa maneira deve ser jogado fora como a escada. No entanto a escada leva a algum lugar a medida que permiti ao leitor atentar para coisas que somente se mostram, mas que não podem ser descritas. Dessa maneira, para a leitura padrão a noção de mostrar é expandida para dar conta do entendimento dos contrassensos do livro. Nessa perspectiva, a visão de Wittgenstein acerca de questões filosóficas em geral é análoga ao pensamento de Frege acerca das distinções lógicas fundamentais. O *Tractatus* tem como objetivo conduzir o leitor a *insights* acerca de coisas que não podem ser descritas com sentido, mas que podem ser mostradas. O que o *Tractatus* mostra, portanto, são aspectos da linguagem que se pudessem ser descritos, seriam descritos verdadeiramente pela obra.

Para a leitura padrão os limites do que pode ser descrito com sentido são expressos pela teoria da figuração. Sentenças que não cumpram com as condições elencadas nessa teoria são desprovidas de sentido. As sentenças do *Tractatus* não cumprem com tais condições. Logo, elas não são proposições legítimas, mas contrassensos. Não obstante, se é possível compreender as condições de figuratividade, de alguma maneira é possível entender a obra, visto que tais condições são propostas mediante contrassensos. Logo, Wittgenstein, ainda que confusamente, consegue expressar suas ideias filosóficas tal como Russell sugeriu, porque de alguma maneira seus contrassensos fornecem *insights* acerca do inefável. É desse modo, portanto que se pode compreender 6.54. Os contrassensos tractarianos são elucidativos, pois possibilitam ao leitor ver o que se mostra no uso legítimo de proposições.

1.2 A leitura revisionista

The Tractatus invites us to understand Wittgenstein, the utterer of nonsense. (CRARY; READ. 2001, p. 156)

A interpretação revisionista surgiu em meados dos anos oitenta com o artigo seminal de Cora Diamond *Throwing away the Ladder: How to Read the Tractatus* (DIAMOND, 1991). A consolidação dessa leitura deu-se tanto pelas mãos de Diamond¹⁶ quanto pelas de James Conant¹⁷. Essa interpretação leva a sério a reivindicação do penúltimo aforismo do livro, que intima o leitor a entender o autor do livro e a reconhecer suas proposições como contrassensos. Dessa maneira, o leitor deve abandoná-las para se colocar em uma condição diferente da que ele se encontra ao iniciar a leitura do livro. Diamond e Conant defendem que uma compreensão correta da obra implica no abandono da ideia de verdades inefáveis. Segundo eles reter a distinção entre o que pode e o que não pode ser dito, mas somente mostrado, tal como a leitura padrão faz para justificar o caráter contrassensual da obra, é não levar a sério a intimação de 6.54. Isso foi o que Diamond denominou de *chickening out*, ou seja, falta “coragem” para repudiar por completo a ideia de verdades inefáveis encorajada pela distinção entre dizer e mostrar. Posteriormente, Warren Goldfarb (GOLDFARB, 1997), introduz os termos “resolutos” e “irresolutos” para designar respectivamente intérpretes revisionistas e intérpretes padrão. Intérpretes resolutos são aqueles que insistem na reivindicação de Wittgenstein de que as proposições da obra são contrassensos, as quais, ao final da obra, não devem ser vistas como elucidatórias. Só assim a escada é jogada fora.

O objetivo central do *Tractatus* é libertar o indivíduo que profere contrassensos dos próprios contrassensos. O ponto é transformar a relação do leitor com os contrassensos, mostrando que por fim não há um sentido profundo por detrás destes. Desse modo, o leitor

¹⁶ DIAMOND, Cora. Ethics, Imagination and the *Tractatus*. Em: CRARY, Alice; READ, Rupert. (Ed.). The New Wittgenstein. Londres: Routledge, 2001, pp. 149-173.; The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy, and the Mind. Massachusetts: MIT Press, 4 ed. 2001, pp. 179-204.; We Can't Whistle It Either: Legend and Reality. European Journal of Philosophy, v. 19, n. 3, 2011, pp.335-356.

¹⁷ CONANT, James. Throwing Away the Top of the Ladder. The Yale Review, v. 79, n. 3, 1990, pp. 328-364; The Method of the *Tractatus*. Em: RECK, E. H. (Ed.). From Frege to Wittgenstein, Perspectives on Early Analytic Philosophy. Oxford: Oxford University Press, 2002, pp. 374-462.; DIAMOND, Cora. On Reading the *Tractatus* Resolutely: Reply to Meredith Williams and Peter Sullivan. Em: KÖLBEL, Max; WEISS, Bernhard (Ed.), Wittgenstein's lasting significance. Routledge, 2004.; Wittgenstein's methods. Em: Oskari Kuusela & Marie McGinn (Ed.), The Oxford Handbook of Wittgenstein. Oxford: Oup Oxford, 2011, pp. 620-645.

deve perceber que contrassensos não podem exprimir propriamente nada. O livro tem a finalidade terapêutica. O objetivo do *Tractatus* é alcançado quando compreendemos que as inclinações que atraem ao tipo de empreitada filosófica a qual o livro parece exemplificar, deixam de ser atrativas. Ou seja, para os resolutos o *Tractatus* cumpre seu propósito quando se abdica de uma teorização que inevitavelmente leva à produção de contrassensos.

Mas como é possível compreender o aspecto terapêutico ou qualquer outro aspecto da obra, uma vez que ela é pura e simplesmente contrassensual? Segundo a leitura resoluta, uma indicação de como se pode entender a obra é vista em uma carta de Wittgenstein a Ludwig Von Ficker (WITTGENSTEIN, 1979, p. 95). Wittgenstein diz para Ficker que o prefácio e as passagens finais poderiam ser indicativos de uma possível compreensão da obra¹⁸. Isso é que veio a ser denominado de “argumento da moldura”.

Tanto Conant quanto Diamond assumem que algumas das proposições da obra não são propriamente absurdas. Diamond sustenta que a moldura da obra é formada pelo prefácio e por 6.54. Essas passagens funcionariam como instruções para ler a obra (DIAMOND, 2001, p. 55). Posteriormente, Conant assume que aquilo que conta como parte da moldura é determinado pela função que o aforismo desempenha na obra (CONANT, 2002, p. 457-458, n. 135). Tais aforismos seriam capazes de transmitir instruções acerca da natureza, do objetivo e do método elucidativo da obra. Os componentes da moldura não devem ser reconhecidos como contrassensuais. Assim, as proposições da moldura não são os contrassensos referido pelo final do livro, nem parte de uma possível teoria tractariana. As proposições da moldura são instruções de leitura e não dependem das noções que o livro parece expressar (KREMER, 2001, p. 41).

Como referido acima, Wittgenstein assume no prefácio, que uma vez delimitadas as possibilidades de expressão do pensamento na linguagem, tudo que for dito para além desse limite é simples contrassenso. Nesse sentido, as proposições do livro em nada diferem de meras listas de palavras como “Copo dó bemol abelha.”. Ainda que a aparência gramatical das sentenças da obra leve a crer que dizem algo, elas não dizem nem mostram nada. Isso foi o que se denominou concepção austera de contrassenso. Assim, segundo esta perspectiva, não há um sentido oculto por detrás dos contrassensos do *Tractatus*, isto é, não há nenhum “pensamento não proposicional” que o livro possa de algum modo comunicar.

Segundo Conant (2002, p. 380), Wittgenstein percebeu uma tensão entre duas concepções de contrassenso na obra freguiana. Por um lado, uma concepção substancial de

¹⁸ “(...) eu aconselharia você a ler o prefácio e o final, visto que eles expressam o sentido [do livro] de modo mais direto” (WITTGENSTEIN, 1979, p. 95).

contrassenso. Por outro lado, uma concepção austera de contrassenso. Para a concepção substancial existem dois tipos de contrassensos. Os meros contrassensos, os quais são ininteligíveis, pois não expressam nenhum pensamento e os contrassensos substanciais, que são compostos de ingredientes inteligíveis, contudo combinados de um modo ilegítimo, isto é, combinados de certo modo que violam as regras da sintaxe lógica. Consequentemente, expressam pensamentos logicamente incoerentes. Para a concepção austera de contrassenso, de um ponto de vista lógico, existem somente meros contrassensos. Para cada uma destas concepções de contrassenso há uma noção correlata de elucidação. De acordo com a perspectiva substancial, o objetivo da elucidação é mostrar o que não poder ser descrito apropriadamente mediante proposições. Para a concepção austera, a elucidação visa “mostrar” a ilusão de querer significar, quando, na verdade, nada é significado. Conant afirma que Wittgenstein, não obstante ter mantido as duas concepções em proximidade, opta pela perspectiva austera de contrassenso (CONANT, 2002, p. 380).

Conant (2002, p. 382) considera a leitura de Peter Geach parcialmente correta, pois ele foi o primeiro a defender que a ideia tractariana de que há coisas que não podem ser descritas, mas somente mostradas, tem sua origem na obra de Frege. Nesse sentido, Wittgenstein realmente teria absorvido essa influência de Frege. Contudo, Conant defende que Geach erra, pois não percebe a crítica wittgensteiniana a Frege. Wittgenstein não teria simplesmente absorvido tal distinção, mas a aprofundado. Conant desenvolve duas distinções, que podem ser vislumbradas na obra de Frege e que ocupam um lugar importante no *Tractatus* (CONANT, 2002, p. 382). A primeira é a distinção entre dizer e mostrar. Ela consiste em reconhecer que uma coisa é o que uma proposição diz e outra coisa é o que ela mostra. A segunda distinção, negligenciada pelos comentadores do *Tractatus*, é quanto a dois diferentes usos da linguagem: o uso constativo e o uso elucidatório. No uso constativo as proposições dizem que algo é o caso. No uso elucidatório as proposições são semelhantes às proposições constativas, contudo sua aparência revela-se meramente ilusória. Conant argumenta que somente com a devida compreensão de como Wittgenstein busca remodelar a concepção fregeiana de elucidação é que podemos entender a filosofia como uma atividade elucidatória.

Conant resume da seguinte maneira o processo de elucidação que deve ocorrer no *Tractatus*:

Assim, na leitura do *Tractatus* sugerida aqui, o que deve ocorrer, se o livro é bem sucedido no seu objetivo, não é que eu (1) seja bem sucedido ao conceber uma

possibilidade extraordinária (pensamento ilógico), (2) “a” julgue ser impossível, (3) conclua que a verdade desse juízo não pode ser acomodada dentro da (estrutura lógica da) linguagem por que ele diz respeito à (estrutura lógica da) linguagem (4) prossigo e comunico (a guisa de apenas “mostrar” e não “dizê-lo”) o que é que não pode ser dito. Ao invés disso, o que deve ocorrer é que seja seduzido a subir todos os quatro degraus da escada e então (5) jogue a escada inteira (todos os quatro degraus anteriores) fora. (CONANT, 2002, p. 422).

No processo de elucidação, primeiramente apreende-se [*grasp*] que há algo que *deve* ser o caso. Assim sendo, em seguida deve-se perceber que isso é algo que não pode ser dito. Conseqüentemente, deve-se apreender que se algo não pode ser dito, tampouco pode ser pensado, uma vez que os limites da linguagem são os limites do pensamento. Assim, segundo Conant, quando finalmente o topo da escada tractariana é alcançado, deve-se apreender que não houve nenhum “isso” ao longo do caminho percorrido, dado que aquilo que não se pode pensar tampouco se pode apreender (CONANT, 2002, p. 422). O *Tractatus*, inicialmente, encoraja o leitor justamente a supor que se pode usar a linguagem para alcançar um ponto exterior a ela, a partir do qual se pode descrevê-la. A partir disso, tudo parece como se pudssemos, de fato, operar desse modo. O leitor passa a extrair conclusões e vai até o ponto em que percebe que essa concepção dissolve-se nela mesma. O leitor deve deixar-se levar pelo processo de modo que por fim o problema acaba por dissolver-se.

No *Tractatus* parece ser possível compreender suas proposições. Aparentemente pode-se extrair conclusões a partir de premissas. Esse formato de leitura proporciona o entendimento da obra como uma obra de filosofia tradicional. Tudo leva a crer que se está a compreender o que as proposições da obra estão dizendo e, dessa forma, se pode alcançar algumas verdades. A obra parece exemplificar uma possibilidade de fundamentação da linguagem, isto é, aparentemente, o livro apresenta uma justificação do discurso significativo. No entanto, ao final do livro, seu autor reivindica que para compreendê-lo deve-se tomar suas proposições como contrassensos. O livro funciona, portanto, como uma armadilha que nos leva a acreditar que podemos, de fato, alcançar fundamentações últimas da possibilidade do discurso significativo. Todavia, a crença nessas fundamentações últimas desmorona no momento em que se percebe o caráter contrassensual da empreitada, da qual a própria obra é um exemplo. Quando isso é percebido, vê-se que não havia nenhum “isso” ao qual o livro parecia referir-se o tempo todo. Apenas assim é possível jogar a escada fora, com todos seus aparentes degraus.

Em oposição à leitura padrão, a leitura revisionista assume que o *Tractatus* não propõe qualquer teoria do significado que especifique as condições de sentido, e nem sustenta que há

tal coisa como o uso de sinais que violam a sintaxe lógica da linguagem, produzindo contrassensos (KREMER, 2001, p. 42). A obra não propõe, nem mesmo mediante *insights*, condições para o discurso significativo.

A distinção entre dizer e mostrar que se encontra desenvolvida na obra seria mais um dos absurdos e como tal deve ser sobrepujada. Reter a distinção entre o que pode e o que não pode ser dito, mas somente mostrado, tal como a leitura padrão faz para justificar o caráter contrassensual da obra, é não levar a sério a intimação de 6.54. Assim, os interpretes inefabilistas são acusados de se acovardarem (*chickening out*) diante do dramático final do livro, e não jogarem a escada fora como Wittgenstein reivindica (DIAMOND, 1991, p. 181). O *Tractatus*, no fim, não passa de uma concatenação de contrassensos que não tem como dizer nem mostrar qualquer condição de significatividade. A interpretação resoluta, nesse sentido, defende que Wittgenstein pretende, de fato, refutar a ideia de que se possa alcançar verdades inefáveis acerca das condições necessárias para uma linguagem significativa. O ponto, nesse caso, é transformar a relação do leitor com contrassensos levando-o a perceber que não há qualquer fundo oculto e importante por detrás de um contrassenso. Da perspectiva resoluta, quando Wittgenstein fala para que se faça silêncio ante o que não pode ser dito, não pressupõe-se que exista algo o qual se tenha a intenção de descrever mas que não pode ser apropriadamente descrito.

Para a leitura padrão, um contrassenso é gerado pelo uso de sinais que violam a sintaxe lógica e a *teoria* do significado do *Tractatus* tem a função de detectar tais violações, e, dessa maneira, detectar contrassensos. Para a leitura resoluta, porém, não há algo como violação da sintaxe lógica. Contrassensos surgem quando o significado de um ou mais termos de uma proposição não são determinados, ainda que se acredite tê-lo feito¹⁹.

Isso é o que Conant chama de ilusão de sentido (CONANT, 2002, p. 418-420). A multiplicidade de possibilidades de dar sentido a uma seqüência de palavras é o que leva à ilusão de significar quando, de fato, não se significou nada²⁰. Tome-se o seguinte exemplo de contrassenso: “Jorge é um número complexo”. Poderia dar-se significado à seqüência de palavras, pelo menos, de duas maneiras. Tratando “Jorge” como um tipo de elemento lógico que simboliza um número, ou tratando “número complexo” como um elemento lógico que

¹⁹ O mote de Conant é o que Wittgenstein diz em 5.4733: “(...) toda proposição possível é legitimamente constituída, e se não tem sentido, isso se deve apenas a não termos atribuído significado a algumas de suas partes constituintes. (Ainda que acreditemos tê-lo feito) (...)”.

²⁰ “Quanto maior o número de remédios naturais que estão à mão para resgatar o sentido de uma seqüência, mais poderosa é a ilusão de significado que essa seqüência é capaz de engendrar.” (CONANT, 2002, pp. 418-419).

simboliza um predicado atribuível a pessoas²¹. Assim, a contrassensualidade de uma sequência de palavras não é traçada a partir da estrutura lógica da sequência, visto que esta não possui propriamente uma estrutura. A contrassensualidade de uma “sequência linguística” ocorre porque o significado de algum de seus componentes não foi determinado. O problema não repousa sobre as palavras, mas na relação do usuário com elas. Como o usuário está confuso sobre o que quer significar, projeta a confusão sobre a sequência linguística em questão.

Quando Wittgenstein explica como suas proposições elucidam, ele pede que compreendam a ele e não as suas proposições. Este é outro dos aspectos compartilhados pelos leitores resolutos. O pedido de Wittgenstein demanda de seu leitor que ele compreenda alguém que escreveu um livro de contrassensos. O leitor não deve, assim, entender as proposições de Wittgenstein, mas o próprio Wittgenstein. Mas o que seria propriamente entender alguém que fala contrassensos?

Cora Diamond sugere que para entender como Wittgenstein concebe que se entenda alguém que fala contrassensos, deve-se primeiro entender o que se compreende quando se compreende alguém que fala com sentido (CRARY; READ. 2001, p. 156). Segundo ela, quando se diz que alguém pensa que *p*, toma-se o que a outra pessoa pensa pelo próprio uso que se faz da frase. Quando se entende uma pessoa que fala com sentido, entende-se o que ela diz. Isso se mostra pela capacidade de alocar o que o falante disse entre as frases da linguagem do próprio ouvinte. Isso quer dizer que se deve alocar a frase com todas suas relações lógicas e suas possibilidades de ser verdadeira ou falsa em meio às frases da linguagem do próprio ouvinte.

Diamond faz uso de uma analogia para comparar a compreensão de alguém que fala com sentido e alguém que profere contrassensos. Quando se entende alguém que fala com sentido é como se fosse possível penetrar seu pensamento, uma vez que suas proposições são alocadas entre as proposições do próprio ouvinte. Assim, é como se o ouvinte estivesse *dentro* do pensamento alheio, e isso é possível, pois há um entendimento interno do que o outro fala. Já quando se tenta entender alguém que profere absurdos não é possível penetrar o pensamento alheio, uma vez que não é possível identificar qualquer entendimento interno. Desse modo, quando se tenta entender alguém que profere contrassensos, percebe-se que não há qualquer *dentro* por trás do que o outro diz. Não obstante, compreender uma pessoa que

²¹ Essa ideia é desenvolvida primeiro por Cora Diamond (DIAMOND, 1991, pp. 95-114).

profere absurdos implica, segundo Diamond, ir tão longe quanto for permitido com a idéia alheia (CRARY; READ. 2001, p. 156).

Segundo Diamond, quando se tenta compreender uma pessoa que fala contrassensos, usa-se o mesmo tipo de construção lingüística usada para entender alguém que fala frases com sentido. Assim, “Você está sob a ilusão de que p ” é análogo a “Você crê que p ”. Esse tipo de construção lingüística só faz sentido quando p é substituído por uma frase inteligível, o que não é o caso de “Você está sob a ilusão de que p ”, dado que o p em questão seria um contrassenso. Portanto, não se pode dizer que alguém está sob a ilusão tal-e-tal, visto que isso implicaria no proferimento apenas de mais outro contrassenso. Logo, querer entender uma pessoa que fala contrassensos seria tentar imaginativamente ver algum sentido em seus absurdos. Nesse sentido, o *Tractatus* destina-se àqueles que estão sob a ilusão filosófica. Wittgenstein exigiria de seus leitores a percepção de que sua obra não diz propriamente nada, e esse juízo deve ser alcançado pelo próprio leitor.

O *Tractatus* demanda de seus leitores um tipo peculiar de atividade imaginativa. A obra é um exercício da capacidade de tomar absurdos por proposições com sentido de tal modo que leva a inclinação de pensar que, de fato, se está pensando algo com seus contrassensos. Uma vez que o leitor deixa de perceber seus absurdos como significativos, estes perdem a atração que inicialmente leva até eles. Se as proposições do *Tractatus* são reconhecidas como contrassensos, a suposta distinção entre proposições com sentido e contrassensos também deve ser reconhecida como contrassensual. Isso implica que não se pode contar com o significado de contrassenso encontrado no corpo do livro. Nesse sentido, a indicação de Kremer (KREMER, 2001, p. 43), por exemplo, é que termos como “sentido” e “contrassenso” possuem um caráter pré-teórico. Ainda que não fique muito claro o que Kremer quer dizer com “caráter pré-teórico”, a ideia parece ser que ao perceber que não se pode contar com a terminologia da obra, o leitor retorna ao uso ordinário que já fazia desses termos.

Ao terminar a leitura do livro, descobre-se que é possível entender afirmações como “Aquele que me entende reconhece minhas proposições como o absurdo” (*Tractatus*, 6.54). Ou seja, algumas das proposições do *Tractatus* não sucumbem ao efeito corrosivo da auto-refutabilidade. Os aforismos que sobrevivem à desintegração de sentido são aqueles que ainda podem fazer sentido ao final do livro. Tais aforismos possuem sentido uma vez possuem uma função na obra, a saber; instruir o leitor a percorrê-la. A compreensão exigida do leitor tem a ver com a possibilidade de se perceber o papel desempenhado por alguns dos aforismos. Tal compreensão não seria dependente do entendimento de qualquer noção que a obra parece

fornecer, mas da compreensão ordinária que o leitor possui da utilização significativa de frases.

O *Tractatus* é desde o início contrassensual. O que muda no final do livro é a percepção do leitor acerca disso. Começamos com a ilusão de que compreendemos as proposições do *Tractatus*. As proposições são manipuladas na tentativa de construir argumentos. Construimos uma teoria sobre o mundo, sobre o significado, sobre o pensamento, e etc. Contudo, essa teoria deve ser reconhecida como contrassensual. A interpretação resoluta assume que esse reconhecimento é o ponto central da obra, e este seria o caráter terapêutico do livro. Devemos percorrer o caminho tractariano até a cura da tentação filosófica de descrever as características essenciais da realidade. O leitor deve, por assim dizer, passar pela enfermidade da ilusão de significar para só depois sair curado dela mediante um processo filosófico terapêutico.

2 UMA LEITURA PADRÃO DO *TRACTATUS*

The Tractatus itself, though a manifestation of our natural disposition to metaphysics, is a justifiable undertaking which has been fully and finally discharged. It is not a prolegomenon to any future metaphysics, but the swansong of metaphysics. (HACKER, 1986, p. 26)

O objetivo geral desse capítulo é analisar o propósito da contrassensualidade do *Tractatus* segundo a interpretação de Peter Hacker²². Para tanto, na primeira seção, apresenta-se o núcleo da leitura padrão do *Tractatus*, aquilo que Hacker chamou do *leitmotiv* do *Tractatus* (HACKER, 2001, p.98). A tese segundo a qual existem coisas que não podem ser descritas com sentido, mas que só podem ser mostradas é algo que pode ser observado ao longo de toda obra. Segundo Hacker, vários intérpretes já haviam vislumbrado que há alguma importância subjacente aos aforismos tractarianos e que isso pode levar a algum tipo de esclarecimento filosófico (HACKER,2001, p. 105). Os aforismos são importantes, pois remetem o leitor a um domínio de verdades para além do alcance do discurso significativo. Na segunda seção, analisa-se o pano de fundo da leitura inefabilista do *Tractatus*. Na interpretação de Hacker, a justificativa para o inefabilismo encontra-se na tese da bipolaridade essencial das proposições (HACKER,2001, p 143). O *Tractatus* é contrassensual porque viola esta condição essencial do discurso significativo ao tentar descrever aspectos constitutivos da linguagem. Assim, na terceira seção, analisa-se as razões específicas para que as proposições do *Tractatus* sejam consideradas absurdas. Nesse sentido, as proposições do *Tractatus* envolvem duas violações da sintaxe lógica (HACKER, 2001, pp. 144-145). Primeiro, usam conceitos formais de modo ilegítimo. Segundo, prescrevem propriedades e relações internas. Por fim, na quarta seção, analisa-se a noção de elucidação. Segundo Hacker, as três ocorrências dessa noção apresentam aspectos distintos da filosofia wittgensteiniana. Em 3.263 a elucidação diz respeito à introdução dos indefiníveis. Em 4.112 diz respeito à natureza da

²² HACKER, P.M.S. *Insight and Illusion: Themes in the Philosophy of Wittgenstein*. Oxford: Clarendon Press, 1986, 340 p. ; *Sobre a Eliminação da Metafísica por meio da Análise Lógica da Linguagem de Carnap*. Em: *Cadernos Wittgenstein*: n.1, trad. Smith, P. J. 2000, p. 5-36.; *Wittgenstein: Connections and Controversies*. Oxford: Oxford University Press, 2001, 400 p.; *Wittgenstein, Carnap and the new American Wittgensteinians*. *Philosophical Quarterly*; v. 53, n. 210, 2003, pp. 01–23.

filosofia. E em 6.54, diz respeito ao esclarecimento de problemas filosóficos. É esta última ocorrência que fornece uma perspectiva correta para se ler a obra.

2.1 O Leitmotiv

Segundo Hacker (2001, p.98), o *leitmotiv* que percorre todo o *Tractatus* é a tese segundo a qual existem coisas que não podem ser descritas com sentido, mas que só podem ser mostradas ou tornadas manifestas²³. A impossibilidade de descrição deve-se a certos aspectos representativos da própria linguagem. Estes aspectos representativos da linguagem são o alvo da teoria da figuração desenvolvida no grupo dois de aforismos (acima apresentada). Quando a teoria da figuração é aplicada à noção de proposição (grupo três), proporciona uma delimitação daquilo que uma proposição pode ou não expressar. Não obstante, aquilo que proposições não podem expressar pode ser, de alguma maneira, mostrado mediante a linguagem em seu uso legítimo.

Na interpretação de Hacker, o aforismo 6.54 tem a função de ajudar o leitor a perceber o *leitmotiv* (HACKER, 2001, p. 141). Se o leitor compreende Wittgenstein, reconhece que suas proposições são contrassensos, porque violam as condições de sentido desenvolvidas pela teoria da figuração. No entanto, fazem-no com o objetivo de indicar aquilo que não cai sob o domínio do que é permitido descrever legitimamente, ou seja, o *Tractatus* tem o intuito de tratar daquilo que somente pode ser mostrado, mas não descrito. Se Hacker está correto, então após ter subido pela escada e para além dela, o leitor deve perceber aquilo tudo que não pode ser descrito, como verdades metafísicas que só podem ser mostradas por proposições com sentido (HACKER, 1986, 51). Isso é uma consequência da delimitação da linguagem por meio da noção de sentido desenvolvida na obra. Logo, deve-se levar a sério a afirmação de que as frases do *Tractatus* não estão em conformidade com a sintaxe lógica da linguagem, e, são por isso contrassensos. Da mesma maneira, deve-se encarar a afirmação de que os aforismos tractarianos são uma tentativa autoconsciente de dizer o que só pode ser mostrado.

Desse modo, depois de jogar a escada fora, o leitor estaria de posse de algumas verdades que, ainda que não possam ser descritas, podem ser mostradas. Na opinião de Hacker, é assim que o processo de elucidação conduz o leitor a ver o mundo de um ponto de

²³ “That there are things that cannot be put into words, but which make themselves manifest (TLP 6.522) is a leitmotif running through the whole of the *Tractatus*.” (HACKER, 2001, p.98).

vista logicamente correto (HACKER, 1986, p. 26). Quando se reconhece que aquilo que as proposições do livro aparentemente descrevem não pode ser descrito, é que se pode conceber a obra como uma escada, com a qual se pode alcançar uma condição filosoficamente correta (HACKER, 2001, p. 142-143). Este seria o movimento final que Wittgenstein queria que seu leitor percebesse com 6.54. Wittgenstein almejava acabar com as pretensões filosóficas de se discursar sobre o que não pode ser descrito com sentido. Entretanto, na perspectiva de Hacker, Wittgenstein consegue mostrar, mediante contrassensos, algumas verdades inefáveis. Tais verdades, embora indizíveis, são de algum modo apreensíveis. O acesso e a compreensão dessas verdades persistiriam ao veredicto do final da obra. Desse modo, depois de ter jogado a escada fora o leitor estaria de posse de algumas verdades metafísicas inefáveis que, ainda que não possam ser de fato descritas, podem ser mostradas e essa é a tese central da obra.

2.2 O pano de fundo

A justificativa da doutrina do inefável, segundo Hacker, deve ser entendida com base em um pressuposto, a saber, o princípio da bipolaridade da proposição (HACKER, 2001, p. 143)²⁴. Como visto acima, a tese da bipolaridade da proposição afirma que se uma proposição pode ser verdadeira ela também pode ser falsa. Para possuir sentido uma proposição deve ser capaz de ser verdadeira e falsa. Hacker defende (HACKER, 2001, p. 126) que a inovação do *Tractatus* foi, justamente, argumentar que as verdades necessárias da lógica são sem sentido, e que todas as outras verdades supostamente necessárias não podem ser descritas, mas apenas mostradas. Entretanto, Hacker afirma que na linguagem ordinária há numerosos casos de aparentes proposições elementares necessárias e não tautológicas. Segundo ele, isso ocorre porque tais proposições aparentemente não contêm um conectivo vero-funcional e parecem asserir verdades necessárias (HACKER, 2001, p. 144). Por exemplo, “que o vermelho é uma cor”, “que o espaço é tridimensional” ou “que o tempo é linear”. O interessante é observar que Hacker conclui que o *Tractatus* consiste em grande parte desse tipo de proposições

²⁴“The rationale for the doctrine of the ineffable must be seen against the background of what can with some justice be said to be *a*, if not *the* fundamental putative insight of the whole book—namely, the principle of the bipolarity of the proposition.” (HACKER, 2001, p. 143).

(HACKER, 2001, p. 144). A falta de perspicuidade da linguagem ordinária tende a gerar confusões e um dos exemplos seriam os contrassensos do *Tractatus*²⁵.

Considere-se o primeiro aforismo do livro “O mundo é tudo o que é o caso” (*Tractatus*, 1). De acordo com a tese de Hacker (2001, p. 144), deve-se supor que se trata de uma aparente proposição elementar da linguagem ordinária, ela não deve conter um conectivo verofuncional e deve asserir uma verdade necessária. Portanto, o argumento de Hacker teria o compromisso de mostrar como as proposições da obra são aparentes proposições elementares necessárias. E isso Hacker não faz. Um modo de analisá-la, por exemplo, seria como uma descrição definida. Nesse sentido, considere-se, respectivamente, as letras “M” e “C” como os predicados “ser o mundo” e “ser o caso”. Assim, obtém-se $\exists x(Mx \ \& \ (\forall y(My \leftrightarrow x=y))) \ \& \ Cx$. O problema, no entanto, é que esta análise resulta em uma proposição complexa e não necessária. Logo, contrariamente a tese de Hacker, ela não é nem elementar nem necessária.

Contudo, em uma leitura mais flexível, a interpretação de Hacker parece apontar para outra direção. Ele assume que o *Tractatus* tenta descrever condições de possibilidades, e, nesse sentido, seus aforismos parecem descrições de fatos. O *Tractatus* teria uma pretensão de descrever “(...) o que deve, pode, ou não pode ser desse e daquele jeito, na realidade, na linguagem e na relação entre linguagem e realidade.” (HACKER, 2001, p.141). Todavia, se o *Tractatus* pretendesse descrever condições de possibilidade, não poderia fazê-lo mediante proposições com sentido, visto que essas somente descrevem fatos, e condições de possibilidade não são fatos (como no caso da forma lógica). A bipolaridade essencial da proposição inviabiliza qualquer pretensão de um discurso apodítico. Assim, a ideia da que coisas que não podem ser descritas mediante proposições podem ser mostradas, possibilita uma via de tratamento do inefável. Ainda que não se possa descrever condições de possibilidade, pode-se indicar como elas mostram-se no uso significativo de linguagem.

Na leitura de Hacker, o *Tractatus* tem a pretensão de descrever condições de possibilidades, e, por isso ele viola uma das condições básicas do discurso significativo, a saber, a bipolaridade. Uma vez que condições de possibilidade são aspectos constitutivos da linguagem, elas não podem ser descritas por algo que somente pode descrever aspectos contingentes. Assim, a tese da bipolaridade acaba com as pretensões de se discursar sobre o que não pode ser descrito. Na perspectiva de Hacker, Wittgenstein lança mão da possibilidade de *mostrar* como uma alternativa para tratar do inefável. E a ideia mais importante é que o

²⁵ “There are in natural language numerous *apparent* elementary propositions—that is, apparent propositions that do not contain a truth-functional connective, which appear to state necessary truths. For example, that red is a colour, that space is three dimensional, or that time is linear. Indeed, the *Tractatus* itself consists largely of such.” (HACKER, 2001, p. 144).

inefável é mostrado no uso legítimo da linguagem. Logo, tudo aquilo sobre o qual Wittgenstein fala no *Tractatus* (mesmo acerca da bipolaridade) não pode ser descrito, no entanto, pode ser mostrado. O *leitmotiv*, portanto, repete-se do início ao fim do livro.

2.3 A contrassensualidade do *Tractatus*

De acordo com Hacker, as aparentes “proposições elementares” do *Tractatus* que asserem verdades necessárias, são proposições ilegítimas e não apenas contra-exemplos à tese de bipolaridade (HACKER, 2001, p. 144). Elas violam a sintaxe lógica, e são por isso contrassensuais. Há duas razões para a ilegitimidade. Por um lado, a impossibilidade de se descrever propriedades e relações internas. Por outro lado, qualquer proposição em que ocorra um conceito formal é mal-formada, exceto se ele ocorre como uma variável ligada. Contudo, ainda que os aforismos da obra sejam contrassensuais eles podem ser esclarecedores. Eles têm a função de fornecer *insights* acerca daquilo que não pode ser descrito, mas que pode ser mostrado no uso legítimo da linguagem.

2.3.1 Propriedades e relações internas

Wittgenstein distingue propriedades e relações internas essenciais, estruturais, constitutivas, necessárias, etc. de propriedades e relações externas acidentais, contingentes. As primeiras são aquelas que as coisas e objetos, situações e fatos não poderiam deixar de ter, sem que houvesse prejuízo de sua identidade; são aspectos sem os quais um objeto não seria o que efetivamente é; são propriedades e relações as quais seriam impensáveis que o objeto não as possuísse (*Tractatus*, 4.123). Hacker afirma que Wittgenstein recorre ao princípio da bipolaridade para excluir atribuições de propriedades e relações internas por meio de proposições com sentido (HACKER, 2001, p. 145). Nesse sentido, as proposições do *Tractatus* são contrassensuais enquanto tentativas de descrever propriedades e relações internas da realidade, da linguagem e da relação entre a linguagem e realidade (HACKER, 2001, p.141).

É impossível atribuir propriedades ou relações internas a coisas ou a fatos, pois qualquer tentativa de descrevê-las resultaria em uma construção de palavras que não satisfazem a bipolaridade (HACKER, 2001, p. 99 e 147). Não se pode dizer, por exemplo, que o azul marinho é mais escuro que o azul celeste, uma vez que esta é uma relação interna entre as cores. Como é impensável que isso não seja o caso, isto é, que tais cores não mantenham tal relação, a descrição desta relação interna viola o princípio da bipolaridade. Isso se sucede, pois, a descrição de tal relação implicaria uma proposição necessária, uma vez que tenta descrever uma relação interna entre tais cores. A existência desta relação interna, entre as situações possíveis em que *A* é azul escuro e *B* é azul claro, é exibida por uma relação interna entre as proposições que descrevem as duas situações, ou seja, “*A* é azul escuro” e “*B* é azul claro” (*Tractatus*, 4.123-4.125). A relação interna é mostrada por meio das proposições no uso significativo da linguagem (HACKER, 2001, p. 147). Propriedades e relações internas entre objetos são exibidas pelas possibilidades combinatórias dos nomes que as substituem nas proposições. Propriedades e relações internas entre situações são representadas pelas relações entre as proposições que descrevem tais situações.

De modo similar, não é possível descrever relações internas entre proposições. Não se pode dizer que uma proposição contradiz outra ou que uma proposição se segue de outra, uma vez que estas são relações internas entre proposições (HACKER, 2001, p. 99 e 147). Por exemplo, não se pode dizer de “ $p \cdot \sim p$ ” que ela é uma contradição. Ser uma contradição é uma propriedade formal de certas combinações proposicionais. Se essas propriedades pudessem ser descritas, não seriam formais. Consequentemente, não seriam mais contradições. Assim, uma contradição simplesmente *mostra* que é uma contradição. Dadas as proposições “ p ” e “ $\sim p$ ”, elas podem ser combinadas em “ $p \cdot \sim p$ ” e “ $\sim(p \cdot \sim p)$ ”. Segundo Hacker, a produção de uma tautologia com a introdução da negação a frente da contradição “ $p \cdot \sim p$ ”, *mostra* que essa combinação é uma contradição (*Tractatus*, 6.1201). Assim, ainda que não seja possível afirmar com sentido que uma proposição contradiz outra, o resultado da combinação de tais proposições (a negação e a própria contradição) *mostra* que elas possuem certas propriedades estruturais que, quando conectadas de determinado modo, resultam em uma contradição.

O argumento de Hacker possui uma premissa oculta. Essa premissa é a impossibilidade de combinações proposicionais necessariamente verdadeiras, que não sejam tautologias. Se as características internas pudessem ser descritas ou atribuídas, seriam características das quais o objeto poderia prescindir, pois o que uma proposição pode descrever é logicamente contingente. Desse modo, não seriam mais propriedades e relações internas. A descrição de propriedades e relações internas só seria possível mediante

proposições não tautológicas necessariamente verdadeiras. O que fere o princípio da bipolaridade. Uma vez que proposições legítimas são essencialmente bipolares e o que elas descrevem é contingente, então só pode haver representação proposicional de propriedades e relações externas dos objetos. Não pode haver representação proposicional do que é necessário. Em vez disso, propriedades e relações internas são mostradas ou exibidas em proposições legítimas que descrevem fatos (*Tractatus*, 4.124 e 4.125). Propriedades e relações internas são estruturais e são mostradas pela estrutura das proposições que descrevem fatos; relações internas entre situações possíveis são mostradas pelas relações estruturais entre as proposições que representam situações possíveis.

O *Tractatus* para Hacker é, portanto, contrassensual porque tenta descrever propriedades e relações internas. Quando Wittgenstein diz que “um fato é uma combinação [concatenação] de objetos” (HACKER, 2000 p. 20-21), sua intenção é apontar para um aspecto constitutivo daquilo que é ser um fato. São aspectos que um fato não poderia deixar de possuir sem deixar de ser um fato.²⁶ As proposições do livro são contrassensos enquanto tentativas de descrever condições de possibilidade. São contrassensuais enquanto tentativas de descrever “(...) o que deve, pode, ou não pode ser desse e daquele jeito, na realidade, na linguagem e na relação entre linguagem e realidade.” (HACKER, 2001, p.141). O que o *Tractatus* tenta descrever é mostrado pelo funcionamento legítimo da linguagem.

2.3.2 Conceitos formais

Hacker também remete à distinção entre conceitos formais e conceitos legítimos que ocorre nos aforismos 4.126-4 e 4.1274 (HACKER, 2001, p. 145). Conceitos formais são conceitos categoriais, isto é, conceitos que expressam classificações tipológicas. Por exemplo, na ontologia tractariana, Wittgenstein opera com os conceitos formais de “objeto”, “estados de coisas”, “fatos”, “complexo”, “propriedades”, etc.. Nas descrições do simbolismo, ele usa conceitos como “proposição”, “conceito”, “função” e “número”. Para Hacker, o problema do uso ilegítimo de conceitos formais é gerado pela falta de perspicuidade de sua representação

²⁶ “A pseudoproposição ilegítima do *Tractatus* ‘um fato é uma combinação [concatenação] de objetos’ intenciona indicar parte da natureza essencial dos fatos, isto é, aspectos de um fato sem os quais ele não seria um fato de maneira alguma [...]” (HACKER, 2000 p. 20-21).

na linguagem ordinária, pois na linguagem ordinária conceitos formais são aparentemente representados como conceitos legítimos.

Conceitos legítimos são representados por funções proposicionais, como Fx , por exemplo. No *Tractatus*, o que caracteriza um conceito enquanto tal é a possibilidade de construção de proposições com sentido (bipolares) mediante a afirmação de que um dado objeto cai sob um dado conceito. Em um sentido forte, conceitos não existem dissociados de sua função predicativa. Nesse sentido, conceitos funcionam como predicados de juízos possíveis. Isso exime Wittgenstein de uma entificação de conceitos. Por exemplo, quando se diz “Felix é um gato”, afirma-se que o objeto “Felix” cai sob o conceito “ser gato”. Essa proposição pode ser representada mediante uma função proposicional como Fx , onde F está para o conceito “ser gato” e x marca o lugar para a substituição dos valores para o argumento da função. A possibilidade de referência a um conceito é dada pela possibilidade de se distinguir entre notas características de um dado conjunto de objetos. Quando uma proposição é construída mediante a substituição de uma variável por um nome em uma função proposicional, afirma-se que o objeto referido é descrito ou classificado segundo as notas do conceito que geram a função. Se o objeto referido pode ser descrito ou classificado pelas notas que definem o conceito e que engendram a função, então o valor de verdade da função proposicional é verdadeiro; do contrário, é falso.

Um conceito formal, entretanto, só pode ser caracterizado por suas notas características corresponderem às propriedades formais dos símbolos que designam os objetos que caem sob estes conceitos. Como propriedades formais são tais que é impensável que os objetos que as possuam não venham a possuí-las, os objetos que caem sob tal tipo de conceito o fazem de modo necessário. Uma vez que a tentativa de descrição ou classificação de objetos mediante tais conceitos implica a descrição de relações internas, que um objeto caia sob um conceito formal não pode ser representado por funções proposicionais. Funções proposicionais descrevem fatos, logo não podem descrever condições necessárias, visto que essas não são fatos. O cair de um objeto sob conceitos formais deve *exibir-se* no próprio sinal para o objeto em questão, ou seja, os sinais para dados objetos *mostram* que estes caem sob um dado conceito. Por exemplo, um nome mostra que designa um objeto; um numeral mostra que designa um número. As notas características de um conceito formal são designadas por um traço característico dos símbolos dos objetos que caem sob tal conceito. Conceitos formais são expressos mediante variáveis proposicionais e não mediante funções proposicionais como no caso dos conceitos legítimos.

Alguns exemplos podem ser úteis:

(1) a é vermelho.

(2) x é vermelho.

(3) a é um objeto.

(1) é o que, em princípio, pode-se chamar de uma proposição legítima. Diz-se de dado objeto a , que ele é vermelho. Em uma formalização simples, tem-se Fa , onde Fx é a função que designa o conceito ‘ser vermelho’ e o termo singular a está para um dado objeto particular a . Em (2), diferentemente de (1), a função que designa o conceito ‘ser vermelho’ não é complementada por uma constante individual. No lugar do termo singular a , tem-se a variável x , que está para o conceito formal de objeto. Em (2) tem-se uma ocorrência legítima do conceito formal *objeto*. A ocorrência do conceito formal é representada pela variável x que, da perspectiva do *Tractatus*, está para o pseudoconceito de objeto (*Tractatus*, 4.2472). Em (3), aparentemente, tem-se um caso semelhante a (1), onde se diz de a que ele é um objeto. Esse caso pode ser simbolizado como (1). Fa seria um caso da função proposicional Fx . Isso gera um caso interessante. Se o conceito formal de objeto pudesse ser representado por uma função proposicional, o resultado seria uma função que seria sempre verdadeira. Isso ocorre porque a variável x é substituída por nomes (os valores da variável) e nomes designam objetos. Logo, qualquer nome que ocupe o lugar de argumento da função a tornará verdadeira. Na leitura de Hacker, não se pode dizer, por exemplo, de um a que é um objeto. Não apenas porque a proposição “ a é um objeto” não é bipolar, mas porque tal construção linguística não é bem formada, uma vez que o conceito formal de “objeto” não é, em sentido estrito, um conceito. A expressão “objeto” é expressão de um conceito formal somente quando aparece como uma variável, mas nunca como uma função proposicional.

Para Hacker, a falta de perspicuidade da linguagem ordinária encobre usos ilegítimos de conceitos formais. Assim, as proposições do *Tractatus* são falhas neste sentido, pois nelas ocorrem termos conceituais formais de modo ilegítimo, isto é, termos conceituais formais ocorrem aparentemente como termos conceituais legítimos.

2.3.3 Contrassensos iluminadores

Como apresentado acima, as frases do *Tractatus* são contrassensos por duas razões. Primeiro, porque intencionam descrever propriedades essenciais. Segundo, porque ocorrem conceitos formais nelas. Conceitos formais são representados somente por variáveis. Assim,

qualquer proposição em que ocorra um conceito formal de outro modo que não enquanto variável é uma proposição mal-formada. Contudo as proposições do *Tractatus* não são meras verborragias, como “Dó bemol verde chuva.”. A diferença entre essas últimas e as proposições da obra são as intenções proposicionais de “tentar dizer alguma coisa que não pode ser dita, mas apenas mostrada” (HACKER, 2000, p.33). Para Hacker “não há tipos logicamente diferentes ou graus de contrassensos” (HACKER, 2000, p.33), isto é, não há nenhuma distinção lógica entre contrassensos. Ele assume, então, que é importante distinguir às intenções que orientam cada um desses tipos de contrassensos.

Em um primeiro nível de contrassensualidade, Hacker distingui entre contrassensos manifestos (*overt*) e contrassensos encobertos (*covert*) (HACKER, 1986, p. 18-19). No primeiro caso, como a própria denominação indica, tem-se frases manifestamente contrassensuais. A contrassensualidade é explícita na sua superfície, uma vez que é possível constatar que não são mais do que sinais encadeados ilogicamente, como no exemplo “Dó bemol verde chuva.”. No segundo caso, a constatação da contrassensualidade não é tão óbvia, pois são casos em que a violação dos princípios da sintaxe lógica não são percebidos nos sinais. Para revelar-se esses casos como contrassensuais é necessário a compreensão do funcionamento da linguagem. Aqui, pode-se enquadrar tanto os contrassensos da tradição filosófica quanto os do *Tractatus*. Assim, pode-se distinguir as proposições mal formadas do *Tractatus* de meros contrassensos. Porém, não se distingue os contrassensos tractarianos dos contrassensos filosóficos tradicionais.

Para o último propósito acima, Hacker introduz mais uma distinção entre contrassensos enganadores (*misleading nonsense*) e esclarecedores (*illuminating nonsense*) (1986, p. 18-19). Contrassensos enganadores são produzidos pelo desconhecimento da sintaxe lógica da linguagem, e por isso mesmo são enganadores. Eles são enganadores porque engendram a ilusão de que se pode descrever com sentido coisas que, na verdade, só podem ser mostradas. Os contrassensos iluminadores, segundo Hacker, guiam “o leitor atento a apreender o que é mostrado por outras proposições que não pretendem ser filosóficas; além disso, para aqueles que capturam o que é intencionado, sugeririam sua própria ilegitimidade” (1986, p. 18-19). Assim, há dois aspectos a serem enfatizados quanto à natureza dos contrassensos iluminadores. Primeiro, que eles devem conduzir o leitor a perceber aquilo que só pode ser mostrado. Segundo, que eles insinuam sua própria ilegitimidade.

2.4 A elucidação

Para Hacker, o aforismo 6.54 é uma consequência direta do argumento de que há verdades que não podem ser postas em palavras, uma vez que elas dizem respeito à natureza e essência das coisas (2001, p. XII). Não obstante, tais aspectos essenciais das coisas são mostrados pela linguagem em seu emprego autêntico, ainda que não possam ser explicitamente descritos. Nesse sentido, as proposições do *Tractatus* são tentativas autoconscientes de descrever o que não pode ser descrito com sentido, em vista da própria natureza do simbolismo. É neste sentido que se pode, segundo Hacker, entender o aforismo 6.54. No entanto, Wittgenstein diferentemente de Frege, não visava à construção de uma notação simbólica com o objetivo de corrigir e eliminar as imperfeições da linguagem ordinária, uma vez que ele considerava que a linguagem ordinária estava em perfeita ordem (*Tractatus*, 5.5563). O objetivo da elucidação tractariana é esclarecer os aspectos indescritíveis da linguagem os quais a própria linguagem não permite tratar com clareza.

Há outros dois momentos, além de 6.54, em que o termo elucidação é usado. Uma vez em 3.263 e a outra em 4.122. No entanto, Hacker afirma que em nenhuma dessas ocorrências a expressão é usada com o mesmo sentido em que ela é usada em 6.54 (2001, p. 125).

Na primeira ocorrência a noção de elucidação tem a ver com a introdução de sinais primitivos (HACKER, 2001, p. 125). Wittgenstein afirma que: “Os significados dos sinais primitivos podem ser explicados por meio de elucidações. Elas são proposições que contêm os sinais primitivos. Portanto, só podem ser entendidas quando já se conhecem os significados desses sinais” (*Tractatus*, 3.263). No *Tractatus* os únicos elementos primitivos são os nomes simples. Nesse sentido, segundo Hacker, a elucidação tractariana pode ser concebida da seguinte maneira: “Isto é A”. Frases desse tipo possuem um duplo aspecto. Primeiro, compartilham a forma de uma proposição bipolar. Segundo, compartilham sua forma com definições ostensivas que não são propriamente proposições, mas regras. A noção de elucidação que ocorre em 3.263 é, portanto, um tipo de frase peculiar. Por um lado, possuem uma pretensão de verdade assim como proposições bipolares. Por outro lado, possuem a função explicativa das definições ostensivas²⁷ (HACKER, 1986, p. 78).

²⁷ “The *Tractatus* elucidation was, I think, conceived of in the form of the sentence 'This is A', a form shared by the bipolar proposition 'This is A' and by the ostensive definition (which is a rule, not a bipolar proposition) 'This is A'. Such an elucidation was meant to have the bipolarity of a genuine proposition, coupled with the ostensive explanatory role of ostensive definitions” (HACKER, 1986, p. 78).

Já em 4.112, a elucidação diz respeito à natureza da filosofia. Aqui, ela pode ser vista em paralelo com aquilo que Wittgenstein afirma ser o único método correto em filosofia. Nos aforismos 4.112 e 6.53 ele afirma, respectivamente, que a filosofia visa o esclarecimento lógico dos pensamentos e que, quando alguém tenta dizer algo metafísico, deve-se mostrar para esse interlocutor que ele não atribuiu significado a certos sinais em suas proposições. É neste sentido que, segundo Hacker, a filosofia não resulta em “proposições filosóficas”, mas no esclarecimento de proposições (HACKER, 2001, p. 125).

Uma vez alcançada a competência no método, o interlocutor filosófico tem a tarefa negativa de mostrar que proposições metafísicas são contrassensuais. Isso vale para as proposições do próprio livro. O filósofo, iniciado pelo *Tractatus*, deve mostrar ao seu interlocutor que as proposições da obra não são propriamente proposições e o que elas aparentemente estão dizendo mostra-se por si mesmo. Como Hacker sugere, enquanto tentativas falhas de dizer algo acerca do indizível as frases do *Tractatus* são contrassensos. Não obstante, enquanto tais elas indicam algo acerca daquilo que está para além das possibilidades de descrição.

De 4.11 a 4.116 a preocupação de Wittgenstein é esboçar o estatuto, o objetivo e a natureza da filosofia. Contudo, na opinião de Hacker, é discutível se a concepção de filosofia aí esboçada aplica-se ao próprio *Tractatus*, pois essas passagens devem soar como um programa filosófico para o futuro (HACKER, 2003, p. 21). Esse programa deveria ser encarado como a única possibilidade correta de proceder. Uma vez alcançado o ponto de vista logicamente correto, isto é, ver o mundo corretamente, a tarefa do *Tractatus* é concluída.

Na leitura de Hacker, o ponto de vista logicamente correto mostra que a filosofia é despojada de seu discurso sobre a verdade essencial das coisas. Uma vez que não existem proposições filosóficas, mas apenas elucidações filosóficas de proposições não-filosóficas e exposições de absurdos metafísicos. Entretanto, essas verdades essenciais que não podem ser descritas com sentido, mostram-se no uso de proposições bem formadas, ou seja, no uso significativo das proposições. Da mesma maneira, o alcance da visão correta do mundo proporciona a apreensão e valorização do inefável (HACKER, 2001, p. 28-29).

Compreendidas as lições do *Tractatus*, restam duas tarefas de elucidação para os filósofos. Primeiro, o esclarecimento lógico dos pensamentos ou proposições. A filosofia deve ser uma atividade de elucidação mediante análise. A análise deverá mostrar que pensamentos aparentemente vagos não o são de fato assim, uma vez que sempre é possível determinar a razão de sua vagueza. A aparente imprecisão pode ser analisada em disjunções sucessivas de

possibilidades determinadas²⁸. Desse modo, preserva-se a determinação de sentido ainda que, aparentemente, possam ocorrer imprecisões. Obviamente, essa tarefa não é desenvolvida no *Tractatus*, uma vez que a obra não se preocupa com a aplicação da lógica, ou seja, o *Tractatus* não faz análise lógica de proposições. Concebida dessa maneira, a filosofia torna-se crítica da linguagem. Como tal ela não será uma teoria, nem irá propor doutrinas ou alcançar conhecimento.

A segunda tarefa filosófica diz respeito à fixação dos limites do que pode ou não ser pensado, mediante o que pode ser dito (*Tractatus*, 4.115). Essa tarefa, segundo Hacker, visa a análise de proposições empíricas afim de exibir suas formas lógicas e mostrar o que pode ser pensado mediante o que pode ser dito com sentido²⁹. Essa tarefa também não é realizada no *Tractatus*, uma vez que a obra não apresenta o indizível mediante a descrição clara do dizível, pois a obra pretende descrever os limites do pensamento diretamente (HACKER, 2003, p. 21). Da perspectiva de Hacker, o *Tractatus* informa que a tarefa de tratar do que não pode ser dito é uma demanda filosófica futura alcançada apenas mediante a descrição clara do que pode ser dito. Assim, é possível assumir que o *Tractatus* demandaria à filosofia vindoura uma concepção não-cognitivista radical de filosofia, uma vez que proposições filosóficas não são possíveis, conseqüentemente não há propriamente conhecimento filosófico.

O *Tractatus* esforça-se para descrever o que não pode ser descrito (HACKER, 2003, p. 21). O livro é composto de frases que não são nem proposições (bipolares), nem tautologias. No entanto, elas tentam descrever a essência do mundo, da linguagem, da lógica e das relações essenciais entre mundo, linguagem e lógica. Essas tentativas de descrições apontam para aspectos essenciais das coisas que, embora não possam ser descritos com sentido, são mostrados pelo uso legítimo da linguagem. O que Wittgenstein pretende dizer e é assim mostrado é algo realmente indescritível. Assim, diferentemente de 3.263 e 4.112, a elucidação de que Wittgenstein trata em 6.54 elucida os temas filosóficos discutidos ao longo do livro.

As proposições do *Tractatus* são contrassensos por deixarem de cumprir as regras da sintaxe lógica (*Tractatus*, 3.325). Elas fazem isso ou por empregarem conceitos formais como

²⁸ É o que Hacker defende, por exemplo, ao afirmar que “Wittgenstein demanded of every possible language that the sense of its sentences he determinate (any indeterminacy or vagueness must be determinately indeterminate, i.e. the precise range open to the facts must be settled). Hence an apparently vague proposition must be analysable into a disjunction of possibilities.” (HACKER, 1986, p. 58), ou quando afirma que é possível “showing by analysis that what seem to be vague thoughts are not really so, since any indeterminacy is determinately indeterminate. Analysis will show that the requirement of determinacy of sense is met despite apparent vagueness, in as much as vague sentences are analysable into disjunctions of determinate possibilities” (HACKER, 2003, p. 21).

²⁹ E isso é algo que, segundo Hacker, Wittgenstein irá se ocupar, ao menos de modo preliminar, em *Algumas observações sobre a forma lógica*.

conceitos legítimos, o que resulta na produção de pseudoproposições (*Tractatus*, 4.1272), ou por atribuírem propriedades e relações internas, algo que não pode ser feito por uma proposição bem formada. Uma proposição com sentido deve restringir-se à realidade (*Tractatus*, 4.023). Entretanto, a atribuição de uma propriedade ou relação interna não restringe a realidade a duas alternativas, pois é impensável que algo não tenha suas propriedades internas. A elucidação tem o intuito de dar a compreender algo acerca daquilo que não pode ser descrito legitimamente, mas que só pode ser mostrado. Consequentemente, isso dá a entender que aquilo que não pode ser legitimamente descrito mostra-se no uso legítimo de proposições bem formadas. A observação final do aforismo 6.54 intima o leitor a perceber as proposições da obra como contrassensos, para só assim transcendê-las e ver o mundo corretamente. O propósito dos contrassensos do *Tractatus* é indicar algo acerca daquilo que é mostrado pela linguagem, ou seja, seu intuito é oferecer uma elucidação sobre aquilo que é indescritível.

3 UMA CRÍTICA REVISIONISTA DA NOÇÃO DE CONTRASSENSENÇO

O objetivo geral deste capítulo é analisar a crítica revisionista à noção de contrassenço e outras noções relacionadas. Para isso, na primeira seção é feita uma breve retomada de alguns pontos específicos da leitura de Peter Hacker. Essa seção serve como uma apresentação geral de crítica revisionista. A seção seguinte tem o intuito de mostrar como a leitura padrão é tributária de algumas ideias de Frege. Isso permite mostrar que a leitura padrão preenche lacunas interpretativas do *Tractatus* com noções freguianas, o que leva a uma má compreensão do *Tractatus*. Na terceira seção, apresenta-se a leitura revisionista da noção de contrassenço. O objetivo desta última seção é entender como Wittgenstein remodela as ideias freguianas no *Tractatus*.

3.1 A leitura padrão e a noção de contrassenço substancial

Uma tese comum entre os intérpretes da leitura padrão é a distinção entre, pelo menos, dois tipos de proposições absurdas. Por um lado, têm-se os meros contrassensos, os quais não seriam mais que justaposições de palavras. Por outro lado, têm-se os contrassensos substanciais que possuem alguma importância ainda que sejam proposições defectivas.

Hacker faz duas distinções adicionais para explicar como proposições contrassensuais podem ser filosoficamente iluminadoras. Primeiro, distingue-se entre contrassensos manifestos e contrassensos encobertos (HACKER, 1986, p. 18-19). No primeiro caso, a contrassenssualidade é evidente, pois trata-se de frases do tipo “Dó bemol verde chuva”. No segundo caso, a constatação de sua contrassenssualidade não é tão óbvia, pois, nesses casos, a violação da sintaxe lógica não é percebida meramente nos sinais. Esses casos só se revelam contrassensuais mediante a compreensão do funcionamento da linguagem. Assim, Hacker introduz mais uma distinção entre contrassensos enganadores e iluminadores (1986, p. 18-19). Contrassensos enganadores são produzidos pela ignorância da sintaxe da linguagem. Por isso, levam à ilusão de que é possível descrever coisas que somente podem ser mostradas. Contrassensos iluminadores guiam “o leitor atento a apreender o que é mostrado por outras proposições que não pretendem ser filosóficas; além disso, para aqueles que capturam o que é intencionado, sugerem sua própria ilegitimidade” (HACKER, 1986, p. 18-19).

Essa última distinção é importante, pois ela serve para sustentar a tese de que é possível comunicar-se, ainda que não claramente, mediante contrassensos, pois “aparentemente, o que alguém significa ou intenciona por uma observação pode ser compreendido ainda que a frase proferida seja, estritamente falando, absurda.” (HACKER, 1986, p. 26). Há dois aspectos no que diz respeito à natureza dos contrassensos iluminadores. Primeiro, eles devem conduzir o leitor a perceber aquilo que somente pode ser exibido mediante a linguagem, mas não descrito. Isso leva a crer que de alguma maneira é possível compreender os contrassensos do *Tractatus*, quando se percebe o que estes intencionam dizer. Tais intenções são as de “tentar dizer alguma coisa que não pode ser dita, mas que somente pode ser mostrada” (HACKER, 2000, p.33). O segundo aspecto é que, para os leitores atentos, contrassensos iluminadores insinuem sua própria ilegitimidade. Nesses dois casos pressupõe-se que é possível compreender o que um interlocutor quer dizer justamente pelo que ele não diz ou não pode dizer.

No primeiro caso, no entanto, não fica evidente no argumento de Hacker como se daria o passo de um contrassenso encoberto tradicional, caso em que se pretende descrever o que não pode ser descrito, para o contrassenso tractariano. No segundo caso, em princípio, não há nada que permita perceber que a “pseudoproposição ilegítima do *Tractatus* ‘um fato é uma concatenação de objetos’” (HACKER, 2000, p. 20-21) e similares, insinuem sua própria ilegitimidade. Isso só seria possível se o *leitmotiv* fosse um dos pressupostos básicos da leitura, ou seja, as frases do *Tractatus* devem ser entendidas, mas deve-se saber de sua ilegitimidade. Nesse caso, se uma doutrina é ilegítima (e como tal, nada pode demonstrar), como ela própria pode demonstrar-se absurda? Colocado de outra forma, na medida em que se assume que Wittgenstein fornece uma doutrina da representação capaz de demonstrar a contrassensualidade de doutrinas filosóficas, então aparentemente Wittgenstein chega a um resultado tão extraordinário quanto paradoxal, isto é, uma doutrina contrassensual capaz de demonstrar sua própria contrassensualidade.

A escada tractariana, segundo Hacker, deve funcionar da seguinte maneira. O livro contém uma teoria da representação (a teoria pictórica da proposição) da qual resulta que as propriedades formais dos símbolos não podem ser descritas com sentido. Isso implica que muitas observações da obra que “descrevem” características formais da linguagem ou do mundo são contrassensos. Dessa maneira, o livro induz o leitor a perceber a sua própria contrassensualidade. Disso não se segue, porém, que tais comentários não possam transmitir verdades. Verdades muito peculiares, uma vez que elas são inefáveis. Assim, “[...] há, de acordo com o autor do *Tractatus*, verdades inefáveis que podem ser apreendidas.” (HACKER,

2001, p.123). Nesse sentido, subir a escada seria o mesmo que seguir o argumento do livro. Jogar fora a escada de absurdos não parece ser tão autodestrutivo como se pode pensar, dado que mesmo depois de tê-la jogado, algo permanece, pois ganha-se a compreensão da essência da linguagem e do mundo mediante a compreensão de que o que não pode ser dito, manifesta-se no que pode ser dito (HACKER, 2001, p.117).

É justamente contra este tipo de compreensão da obra que a leitura resoluta surge. Um dos motes resolutos encontra-se no prefácio. Nele, Wittgenstein assume que uma vez delimitadas as possibilidades de expressão do pensamento na linguagem, tudo que for dito para além desse limite é simples contrassenso. O que leva à concepção austera de contrassenso, segundo a qual não há um sentido oculto por detrás dos contrassensos do *Tractatus*, mas o puro e simples contrassenso. Dessa maneira, toda verdade ou pensamento verdadeiro pode ser dito e a noção de verdades inefáveis torna-se desnecessária. Logo, ela deve ser rejeitada.

Conant sustenta (2002, p. 380) que Wittgenstein viu uma tensão entre duas posições relativas à noção de contrassenso na obra de Frege. As concepções austera e substancial de contrassenso. Elas podem ser caracterizadas como se segue:

- a) A concepção substancial de contrassenso propõe que existem dois tipos de contrassensos:
 - 1. Mero contrassenso que não expressa pensamento
 - 2. Contrassenso substancial que é composto de elementos inteligíveis combinados de uma forma ilegítima. Supõe, de tal maneira uma violação da sintaxe lógica.
- b) Concepção austera de contrassenso: de um ponto de vista lógico só existe mero contrassenso.

Atrelada a cada concepção de contrassenso há uma noção de elucidação:

- a) Concepção substancial: elucidação serve para mostrar algo que não pode ser descrito.
- b) Concepção austera: a elucidação indica que estamos propensos à ilusão de significado.

Assim, o ponto de Conant é reivindicar que o *Tractatus* opta pela perspectiva austera de *contrassenso* (CONANT, 2002, p. 380)³⁰. Para isso, ele mostra como a interpretação

³⁰ “On the reading of the *Tractatus* I shall try to sketch here, the *Tractatus* is to be seen as resolving the tension in Frege’s thought between these two conceptions of nonsense in favor of the austere view. The strategy of the *Tractatus* is to short circuit Frege’s view from within by bringing these two halves of Frege’s thought in immediate proximity with each other.” (CONANT, 2002, p. 381).

inefabilista é tributária da concepção substancial de contrassenso. A leitura inefabilista assume que há uma continuidade de pensamento entre Frege e Wittgenstein que se expressa na concepção substancial de contrassenso. Na leitura de Conant, porém, Wittgenstein está apenas resolvendo a tensão no pensamento de Frege ao optar pela perspectiva austera de *contrassenso* (2002, p. 380).

3.2 Frege e a concepção substancial de contrassenso

No artigo *Sobre Conceito e Objeto* (FREGE, 1978, p. 85-103), Frege procura responder a uma objeção formulada por Benno Kerry³¹ contra a distinção entre conceito e objeto. Kerry sustenta que esta distinção é relativa e não absoluta como Frege pretendia, uma vez que um conceito pode cumprir o papel de objeto e vice-versa. Kerry formula como contra-exemplo a seguinte frase:

“O conceito ‘cavalo’ é um conceito de fácil aquisição.”

O argumento de Kerry pode ser transformado em uma dicotomia. Por um lado, Frege sustenta que se algo cai sob um conceito de primeiro nível, então deve ser um objeto. Desse modo, “o conceito ‘cavalo’” refere-se a um objeto. Por outro lado, a aparente verdade do que a frase diz implica que “o conceito cavalo” refere-se a um conceito. Kerry argumenta que a distinção freguiana não é exclusiva. Assim, esta frase parece mostrar algo que é simultaneamente tanto objeto quanto conceito.

A resposta de Frege é que, do seu ponto de vista, as palavras “conceito” e “objeto” possuem um “uso puramente lógico” (FREGE, 1978, p. 89). Para entender o que Frege quer dizer com isso, Conant recorre aos três princípios formulados nos *Fundamentos da Aritmética* (FREGE, 1983, p. 204).

De acordo com o princípio da distinção entre o lógico e o psicológico, deve-se separar o lógico do psicológico, o objetivo do subjetivo (FREGE, 1983, 204). Com esse primeiro princípio Frege pretende se opor a uma visão psicologista da lógica. Muito resumidamente a

³¹ Kerry foi aluno de Franz Brentano. Ele escreveu uma série de oito artigos publicados durante os anos de 1885-1891 na revista *Vierteljahrsschrift für Wissenschaftliche Philosophie*. O problema do conceito cavalo aparece em quatro desses artigos.

tese psicologista é que a lógica deve estudar as leis do pensamento, e, uma vez que o pensamento é algo psicológico, a lógica seria uma investigação de cunho psicológico³². No intuito de refutar o psicologismo, Frege desenvolve a distinção entre pensamentos, os quais seriam representações objetivas, independentes dos sujeitos pensantes, e representações mentais de caráter subjetivo, e, enquanto tais, dependentes do sujeito que as pensa. Com isso Frege assume que o objeto da lógica são os pensamentos e não as representações mentais. O que leva ao segundo princípio. De acordo com o princípio do contexto, deve-se perguntar pelo significado das palavras somente no contexto de uma proposição e não isoladamente fora deste contexto (FREGE, 1983, p. 204). Frege argumenta que se o significado de palavras for determinado fora do contexto de uma proposição, fica-se quase impingido a tomar representações mentais como o significado das palavras (FREGE, 1983, p. 204). O que leva infringir também o primeiro princípio. Por último, segundo o princípio da distinção entre conceito e objeto, nunca deve-se perder de vista a distinção entre conceito e objeto (FREGE, 1983, p. 204). Um *conceito* é algo predicativo, se refere em um predicado gramatical (FREGE, 1978, p. 80). Com um *conceito* é possível se afirmar algo de um objeto que ocupa o lugar do sujeito em uma frase. O conceito expresso em um juízo acerca de um dado objeto se refere a uma propriedade do sujeito. Predicar é algo que não poderia ser feito simplesmente colocando um nome de um objeto no lugar do predicado, como pode ser observado na comparação dos seguintes casos:

“A Estrela matutina é um planeta”

um conceito é expresso ao predicar uma característica – a de ser um planeta - ao nome “a Estrela matutina”. Ao passo que em:

“A Estrela matutina é Vênus”

³²“People may very well interpret the expression 'law of thought' by analogy with 'law of nature' and then have in mind general features of thinking as a mental occurrence. A law of thought in this sense would be a psychological law. And so they might come to believe that logic deals with the mental process of thinking and with the psychological laws in accordance with which this takes place.” (FREGE, 1984, p. 351).

o nome “Vênus” não constitui um conceito por aparentemente estar no lugar de um predicado. Trata-se na verdade de uma proposição de identidade em que o nome “Estrela matutina” é identificado com o nome “Vênus”. “Vênus” refere um objeto singular que por si só não pode significar um conceito. Assim, não é possível tomar uma expressão para um objeto como a expressão de um conceito sem que se incorra em uma alteração substancial do estatuto lógico das expressões (FREGE, 1983, p. 204). Frege argumenta que violar qualquer um destes princípios implica em violar os outros dois.

Conant recorre a essa relação entre os três princípios e sustenta que, subjacente aos princípios, há a tese do primado do juízo. Segundo a primazia do juízo, não se analisa uma proposição a partir dos seus componentes (conceitos e objetos) para se chegar à proposição como um todo, mas, ao contrário, parte-se da proposição como um todo para se chegar aos seus componentes (CONANT, 2002, p. 384-385). Assim, para entender o significado de cada palavra, deve-se perceber sua contribuição para o sentido proposicional a partir da proposição.

No exemplo de Kerry, as palavras “o conceito cavalo” não se referem, no contexto da frase, a um conceito, mas a um objeto (FREGE, 1978, p. 92). Essa ideia pode ser apoiada por uma dos critérios que, segundo Frege, permitem distinguir a ocorrência de um objeto ou de um conceito: “o artigo definido sempre indica um objeto, enquanto que o artigo indefinido acompanha um termo conceitual.” (FREGE, 1978, p. 92). No entanto, se “o conceito cavalo” refere-se ao conceito de “cavalo” e ele for tomado como um objeto, o “o conceito cavalo” perderia seu caráter predicativo. Pois como dito acima o conceito é sempre insaturado, e, como tal, incompleto, em contraste, o objecto é saturado, completo, e por isso mesmo não pode ser significado por uma expressão predicativa. Assim, este exemplo não serve para o que Kerry pretende provar, isto é, que a referência não é um conceito (precisamente, o conceito “cavalo”). O uso que Kerry faz dos termos “conceito” e “objeto” viola o primeiro princípio, ou seja, ele os emprega em um sentido psicológico. Kerry faz isso ao considerar que é possível determinar de antemão o uso de uma palavra. Se for assim, então os demais princípios também são violados. O uso de Kerry induz a crer-se que a expressão “o conceito ‘cavalo’” possui um sentido independente do contexto proposicional. Isso decorre da ideia de que é possível estipular o uso de uma palavra antes da consideração de seu uso em uma proposição. Isolada do contexto proposicional a expressão “o conceito ‘cavalo’” poderia sugerir que se trata do conceito “cavalo”. Contudo, inserida no contexto proposicional ela funciona como a expressão de um objeto. Isso implicaria na violação do terceiro princípio, isto é, na perda da distinção entre conceito e objeto.

Com isto em mente, a resposta de Frege à Kerry pode ser resumida em cinco etapas (CONANT, 2002, p. 388):

- 1) Tornar explícita uma distinção lógica implícita na prática linguística diária.
- 2) Mostrar a Kerry que seu emprego dos termos “conceito” e “objeto” não está seguindo corretamente esta distinção.
- 3) Fornecer proposições, usando os termos "conceito" e "objeto" com a finalidade de controlar adequadamente a distinção. Nisso, precisamente consiste a elucidação.
- 4) Obter uma apreciação do que é defeituoso em tais proposições.
- 5) Indicar como este reconhecimento do caráter falho nos permite alcançar uma compreensão (por exemplo, do que é um conceito) que não pode ser comunicada adequadamente.

Segundo Conant, afora o passo 2, os passos da elucidação freguiana enumerados acima podem ser relacionados interpretação a padrão do *Tractatus* (2002, p. 389). O processo de elucidação inicia pela observação de uma distinção lógica, a qual não é explícita na linguagem ordinária (no caso de Frege a distinção entre conceito e objeto). Observada tal distinção lógica, trata-se de mostrar que o uso feito por um dado interlocutor não segue tal distinção (no caso, o emprego de Kerry da terminologia “conceito” e “objeto”). O terceiro passo consiste em fornecer proposições que contenham os termos referentes a distinção lógica a ser elucidada. No caso freguiano proposições como “x é um objeto” ou “x cai sob dado conceito” seriam elucidações com o intuito de tentar indicar as distinções em questão. Num quarto passo, deve se obter uma apreciação do que é inapropriado em tais proposições elucidativas. Por fim, se indica como o reconhecimento da ilegitimidade das proposições elucidativas pode permitir alcançar uma caracterização daquilo que não pode ser apropriadamente comunicado. Do mesmo modo que Frege, Wittgenstein tenta tornar explícitas distinções lógicas que podem passar despercebidas na linguagem ordinária. Para fazê-lo, Wittgenstein fornece uma série de proposições no intuito de conduzir o leitor a percepção correta de tais distinções lógicas. Em seguida, o leitor deve observar que as proposições oferecidas são logicamente inapropriadas para expressar as pretendidas distinções. Ao compreender isso, o leitor está em condições de entender que tais distinções não podem ser devidamente descritas, ainda que se mostrem em usos legítimos da linguagem.

O ponto importante aqui, porém, é a ideia de que elucidações podem ser conduzidas mediante proposições defectivas. A inadequação resultaria, por exemplo, de que ao se falar de um conceito não se utiliza a expressão apropriada para um conceito. Quando se fala de um conceito este é revestido com a forma de um objeto do qual se pode predicar algo. No entanto ao fazê-lo a expressão para o conceito em questão perde seu traço essencial de predicação, ou

na terminologia de Frege, seu caráter insaturado (FREGE, 1978, p. 94). Observada a inapropriação das proposições, que pretensamente descreveriam traços característicos do que é ser um conceito (ou objeto, ou função, etc.), entende-se que tais distinções não podem ser adequadamente descritas. Entretanto, é justamente isso que deve conduzir a compreensão do que vem a ser um conceito.

O processo de elucidação freguiano buscaria explicar o funcionamento de elementos primitivos e distinções lógicas essenciais. No entanto, “certa necessidade lingüística” (FREGE, 1978, p. 102) constituí-se em obstáculo para se expressar as distinções adequadamente. Nesse ponto, Frege introduz a distinção entre definição e elucidação.

A distinção entre definições e elucidações é realizada a partir da ideia de que teorias possuem elementos primitivos e não primitivos definidos em termos dos primitivos. Os elementos primitivos não podem ser definidos, mas somente introduzidos mediante elucidações. Elucidações teriam a função propedêutica de introduzir termos primitivos e distinções básicas de uma dada teoria. No caso de Frege noções como conceito, objeto e função. Elucidações seriam modos impróprios e imprecisos de se falar dos elementos primitivos de uma dada teoria. Não obstante seu caráter impróprio, são a única maneira de, ao menos, apontar-se para tais elementos. Frege sugere que o ponto intencionado é alcançando, por assim dizer, quando há um acordo entre mentes. Ou seja, quando se alcança uma determinação do emprego dos elementos primitivos. Nesse sentido, elucidações possuem um papel transitório. Uma vez alcançado o “acordo entre mentes”, elas podem ser descartadas. Compreendido o funcionamento de tais elementos básicos, pode-se jogar a escada fora. A *elucidação* enquanto atividade, portanto, tem como objetivo levar uma audiência à compreensão de conceitos básicos de uma dada teoria.

Assim, além de desenvolver uma resposta a uma objeção, Frege leva adiante uma elucidação das noções primitivas de conceito e objeto. Em sua resposta, Frege reconhece que tudo isso se dá em meio a uma grande dificuldade lingüística, pois “a linguagem acha-se aqui em uma posição constrangedora que justifica o afastamento do uso corrente” (FREGE, 1978, p. 93-94). Seus argumentos levariam à afirmação paradoxal de que “o conceito cavalo não é um conceito.”. Mais adiante indica que: “o que se predica de um conceito nunca pode ser predicado de um objeto [...] (FREGE, 1978, p. 97). Isso leva Frege a afirmar, segundo Conant, que o discurso elucidativo não é somente inadequado, mas sem sentido: “Não quero dizer que seja falso predicar de um objeto o que aqui se predica de um conceito: quero dizer que é impossível, que é sem-sentido.” (FREGE, 1978, p. 97-98). A passagem acima permite a Conant traçar um paralelo entre o sem sentido (Frege) e o contrassenso

(*Tractatus*). Desse modo, Frege não somente afirma que a frase de Kerry é contrassensual, mas que suas próprias frases a respeito de conceitos são contrassensuais.

No final do artigo, Frege afirma que “minha expressão [lingüística] tomada literalmente não exprime, às vezes, meu pensamento” (FREGE, 1978, p. 102). Essa afirmação sugere que há uma lacuna entre a expressão e o pensamento ou entre linguagem e pensamento. A limitação pode ser atribuída à própria linguagem. É por causa da linguagem que é impossível expressar de maneira apropriada o pensamento pretendido. Exatamente nisso reside o caráter precário do discurso elucidativo.

Conant refere-se a outros textos e passagens de trabalhos freguianos, todos com caráter semelhante. Na passagem abaixo, por exemplo, Frege afirma que:

Uma consideração mais minuciosa faz concluir que a dificuldade reside na própria natureza da questão e de nossa linguagem; que é impossível evitar uma certa inadequação da expressão lingüística; e que não nos resta senão tornar-se dela consciente e levá-la sempre em conta. (FREGE, 1978, p. 103).

Tornar-se consciente é manter em vista a inadequação do discurso quando se trata de elucidar certos aspectos da linguagem. Isso ocorre pelo fato de que o discurso elucidativo diz respeito a distinções elementares entre categorias lógicas. Alcançada uma determinação quanto ao funcionamento de tais distinções, as elucidações tornam-se descartáveis. Elucidações possuem um caráter transitório, e uma vez alcançado o “acordo entre mentes”, elas podem ser descartadas. Exatamente como a escada tractariana. A *elucidação* deve levar uma dada audiência à compreensão de características básicas de uma dada teoria; compreendido o funcionamento de tais elementos básicos, pode-se jogar a escada fora³³.

Assim, Conant traça um paralelo entre Frege a concepção substancial de contrassenso. Primeiro, porque o próprio Frege assume que está tentando dizer algo que rigorosamente não pode ser dito. A elucidação freguiano buscaria explicar o funcionamento de elementos primitivos e distinções lógicas essenciais, todavia “certa necessidade lingüística” (FREGE, 1978, p. 102) torna-se um obstáculo para se expressar tais distinções adequadamente. Segundo, porque afirma que, nesses casos, há um pensamento disponível, o qual as palavras não conseguem expressar adequadamente. A transgressão ocorre no pensamento e é uma

³³ Conant propõe, neste espírito fregeano, a seguinte paráfrase do aforismo 6.54 do TLP: “My propositions serve as elucidations in following what: He Who understands me recognizes that my propositions cannot be expressed in my Begriffsschrift, once He has used them —as steps— to climb up beyond them. He must, so to speak, throw away the ladder after he has used it to climb up to my Begriffsschrift.” (CONANT, 2002, p.385).

combinação ilegítima de categorias lógicas, ou ainda, é uma tentativa falha de colocar em palavras o que não se deixa expressar proposicionalmente. Nessa perspectiva o pensamento não só pode como demonstra tal transgressão. Tais *contrassensos* são, por assim dizer, veículos de compreensão do que não pode ser legitimamente descrito. Nesse sentido, elucidações seriam modos imprecisos de se falar, pois elas tentam falar algo sobre o que só pode ser mostrado. Por isso, tem-se *contrassensos* elucidatórios ou iluminadores.

3.3 Contrassensos Austeros

Na leitura de Conant, Frege permitiu a Wittgenstein antever a noção austera de contrassenso. Desse modo, seria possível rastrear as raízes da concepção tractariana de contrassensos em Frege. Tais raízes da concepção austera de contrassenso podem ser detectadas no tratamento dado por Frege a duas questões. Primeiro, “é possível identificar uma expressão como sendo de uma determinada categoria lógica, se ela ocorre no lugar errado?” (CONANT, 2002, p. 398). O modo como se responde a primeira questão leva à segunda questão: como se determina se uma proposição possui ou não sentido?

Tome-se o seguinte exemplo:

a) O carro é uma cor

Esta frase poderia ser identificada como contendo duas expressões, cuja utilização com sentido seria visível em:

b) O carro é vermelho

c) O vermelho é uma cor

Qual seria o ponto aqui? Que “ser uma cor” é um predicado de segunda ordem, que não pode ser aplicado a objetos. Assim, verifica-se que a causa do absurdo decorre da violação da sintaxe lógica, uma vez que esta impede que um predicado de segunda ordem seja atribuído a um objeto. Isso indica que se tem um caso de absurdo cujas características seriam as seguintes:

i) Cada uma das partes da proposição tem uma forma inteiramente determinada.

ii) Embora o significado do todo seja defectivo, é de um modo particular e especificável.

Diferentemente de meros absurdos como “Copo dó bemol abelha”, os contrassensos como (a) são uma tentativa de fazer algo logicamente impossível. No caso em questão, atribuir um predicado de segundo nível a um objeto. Isso envolve a possibilidade de identificar expressões de uma dada categoria lógica mesmo que elas ocorram em uma frase mal formada. Assim, mesmo que a frase seja absurda, é possível segmentar e identificar as partes que a compõe, e determinar os tipos lógicos envolvidos.

No entanto, o caso implicaria uma evidente violação do princípio de contexto. Ao segmentar-se a proposição aparentemente não se está observando somente o contexto da proposição. Uma vez que a linguagem ordinária permite que um mesmo sinal simbolize de diferentes maneiras, tem-se a ilusão de que se pode determinar a categoria lógica que um sinal pode simbolizar mesmo em uma proposição mal formada. Aqui, ecoam os três princípios freguianos, remodelados e desenvolvidos na tese segundo a qual a linguagem ordinária permite que um sinal simbolize de diferentes maneiras (CONANT, 2002, 401). Isso é explicitamente retomado no *Tractatus* em 3.3 e subsequentes, quando Wittgenstein afirma que “só a proposição tem sentido; é só no contexto da proposição que um nome tem significado.” (*Tractatus*, 3.3). A proposição possuiria uma prioridade semântica em relação as suas partes. Isso leva a leitura do princípio do contexto da proposição em direção aos seus constituintes. Nesse ponto, Conant reivindica em favor de seu argumento a distinção tractariana entre sinal e símbolo.

O sinal é aquilo que é sensivelmente perceptível no símbolo. Dois símbolos distintos podem ter, portanto, o sinal (escrito ou sonoro, etc.) em comum — designam, neste caso, de maneiras diferentes. (*Tractatus*, 3.32-3.321)

A distinção entre sinal e símbolo permite que Conant contraste de modo mais apurado as noções de contrassenso substancial e austero. Sinais são unidades ortográficas as quais distintos símbolos podem ter em comum. Já um símbolo é uma unidade lógica, ou seja, aquilo que proposições significativas podem ter em comum. Dada essa caracterização, a distinção entre contrassensos é refeita da seguinte maneira. Os meros contrassensos são uma

composição de sinais na qual nenhum símbolo pode ser percebido e não é possível distinguir uma sintaxe lógica (CONANT, 2002, 400). Já contrassensos substanciais são compostos de sinais que simbolizam, não obstante sejam logicamente defeituosos devido a uma colisão lógico categorial de símbolos. Trata-se, portanto, de um de equívoco ou choque categorial.

O equívoco categorial ocorre quando se combinam expressões que não podem estar combinadas do modo como estão em uma frase. A impossibilidade combinatória deve-se aos significados das expressões. O resultado é uma falta de sentido. Nesses casos, embora as partes da frase tenham significado, a frase como um todo é absurda. Nesse sentido, as partes da frase possuem uma forma lógica, ainda que a frase como um todo seja ininteligível e, como tal carente de forma lógica.

Para a interpretação padrão, a ideia de choque categorial está na base da contrassensualidade das proposições do *Tractatus*. No exemplo de Hacker “um fato é uma concatenação de objetos” (HACKER, 2003, p. 20-21), as palavras “fato” e “objetos” são empregues de um modo ilegítimo. Elas são usadas de um modo excluído pelo significado que estas expressões possuem, quando usadas em frases significativas como “Não esperávamos por este fato” e “Há três objetos naquela caixa”. No *Tractatus*, essas palavras estariam sendo usadas como expressões de “conceitos” formais, como se fossem a expressão de conceitos propriamente ditos. Isso é uma violação da sintaxe lógica. Conceitos formais são expressos somente mediante variáveis em uma notação logicamente adequada. Conant (tanto quanto Diamond) defende que a noção de choque categorial não faz sentido por pressupor a possibilidade de se identificar partes lógicas de um contrassenso.

Frege sustenta que uma mesma palavra pode funcionar como um termo para objeto ou como um termo conceitual (1978, p. 98). Isso pode acontecer em alguns usos criativos da linguagem. Veja-se o exemplo de Frege abaixo:

F) Trieste não é Viena.

A proposição acima não se destina apenas a negar a identidade de referência de dois nomes próprios, dado que os nomes que ocorrem na proposição normalmente ocorrem como nomes de objetos. No entanto, aqui "Viena" pode servir como uma palavra-conceito, cujo significado pode ser entendido como “metrópole”, “cidade bonita e elegante”, etc. (FREGE, 1978, p. 98). Conant (2002, p. 402) multiplica o exemplo de Frege, para mostrar as possibilidades de um nome ocorrer com diferentes funções lógicas:

a) Viena é capital da Áustria. (v=c)

b) Trieste não é capital de Áustria. ($t \neq c$)

c) Trieste não é (idêntica a) Viena. ($t \neq v$)

a') Trieste não é Viena. ($\sim Vt$)

b') Trieste não é uma metrópole. ($\sim Mt$)

c') Trieste é uma Viena. (Vt)

Segundo Conant, na notação acima pode-se perceber aspectos lógicos que a linguagem ordinária acaba por encobrir. Em (a) e (a') a linguagem ordinária sugere que as proposições em questão possuem duas expressões em comum (“Viena” e “é”). Não obstante, uma notação logicamente apropriada permite observar que não há propriamente expressões comuns. Entre (c) e (a'), da mesma maneira, ocorrem três sinais em comum e apenas um símbolo em comum. A ideia é que o mesmo sinal pode simbolizar de diferentes maneiras, e como tal também são simbolizados de modos diferentes em uma notação simbólica. Assim, o exemplo de Frege de uma proposição mal formada, que poderia ser qualificado como um equívoco categorial é um suporte para a leitura que Conant faz do princípio do contexto. Frege considera a proposição “Trieste não é Viena” como portadora de sentido (1978, p. 98). Isso corrobora a leitura do princípio de contexto em sua leitura do todo para as partes. O que permite a Conant afirmar que “a metodologia de Frege aqui é começar com nosso entendimento da proposição como um todo e usar isso como base para segmentá-la em componentes logicamente distintos” (CONANT, 2002, 399). Assim, Frege respeita o seu princípio; pois primeiro tenta encontrar o pensamento adequado para a proposição e depois segmentá-a em seus componentes lógicos.

Na leitura revisionista, Frege responde negativamente a questão sobre a possibilidade de identificar-se uma expressão como sendo de uma determinada categoria lógica no caso dela ocorrer no lugar errado. Não é possível combinar palavras com uma determinada função lógica na linguagem, e exatamente por conta dessas funções lógicas, constituir-se um todo sem sentido.

Nesse ponto, Conant recorre às seguintes proposições:

5.473 A lógica deve cuidar de si mesma.

Um sinal possível deve também poder designar. Na lógica, tudo que é possível é também permitido. ('Sócrates é idêntico' não quer dizer nada porque não há uma propriedade chamada idêntico. A proposição é um contra-senso porque nós não

procedemos a uma determinação arbitrária, mas não porque o símbolo, em si e por si mesmo, não fosse permissível)

5.4732 Não podemos dar a um signo um sentido incorreto.

5.4733 Frege diz: cada proposição formada legitimamente deve ter um sentido; eu digo : cada proposição possível é legitimamente formada e, se não tiver sentido, isto só é possível porque não emprestamos denotação a algumas de suas partes constituintes.(Ainda que acreditemos tê-lo feito.) Desse modo, "Sócrates é idêntico" não diz nada, porque não emprestamos à palavra "idêntico" como adjetivo denotação alguma. Quando aparece como signo de igualdade, ela simboliza de maneira totalmente diversa — é outra a relação designadora —, de sorte que o símbolo, em ambos os casos, é inteiramente diferente; ambos os símbolos apenas têm, por acidente, o signo em comum.

O ponto dessas passagens é o papel do símbolo na proposição. Trata-se de saber se o símbolo é algo que contribui para expressar o significado em uma proposição. A linguagem natural permite que o mesmo sinal corresponda à símbolos diferentes. Assim, a frase “o carro é uma cor” não tem sentido porque não foi atribuído um significado à “é uma cor”. Para que essa expressão tenha significado é necessário atribuir-lhe um significado como predicado de primeira ordem. Isso pode ser feito de maneira análoga ao exemplo freguiano com “Viena”. “ser uma cor” é usado como um predicado para coisas, por exemplo, interessantes (o que seria um uso típico criativo da linguagem, tal como “da hora”, “é uma brasa, mora?”). Assim, a frase simplesmente significaria que o falante acredita que o carro é interessante.

Assim, a versão tractariana do princípio de contexto (“[...] é só no contexto da proposição que um nome tem significado” (*Tractatus*, 3.3), significa que uma proposição é sempre bem formada (contra Frege). Logo, se não se atribuiu um significado à “ser uma cor” como predicado de primeira ordem, então ele é um caso de mero absurdo, tal como “Dó bemol verde chuva.”. Em ambos os casos, o problema é que não houve nenhuma determinação do significado dos sinais em questão. No entanto, quando alguém depara-se com uma frase como "Este carro é uma cor", tende a interpretá-la com o seu significado usual. O que seria natural. Mas, este é apenas o produto dos sinais em direção a proposição, ao contrário do princípio freguiano na leitura de Conant, ou seja, primeiro procura-se encontrar um significado para as partes e somente depois um significado para o todo.

Portanto, na opinião de Conant, as concepções de contrassenso e elucidação do *Tractatus* são substancialmente diferentes das noções freguianas. Logo, a tentativa de ver a concepção freguiana no *Tractatus* leva a incompreensão do texto tractariano por parte da leitura padrão. O que Wittgenstein fez foi resolver a tensão freguiana optando pela concepção austera. Da perspectiva revisionista, não há dois tipos de contrassensos, um em que as palavras não significam nada e outro em que as palavras são significativas, mas estão

combinadas de modo inadequado. Há apenas meros contrassenso, isto é, frases onde não são atribuídos significados para algum de seus sinais. E era exatamente isso que Wittgenstein, na leitura revisionista, pretendia que seu leitor fosse levado a perceber.

3.4 Elucidação Austera

Segundo Conant, o objetivo da elucidação tractariana é mostrar que há uma propensão para se acreditar que se há dado sentido todos aos componentes de uma proposição, mesmo que de fato não se tenha feito (CONANT, 2002, p. 318). Um dos pressupostos dessa interpretação, é que só é possível se libertar de tal propensão deixando-se levar por ela e explorá-la a partir de dentro (CONANT, 2004, p. 185). O leitor deve assumir que é possível dar sentido as proposições do *Tractatus*, e dessa maneira alcançar algumas verdades sobre a linguagem. No entanto, se bem sucedido o exercício tractariano deve conduzir seu leitor a perceber que as proposições, as quais durante todo o percurso da atividade foram tomadas como significativas, não passam de meros contrassensos. Observe-se os casos a seguir, onde a é uma construção contrassensual e b é um proposição com sentido:

a) Irracional um é Diorge número.

b) Diorge é um número irracional.

Na perspectiva de Conant, ambos os casos são meros contrassensos. No entanto, b parece possuir uma estrutura frasal discernível, enquanto que em a a ausência de qualquer estrutura é facilmente observada. Isso é algo que, de modo similar, acontece com leitor do *Tractatus*. Uma vez que, em princípio, pareceria natural dizer que b é menos absurda que a , também parece ser possível dizer que as proposições tractarianas não podem ser igualadas a “Verde do bemol chuva três.”. No entanto, a partir da perspectiva austera todo contrassenso é mero contrassenso. E esse seria o erro inefabilista, não reconhecer que efetivamente não há

distinção lógica entre tipos de contrassenso, e, conseqüentemente, não há nada que Wittgenstein queira *dizer* mediante seus contrassensos.

Os contrassensos tractarianos tem um papel transitório. Segundo Conant, 6.54 indica que os aforismos podem servir como elucidações à medida que habilitam a perceber sua própria contrassensualidade. Os contrassensos são úteis à medida que conduzem por uma espécie de exercício, que o habilita a percebê-los como contrassensuais. A percepção de sua contrassensualidade deve permitir que leitor compreenda que aquilo que Wittgenstein aparentemente estava propondo mediante seus aforismos não passou de uma ilusão. Esse é um dos pontos centrais da crítica resoluto aos inefabilistas. 6.54 exige que o leitor sobrepuje as proposições da obra, e só assim compreenderá Wittgenstein. Para Conant, o abandono só é completo se o leitor percebe que não há nada que os contrassensos do *Tractatus* queiram dizer mas não possam. A transição do aparente sentido dos aforismos até sua contrassensualidade ocorre quando o leitor deixa de ver sentido nas proposições da obra, e como tal as abandona. A leitura inefabilista assume que os aforismos do *Tractatus* tentam dizer algo que não pode ser dito. Todavia Wittgenstein conseguiria, mesmo com contrassensos, comunicar algumas verdades. Esse, segundo a leitura de Conant, é que seria o engano inefabilista, ou seja, as proposições da obra ainda que contrassensuais mantêm seu aparente sentido. Em conseqüência disso, a interpretação inefabilista não abandona de fato as proposições da obra. A transição elucidativa do *Tractatus* só é bem sucedida quando o leitor entende que Wittgenstein não disse absolutamente nada.

Segundo Conant elucidação tractariana deve acontecer da seguinte maneira:

[...] primeiramente apreendo [grasp] que há algo que deve ser; então vejo que isso não pode ser dito; então eu apreendo que se não pode ser dito, não pode ser pensado (que os limites da linguagem são os limites do pensamento); e então, finalmente, quando alcanço o topo da escada, apreendo que não houve nenhum “isso” em minha apreensão todo o tempo (que aquilo que eu não posso pensar não posso “apreender” tampouco). (CONANT, 2002, p. 422)

No primeiro passo da elucidação, segundo Conant, o leitor apreende algo que *deve* ser o caso. Por exemplo, quando Wittgenstein diz que “O mundo é a totalidade dos fatos.” (*Tractatus*, 1), isso é algo que *deve* ser o caso. Em seguida, o leitor deve perceber que isso é algo que não

pode ser dito, e, como tal, não pode ser pensado, visto que os limites da linguagem são os limites do pensamento. Assim, o leitor deve alcançar o topo da escada. Do topo da escada, o leitor apreende que durante todo o percurso do *Tractatus* não houve um “isso” acerca qual Wittgenstein aparentemente descrevia. Percebendo que Wittgenstein não estava descrevendo absolutamente nada, o leitor deve abandonar as proposições uma vez que elas não dizem nada sobre nada. Como já se disse anteriormente, o problema se dissolve quando ele deixa de fazer sentido. O sinal de que se compreendeu Wittgenstein, o arremesso da escada, se constitui no abandono das proposições do corpo do texto. Isso objetiva mostrar que para além dos limites da linguagem não há absolutamente nada, isto é, para além dos limites da linguagem não existe qualquer verdade inefável, mas puro e simples contrassenso.

4 UMA LEITURA REVISIONISTA DO TRACTATUS

My image is this: we are in a pit of our own making. The “ladder” of the Tractatus leads us not higher and higher above the world, but out of the pit into the world, in which we are now free to live. (KREMER, 2001, p. 60)

O presente capítulo tem o objetivo geral de analisar a proposta de Michael Kremer³⁴ (2001, 2004, 2007, 2013) acerca do objetivo de um livro composto de contrassensos. Segundo Kremer, o intuito principal do *Tractatus* é ético. Para alcançar esse objetivo, na primeira seção, analisa-se a razão pela qual o livro é constituído de contrassensos a fim de se entender como isso é relevante ao objetivo ético da obra. Isso é importante para compreender como a elucidação tractariana presta-se a uma finalidade ética. Na segunda seção, analisa-se o modo segundo o qual Kremer entende que a atividade de elucidação do caráter contrassensual de aparentes proposições pode ser de utilidade filosófica. O ponto central é compreender o processo que deve ocorrer para que a elucidação tractariana seja levada a cabo. Nesse sentido a proposta de Kremer é apresentada como um desdobramento do que Conant (2002, p. 422) já havia esboçado como o processo de elucidação tractariano. Na terceira seção, analisa-se a leitura de Kremer da noção tractariana de mostrar. Nela surge o ponto positivo da proposta de Kremer, em relação à ideia de Conant. Sua análise busca fornecer um sentido resolutivo àquilo que somente pode ser *mostrado*. A compreensão desse aspecto do argumento de Kremer é um ponto chave para a defesa de um sentido não autodestrutivo da contrassensualidade do *Tractatus*. A quarta seção mostra como a leitura de Kremer articula a contrassensualidade tractariana e o propósito ético da obra. O ponto central é que o ético, assim como o lógico (*Tractatus*, 5.4733) cuidam de si próprios. Assim, a quarta seção explica como um livro composto de contrassensos pode servir a uma elucidação ética.

³⁴ KREMER, Michael. The Purpose of Tractarian Nonsense. *Noûs*, v. 35, 2001, pp. 39-73.; To What Extent is Solipsism a Truth? Em: STOKER, Barry. (Ed.). *Post-Analytic Tractatus*. Aldershot: Ashgate, 2004.; The Cardinal Problem of Philosophy. Em: CRARY, Alice (Ed.). *Wittgenstein and the Moral Life: Essays in Honor of Cora Diamond*. Cambridge, Massachusetts: MIT, 2007, pp. 143-176.; The Whole Meaning of a Book of Nonsense: Introducing Wittgenstein's *Tractatus*. 2013 Disponível em: http://philosophy.uchicago.edu/faculty/files/kremer/whole%20meaning_kremer.pdf. Acessado em: 17 de março de 2013.

4.1 O propósito dos contrassensos tractarianos

No artigo *The purpose of Tractarian nonsense* (2001), Michael Kremer defende que há um propósito para o *Tractatus* ser composto de contrassensos. Sua tese principal é que a obra tem um objetivo ético. O argumento de Kremer está baseado na carta de Wittgenstein ao editor Ludwig Von Ficker. Nessa carta, Wittgenstein assume que “O objetivo do livro é ético.” (WITTGENSTEIN, 1979, p. 94). Wittgenstein especifica que “o ético é delimitado pelo meu livro como que de dentro; e estou convencido de que, a rigor, só assim ele é delimitado.” (WITTGENSTEIN, 1979, p. 94). Isso ocorre à medida que Wittgenstein conduz o leitor a certo tipo de compreensão que por fim demonstra-se insustentável. Inicialmente, há a perspectiva de uma fundamentação do discurso significativo, mas no final, mostra-se que esta possibilidade está fundada em uma compreensão inadequada da lógica da linguagem. Ao entender que uma fundamentação da linguagem é inevitavelmente contrassensual, o objetivo do livro é alcançado. Kremer sustenta que o livro tem como objetivo libertar o leitor da necessidade de justificação dos pensamentos, das palavras e do agir. Quando se compreende a impossibilidade de uma justificação última da linguagem (e, em consequência, do pensamento), percebe-se que tampouco pode haver uma fundamentação última do ético. Assim, as questões lingüísticas e epistêmicas estão, por fim, servindo ao propósito ético da obra. Portanto, ao compreender o funcionamento de linguagem delimita-se o campo do ético à partir de dentro.

Segundo Kremer, a obra revela que toda discussão sobre justificações últimas é contrassensual. Isso se deve ao fato de que proposições não têm como suprir tal demanda por justificação, uma vez que somente descrevem contingências (KREMER, 2001, p. 51-52). Se a filosofia pretende ser uma investigação que busca a essência última e necessária das coisas, não há possibilidade para “proposições filosóficas” serem significativas. Tradicionalmente a filosofia pretendeu construir doutrinas sistemáticas buscando representar a estrutura essencial do mundo ou os fundamentos absolutos do agir humano, exatamente por isso ela buscava descrever algo vedado à representação proposicional. As proposições filosóficas são contrassensuais na medida em que pretendem descrever as condições necessárias e fundamentais seja do mundo, seja da linguagem ou do agir. Mas isso deve se aplicar a leitura que assume que o *Tractatus* apresenta uma metafísica, a qual não pode ser descrita com sentido, ainda que possa ser mostrada. Colocando de outro modo, tudo o que o *Tractatus* aparentemente descreve não pode ser descrito, mas ainda assim é correto, e, de alguma

maneira os aforismos tractarianos fazem sentido. Isso, para Kremer, implica não levar a sério a afirmação de que a filosofia não constitui doutrinas, nem com proposições nem com contrassensos. Outra consequência da impossibilidade de proposições filosóficas, é que um dos campos tradicionais de filosofia, a Ética, fica fadada ao silêncio.

São poucos os aforismos dedicados a Ética no *Tractatus*, mas dentre eles Wittgenstein afirma tanto que “a ética não se deixa exprimir.” (*Tractatus*, 6.421), quanto que “tampouco pode haver proposições na ética.” (*Tractatus*, 6.42). As afirmações se encontram no grupo que inicia pelo aforismo 6.4, que afirma que “todas as proposições tem igual valor.” (*Tractatus*, 6.4). Para Kremer, Wittgenstein mantém uma estrita relação entre lógica e ética. Por um lado a lógica forneceria os princípios pelos para justificar a linguagem e os pensamentos. Por outro, a ética forneceria princípios para justificar o agir e a vida (KREMER, 2001, p. 52). O ponto de Kremer é que se alguém pretende estabelecer um princípio para justificar a linguagem e os pensamentos ou para justificar uma vida ética, esse alguém, da perspectiva do *Tractatus*, não o poderá fazê-lo mediante proposições com sentido.

Se leis ou princípios pudessem ser formulados mediante proposições, seriam leis e princípios contingentes. Assim, mesmo no caso da lei ou do princípio ser verdadeiro, eles seriam verdadeiros apenas de modo contingente. Logo, não há nada que obrigue a tomar uma lei ou um princípio como uma justificativa, seja para justificar a linguagem e os pensamentos, seja para justificar o agir, uma vez que toda lei ou princípio pode ser verdadeiro ou falso. Se a lei ou o princípio pode ser tanto afirmado quanto negado, tais leis ou princípios passam a ser somente mais uma afirmação em meio a todas as outras, que tanto pode ser afirmada quanto negada. Essa situação conduz o sujeito a uma espécie de desarmonia, causa pela impossibilidade de se alcançar um terreno firme para a construção de fundamentações últimas. Isso está conectado a afirmação de que “o primeiro pensamento que nos vêm quando se formula uma lei ética da forma “você deve...” é: e daí se eu não o fizer?” (*Tractatus*, 6.422). Proposições não cumprem com a pretensa função prescritiva de uma lei ética, isto é, proposições não podem dizer como o indivíduo *deve* agir. Dessa maneira, proposições não podem ser utilizadas como justificações de como se *deve* agir.

Kremer argumenta que a doutrina de que há verdades que não podem ser expressas em proposições, mas que podem ser mostradas parece fazer às vezes da justificação. Para tanto, toma-se como base algo semelhante a uma proposição (no caso da interpretação padrão os contrassensos tractarianos); algo que funcione como uma justificativa, mas suficientemente diferente de uma proposição para que não se necessite justificações posteriores (KREMER, 2001, p. 52). Dizer que existem verdades inefáveis que estariam para além das possibilidades

de descrição do discurso significativo, é tentativa de alcançar um domínio de verdades intocáveis pela contingência. O que se mostra com o uso legítimo da linguagem é algo que está para além dos domínios da linguagem em seu uso legítimo. Por este viés interpretativo, a noção de *mostrar* no *Tractatus* permite uma base sólida para que se possa construir uma justificação para o discurso significativo. No entanto, segundo Kremer a maneira descrita acima de conceber um uso justificatório para os contrassensos tractarianos envolve a combinação de duas noções (KREMER, 2007, p. 146).

Primeiro, uma verdade com uma estrutura semelhante à verdade proposicional. O *Tractatus* tem o intuito de comunicar verdades sobre a lógica da linguagem. Contudo, essa mesma lógica não permite que a linguagem a descreva. O *Tractatus* tem uma pretensão de verdade, ainda que falhe em expressá-la apropriadamente. Isso leva à segunda noção envolvida: a ideia de que há um *insight* do que está para além do que pode ser descrito com sentido. Ainda que as proposições do livro falhem em expressar legitimamente algo sobre a lógica da linguagem, elas podem conduzir a um *insight* acerca desta. A combinação dessas duas noções tem como resultado a afirmação de que é possível compreender-se o *Tractatus*, ainda que não proposicionalmente. O que o *Tractatus* aparentemente está dizendo seria verdadeiro, caso pudesse ser legitimamente descrito. A doutrina de que há verdades que não podem ser expressas em proposições, mas que podem ser mostradas assume o papel de justificação na economia tractariana, segundo a leitura que Kremer faz da interpretação padrão.

No entanto, segundo Kremer, é justamente isso o que o *Tractatus* tenta induzir o leitor a pensar, para no final da obra revelar que tal tentação é fundada em confusão e absurdo. Assumir que se pode alcançar um domínio de verdades inefáveis é um dos degraus da escada tractariana e, portanto, deve ser superado. Somente quando se rejeita por completo a demanda por justificação (num reino de “coisas” inefáveis) é que os problemas são de fato resolvidos, ou melhor, dissolvidos (KREMER, 2001, p.52). A dissolução dá-se na percepção de que uma fundamentação da linguagem significativa, a qual o *Tractatus* parece exemplificar, é uma empreitada condenada ao absurdo. A percepção de que a linguagem falha ao tentar descrever com sentido certos assuntos deve conduzir o leitor a compreender a impossibilidade de fundamentações últimas. E isso deve levar a delimitação do ético a partir de dentro.

A filosofia não deve construir um corpo de proposições (*Tractatus*, 4.112). Se a filosofia pretende tratar da essência íntima das coisas, não há proposições filosóficas. E isso vale para o próprio *Tractatus*. O *Tractatus* funciona como um exercício de elucidação da lógica da linguagem, e, enquanto um exercício, visa o desenvolvimento de uma familiarização

com uma habilidade que perpassa o pensamento e o agir. Nessa perspectiva, pode-se tratar a obra em congruência com a perspectiva filosófica que Wittgenstein apresenta em 4.112. A filosofia é uma atividade, e o *Tractatus* é um exercício filosófico que coloca seu leitor diante dos limites do que é possível descrever com sentido. Na linha de raciocínio de Kremer, compreender Wittgenstein como reivindicado em 6.54 e abandonar por completo os aforismos da obra, depende do desenvolvimento de uma habilidade peculiar, isto é, uma habilidade para lidar com a linguagem, com o mundo e para agir. O desenvolvimento dessa habilidade depende do sujeito se empenhar na procura de respostas, para no fim observar (em 6.54) que Wittgenstein intima abertamente seu leitor a rejeitar suas proposições.

É neste sentido também que Wittgenstein adverte, no prefácio, que o livro não é um manual. A filosofia não é uma doutrina, mas uma atividade de esclarecimento na qual se faz explícito o conteúdo que já está totalmente presente e em ordem nas proposições da linguagem ordinária (*Tractatus*, 4.112, 5.5563). Simultaneamente esta atividade pode propiciar a percepção de como a linguagem ordinária permite diversas ambigüidades e confusões (*Tractatus*, 3.323), pois a má compreensão da lógica da linguagem leva a formulação de aparentes problemas filosóficos. Quando se toma consciência de que tais confusões e ilusões são geradas pela falta de perspicuidade da linguagem ordinária, descobre-se que problemas filosóficos não se constituem propriamente em problemas, mas meros casos de construções contrassensuais. A resolução definitiva desses problemas é alcançada em sua dissolução (KREMER, 2001, p. 41).

No prefácio do *Tractatus*, Wittgenstein afirma que o livro trata de problemas filosóficos e que tais problemas são gerados pela má compressão da lógica da linguagem. As tentativas de propor teorias filosóficas inevitavelmente produzem contrassensos. Por isso, a maioria das teorias e problemas que tradicionalmente foram formuladas sobre temas filosóficos não são falsos, mas simplesmente contrassensuais (*Tractatus*, 4.003). Se se intenta conceber o *Tractatus* como uma obra de fundamentação, incorre-se na contrassensualidade imputada ao modo tradicional de formular problemas filosóficos. Ou seja, ao tentar sistematizar a contrassensualidade da obra, incorre-se no erro que a própria obra explora. O propósito de Wittgenstein no *Tractatus* é conduzir o leitor a perceber a contrassensualidade de intentar-se construir um sistema filosófico. Este movimento que é importante. Isso depende do leitor colocar-se na posição do filósofo sistemático até o ponto em que o sistema desmorone por si mesmo quando se percebe sua contrassensualidade.

Assim, pode-se entender o processo de dissolução de problemas filosóficos em congruência com o que é dito em 6.5: “Para uma resposta que não se pode formular,

tampouco se pode formular a questão. O enigma não existe. Se uma questão se pode em geral levantar, a ela também se pode responder” (*Tractatus*, 6.5). Questões filosóficas são casos em que não há propriamente problemas, uma vez que nesse campo não há respostas, quer verdadeiras quer falsas. O método tractariano leva o leitor primeiramente a identificar-se com os contrassensos gerando a ilusão de que se pode compreendê-los como se compreende um proposição com sentido. Uma vez que se compreenda Wittgenstein, o leitor deve perceber que a suposta compreensão dos contrassensos, era uma mera ilusão de significado produzida pela má compreensão da lógica da linguagem. Assim, nas palavras de Wittgenstein, “não é de admirar que os problemas mais profundos não sejam propriamente problemas” (*Tractatus*, 4.003). A dissolução dá-se quando o leitor percebe a contrassensualidade da obra e das teses que ela parece propor.

A contrassensualidade do *Tractatus* tem o intuito de que a obra seja reconhecida como tal. O leitor deve superar os absurdos para alcançar uma “visão correta” do mundo. Depois de alcançar este ponto de vista, deve-se abandonar as tentativas de produzir contrassensos, uma vez que tudo que pode ser dito, pode ser dito claramente, e sobre aquilo que não se pode falar, deve-se manter o silêncio (*Tractatus*, 7). Isso pode levar a pensar que o aforismo proíbe a produção de contrassensos, isto é, que deva ser entendido como uma prescrição. Nesse caso, ele proíbe de falar-se daquilo que não se pode falar. No entanto, segundo Kremer (2001, p. 57), se o aforismo sete é entendido dessa forma, a prescrição mantém a dependência da distinção entre dizer e mostrar a qual se dissolve em 6.54. Se entendido como uma prescrição, o aforismo fala do que não se pode falar, justamente ao prescrever um silêncio sobre algo. Se não há tal coisa como “aquilo de que não se pode falar”, o aforismo sete torna-se uma tautologia, dado que se não há nada sobre o que falar não há nada a falar. E em ambos os casos, ele não proíbe nada (KREMER, 2001, p. 57). O objetivo do *Tractatus* não é impedir a produção de contrassenso, mas mudar a relação do leitor com estes. O propósito da obra é fazer perceber a inocuidade de “querer certos tipos de contrassensos em certos tipos de formas para determinados tipos de razões.” (KREMER, 2001, p. 57).

Depois de percorrer o caminho tractariano por si mesmo, o leitor pode aderir ao único “método correto” asseverado em 6.53. Isso corrobora o que é dito sobre o sentido do livro no prefácio “o que se pode em geral dizer, pode-se dizer claramente; e sobre aquilo de que não se pode falar, deve-se calar.”. Paralelamente, em 6.53 Wittgenstein assume que o “método correto” seria não dizer nada exceto o que pode ser dito, ou seja, proposições da ciência natural. No entanto, isto não é uma proposição com sentido, uma proposição das ciências naturais. A prescrição de um “método correto” não pode ser ela mesma corretamente

prescrita. Se fosse, ela seria verdadeira ou falsa. Logo, na hipótese de ser falsa, não seria o único método correto. Na perspectiva de Kremer, a prescrição de um “método correto” é mais uma tentativa de justificação que deve ser abandonada com a distinção entre dizer e mostrar.

Assim, tanto 6.53 quanto 7, são partes do que deve ser reconhecido como contrassensual. Ambos os aforismos, assim como a distinção entre dizer e mostrar, são a última tentação da demanda por justificação. Segundo Kremer, os diversos tópicos nos quais Wittgenstein associa a distinção entre dizer e mostrar são unificados pela problemática da justificação (Kremer, 2001, p. 52). Ao reconhecer a contrassensualidade, entende-se Wittgenstein e desse modo o indivíduo liberta-se de seus contrassensos. Tal reconhecimento depende do desenvolvimento de uma habilidade peculiar para perceber a lógica da prática lingüística. Um modo pelo qual se pode concluir que a elucidação tractariana foi bem sucedida, é do leitor percepção de que a tentativa de usar a linguagem com vistas a certos fins só tende a gerar contrassensos.

A tese da filosofia como atividade é usada por Wittgenstein para levar o leitor a acreditar que está diante da solução filosófica (intocável e definitiva) dos problemas que a má compreensão da linguagem produz. A distinção entre dizer e mostrar proporciona o pano de fundo para a justificativa dos contrassensos tractarianos. No final, porém, mostra-se que esta solução também é um problema dissolvido, pois percebe-se sua contrassensualidade. Assim, a elucidação da lógica da linguagem deve permitir que limite-se o domínio do ético, tal como Wittgenstein declarou para von Ficker. Isso acontece quando o leitor compreende que a lógica da linguagem não permite fundamentações últimas, tais como as que o *Tractatus* exemplifica, muito menos fundamentações éticas.

Uma das conseqüências disso deve ser o abando das pretensões de fundamentação tanto da linguagem como do agir. Esse abandono constitui a uma mudança no modo de ser do sujeito no mundo, isto é, o reconhecimento de que o funcionamento da linguagem não permite fundamentações ultimas deve levar o leitor a uma mudança de atitude frente ao mundo. O *Tractatus* conduz seu leitor até o ponto em que sua compreensão deve forçá-lo a abandonar as aparentes justificativas de sua compreensão, ou seja, após ter subido pela escada percebe-se que aquilo que se tentou tratar não passava de mera ilusão. No entanto, isso serve como uma cura para a tentação dos contrassensos justificatórios. Para Kremer o *Tractatus* tem em vista devolver ao sujeito a sensação de que sua vida tem significado, significado esse roubado pela demanda por justificação (KREMER, 2001, p. 56).

4.2 Contrassensos filosóficos

Como Wittgenstein afirma em 4.112, a filosofia deve ser uma atividade de elucidação lógica dos pensamentos que não resulta em proposições. A filosofia enquanto elucidação visa tornar claros os pensamentos. Neste sentido, sua finalidade tem a ver com a clarificação de proposições. A atividade de esclarecimento deve ajudar a perceber como a linguagem permite diversas ambiguidades e confusões que acabam por obscurecer o pensamento. Tais confusões são geradas pelo que Wittgenstein chama de "o mau entendimento da lógica de nossa linguagem" (*Tractatus*, p. 130). Do mesmo modo, tais confusões possibilitam a formulação de aparentes problemas filosóficos. Cabe, assim, ao filósofo iniciado pelo *Tractatus* estabelecer o caráter contrassensual destas formulações. Isso é o que Wittgenstein sugere ao criticar a tradição filosófica em 4.003:

“A maioria das proposições e questões que se formularam sobre temas filosóficos não são falsas, mas contrassensos. Por isso, não podemos de modo algum responder a questões dessa espécie, mas apenas estabelecer seu caráter de contrassenso. A maioria das questões e proposições dos filósofos provém de não entendermos a lógica de nossa linguagem [...]” (*Tractatus*, 4.003)

Nesse sentido, Kremer questiona a incapacidade de se compreender a lógica da linguagem: “Mas de que forma é que os filósofos não conseguem ‘compreender a lógica de nossa linguagem’, e como isso resulta em absurdo?” (KREMER, 2007, p. 150). A proposta de Kremer dá continuidade à ideia de Conant. Segundo ele, a atenção deve voltar-se para a distinção tractariana entre sinal e símbolo, pois aqui é um dos momentos em que Wittgenstein sugere como se dá o surgimento dos problemas filosóficos.

Como dito acima, Wittgenstein diz que “o sinal é a parte do símbolo perceptível pelos sentidos.” (*Tractatus*, 3.32). Em outras palavras, um sinal é uma marca, inscrição, ou ruído que é posto em uso na linguagem, em proposições com sentido. Um símbolo, por sua vez, é o sinal em conjunto com este uso. O símbolo é o sinal lingüístico que foi colocado em uso em proposições com sentido. Desse modo, portanto, é que ele adquire um significado. Isso é o que Wittgenstein quer dizer com “A expressão [símbolo] só tem sentido no contexto de uma proposição.” (*Tractatus*, 3.314; acréscimo KREMER, 2007, p. 150). Por exemplo, a palavra “Lula” em seu uso ordinário na língua portuguesa pode designar coisas diferentes: nome de

uma espécie de molusco comestível ou o apelido do ex-presidente da república Luiz Inácio da Silva. Nesse caso, o sinal é empregado de modos diferentes e isso significa que se têm símbolos diferentes. Considere-se os seguintes exemplos:

- (1) Lula é brasileiro.
- (2) Lula é Luiz Inácio.
- (3) Há um presidente.

Os três exemplos em questão equivalem à análise do uso do verbo ser em 3.323. No primeiro caso, o verbo ser funciona como cópula, ligando o adjetivo “brasileiro” ao nome próprio “Lula”. No segundo caso, o verbo ser é usado como identidade, pois estabelece uma relação entre nomes “Lula” e “Luiz Inácio”. No terceiro caso, o verbo ser é usado no sentido existencial. Assim, deve-se observar que, apesar de haverem sinais comuns aos três casos, eles não simbolizam da mesma maneira (*Tractatus*, 3.323). Isso é um exemplo de como uma notação simbólica pode funcionar enquanto uma ferramenta de esclarecimento lógico, tal como é recomendado em 3.325. Para evitar erros desse tipo, deve-se empregar uma notação perspicua, isto é, uma notação que exclua o uso de um mesmo sinal para símbolos diferentes e, também de sinais que superficialmente designam de maneiras diferentes.

Outro aforismo em que se considera o surgimento de contrassensos é 5.4733. Nele Wittgenstein assume e radicaliza o princípio do contexto freguiano.

Frege diz: toda proposição legitimamente constituída deve ter sentido: e eu digo: toda proposição possível é legitimamente bem construída, e se não tem sentido, isso se deve apenas a não termos atribuído significado a algumas de suas partes constituintes.

(Ainda que acreditemos tê-lo feito.)

Assim, “Sócrates é idêntico” não diz nada porque não atribuímos nenhum significado à palavra “idêntico” como adjetivo.

O princípio do contexto, em sua versão tractariana, assume que toda proposição possível é legitimamente construída, e se não tem nenhum sentido isso é consequência de não se ter determinado o significado de algum de seus constituintes. Como exemplo de contrassenso é oferecido “Sócrates é idêntico”. O fato de que nenhum significado tenha sido atribuído à palavra “idêntico” como adjetivo mostra que não devemos tratar “idêntico” como adjetivo, assim como “brasileiro” em “Lula é brasileiro” ou “O carro é amarelo”. Estes são

predicados unários, enquanto “idêntico” é um predicado relacional. “idêntico”, enquanto adjetivo, simbolizaria de forma diversa de “idêntico” enquanto sinal de igualdade. Se, de acordo com 5.4733, nenhum significado foi atribuído à “idêntico” como adjetivo, então, este deve ser um caso em que se falhou em atribuir significado a proposição como um todo (mesmo que se acredite tê-lo feito). A ilusão de que se determinou o significado dos componentes é promovida pela forma confusa da linguagem ordinária.

Segundo Kremer (2007, p. 151), os contrassensos filosóficos, de modo geral, envolvem o uso equivocado de um sinal, o qual pode ser parte de dois símbolos. O filósofo engendra problemas na medida em que usa o sinal simultaneamente em duas formas incompatíveis. Tais problemas podem ser solucionados pela distinção entre os significados que suas palavras possam ter. Isso pode ser feito mediante a introdução de uma notação em que os símbolos em questão estejam associados à sinais distintos. Uma vez que se distinga e se introduza os símbolos, o interlocutor filosófico pode ser intimado a escolher qual significado ele tinha em vista com seus sinais. Assim, quando confrontando, o interlocutor pode perceber que havia certa confusão em seu uso dos sinais. O leitor deve observar que confusão filosófica foi gerada por um uso ambíguo de seus sinais.

Mas como se reconhece o símbolo no sinal? Wittgenstein responde que se deve prestar atenção ao uso significativo dos sinais. A leitura de Kremer assume que contrassensos são gerados quando um interlocutor falha em determinar o significado de algum dos constituintes de uma proposição, tal como em 5.4733. Segundo ele, uma leitura possível para a passagem em questão pode ser feita em paralelo ao aforismo 6.53. Aqui, trata-se do método correto em filosofia que seria “nada dizer, senão o que se pode dizer; (...) (...) e então, sempre que alguém pretendesse dizer algo de metafísico, mostrar-lhe que não conferiu significado a certos sinais em suas proposições.” (*Tractatus*, 6.53). Como, pergunta-se Kremer, mostra-se ao interlocutor que ele não conferiu significado a algum de seus sinais? Há duas maneiras possíveis que Wittgenstein indicaria.

A primeira tem a ver com o que foi denominado acima de “ilusão de significado”. Nesse caso, tenta-se convencer o interlocutor que ele está oscilando entre dois ou mais significados dos constituintes de sua frase, isto é, ele varia entre dois ou mais usos de um sinal. Desse modo, mostra-se que ele não determinou totalmente o significado de seus sinais. Consequentemente, os sinais não têm significado. Nessas situações, uma notação pode ser uma ferramenta útil para mostrar-lhe sua falha, pois ela permite tornar explícitas as confusões. Uma vez que se explicita a forma lógica das proposições, as diferenças simbólicas que a

linguagem encobre tornam-se visíveis. Os problemas que a linguagem ordinária encobre, portanto, podem ser evitados mediante uma notação mais perspicua.

O outro modo para se indicar a alguém que ele não atribuiu significado a alguma de suas palavras é mostrar que ele usou palavras logicamente supérfluas. Isso tem a ver com a apropriação tractariana da navalha de Occam.

O lema de Occam não é, naturalmente, uma regra arbitrária ou justificada por seus resultados práticos: ele diz que unidades notacionais desnecessárias não significam nada.

Sinais que cumprem um único fim são logicamente equivalentes, sinais que não cumprem nenhum fim não são logicamente significativos. (*Tractatus*, 5.47321).

O primeiro passo para mostrar o uso logicamente supérfluo de palavras é construir uma notação alternativa na qual se mostre que nada corresponde ao sinal em questão. Considere o exemplo (1) acima “Lula é brasileiro.”. Ele pode ser simbolizado alternativamente por (1’) “B1”. Nessa representação, há um sinal correspondente a “Lula” e um sinal correspondente a “brasileiro”, mas aparentemente nenhum sinal correspondente ao “é”. Nessa leitura, a representação de “Lula é brasileiro” seria análoga à representação de “Lula fala”, ou seja, “F1”. Assim, esta representação parece mostrar que a cópula “é” é supérflua e pode ser dispensada. Contudo, segundo Kremer, isso não é o caso. Não se deve concluir que “Lula é brasileiro” é um contrassenso, uma vez que possui um sinal logicamente supérfluo.

Mostrou-se que o “é” é supérfluo mediante a construção de uma notação em que nada lhe corresponde entre as partes lógicas da proposição. Na análise em termos funcionais, o “é” quando utilizado como cópula é suprimido com a parte predicativa da proposição. Poderia se dizer que o “é” tal como exemplificado em (1) faz parte da expressão do conceito de “ser brasileiro”, o qual se predica de um dado objeto, no caso “Lula”. Assim, “Lula é brasileiro” não é um caso de contrassenso, isto é, não há nenhuma confusão ao afirmar que Lula é brasileiro. A confusão surgiria se “é” fosse tratado como uma parte separável do contexto da proposição. Desse modo, o “é” não contaria como componente da parte predicativa da proposição, mas seria destacado de seu contexto de uso na proposição em questão (KREMER, 2013, p. 17).

Segundo Kremer, isso também exemplificaria a espécie de equívoco estrutural que Wittgenstein procura esclarecer quanto ao uso do “é”. Esse tipo de equívoco promove a ilusão, no caso (1), por exemplo, de que “é” pode ser tratada como um componente

proposicional separável do contexto da proposição, pelo qual se pode perguntar pelo significado em separado. Em uma notação alternativa, na qual nenhum sinal corresponde a um sinal particular da linguagem ordinária, percebe-se a função lógica com que este sinal contribui para o significado da proposição. No caso em questão, o “é” compõe a parte predicativa da proposição. Isso proporciona simultaneamente a visualização da função lógica desempenhada pelo sinal em seu uso original e a tentação de tomá-lo como significativo. A tentação de pensar tais usos originais do sinal é promovida por formas de ambigüidade e equívocos e envolvem o uso de um dado sinal.

Assim, a consideração do estado de contrassensualidade das proposições e da atividade de elucidação ajuda a compreender a conclusão autodestrutiva do *Tractatus*. Quando Wittgenstein descreve o método correto em filosofia, um dos aspectos enfatizados é que se deve demonstrar a qualquer um que queira dizer algo metafísico que ele não atribuiu significado a certos sinais em suas proposições. Esse alguém a que se pode referir como o interlocutor metafísico pode ser o próprio Wittgenstein.

O livro inicia declarando que “O mundo é tudo o que é o caso” e que “O mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas” (*Tractatus*, 1-1.1). Estas declarações são a base da concepção metafísica que se denominou de atomismo lógico. O mundo é analisado em fatos, que, por sua vez, são analisados em fatos atômicos, e fatos atômicos em objetos. Assim, se tais declarações são metafísicas, então deve haver, pelo menos, um de seus componentes cujo significado não foi determinado. No entanto, Kremer fica devendo a análise de como se pode mostrar que não foi dado significado a algum dos componentes dos aforismos do *Tractatus*.

Diferentemente de Hacker, Kremer defende que as declarações como 4.003, 4.112, e 5.4733, não só podem como devem ser aplicadas aos próprios contrassensos da obra. Só assim o leitor entenderá o autor do livro, ou seja, entenderá as proposições como absurdos que não dizem nem mostram nada além de sua própria contrassensualidade. Da perspectiva de Kremer, portanto, a contrassensualidade da obra deve-se à combinação de dois fatores. Por um lado, formas de equívoco e confusão. Por outro lado, uma espécie da superfluidade de seus contrassensos.

4.3 Uma leitura resoluta da noção de mostrar

Um ponto chave da proposta de Michael Kremer é sua tentativa de fornecer uma interpretação resoluta da noção de mostrar (2001). Ele concorda com Diamond e Conant que o propósito metodológico tractariano é mostrar que a teorização filosófica, na medida em que pretende oferecer um fundamento ou justificação para a linguagem, para a lógica, ou mesmo para a vida, produz apenas contrassensos. Kremer, no entanto, procura encontrar um sentido positivo para a noção de contrassenso, pois, segundo ele, nem “(...) todas as implementações da terminologia de 'mostrar' no *Tractatus* são contrassensos irremediáveis.” (2004, p. 62).

Partindo da interpretação inefabilista, a utilização do termo “mostrar” leva à ideia de que se pode alcançar uma espécie de reino de super-fatos para além do alcance da linguagem. As proposições da obra não descrevem propriamente nada. Não obstante, a possibilidade de mostrar permite abordar uma variedade de aspectos inefáveis. Assim, o que se mostra é algo muito parecido com o que é descrito por uma proposição. Quando Wittgenstein fala sobre o mundo nos aforismos iniciais do livro, por exemplo, o que ele diz é bastante correto, contudo, não pode legitimamente ser descrito, mas somente mostrado no uso legítimo da linguagem. Desse modo, quando Wittgenstein quase-descreve, isto é, mostrando e não dizendo, ele fala quase-verdades, que não caem no campo do discurso significativo. Articula-se uma possibilidade de construção filosófica que, ainda que não seja legitimamente significativa, pode ser significativa em um sentido mais amplo. Portanto, pode-se falar do indizível, ainda que impropriamente. A distinção entre dizer e mostrar é uma mera diferença entre modos de falar, caso em que absurdos possuem algum sentido. Ainda que defectivos, portanto, contrassensos podem comunicar algo.

Consideremos o exemplo de Wittgenstein na carta à Russell de 19 de agosto:

“(...) Basta pensar que, o que você quer dizer pela aparente prop[osição] "há 2 coisas" é indicado por haver dois nomes que tem significados diferentes (ou por haver um nome que pode ter dois significados). (...)” (MCGUINNESS, 2008, p. 99).

O que se pretende dizer com a aparente proposição “Há duas coisas”, é mostrado por haver na linguagem dois nomes diferentes ou um que signifique de duas maneiras. Um leitor

inefabilista pode reivindicar essa afirmação para corroborar suas teses. Nesse caso, basta ele dizer que o que é mostrado por haver dois nomes diferentes também pode ser indicado pela proposição “há dois nomes que tem significados diferentes”, acrescentando a cláusula “que há dois objetos não pode ser dito”³⁵. Muito embora assumam que tanto uma proposição quanto a outra são meros contrassensos, isto é, ainda que ambas não digam propriamente nada, elas mostram alguma coisa que não pode ser dita. Portanto, o que importa, para a leitura inefabilista, é que o leitor perceba que o *Tractatus* direciona à um domínio de verdades inefáveis, as quais estão por detrás de seus contrassensos. A diferença entre o que é descrito e o que é mostrado é uma questão de atenção por parte do leitor, uma vez que este deve perceber que o que *Tractatus* aparentemente está dizendo é algo que não pode ser dito, mas apenas mostrado. Na leitura inefabilista, aquilo que se chama de *mostragem* pode ser feito mediante contrassensos.

Kremer defende que não se deve entender a noção de mostrar correlativamente a “perceber”, “ver” ou “reconhecer” o que é mostrado³⁶, pois, isso implicaria um modelo de relação entre um sujeito e alguma entidade inefável (“que *p* é mostrado para *S*” ou “*S* percebe que *p*”). Este é o modelo que Wittgenstein pretende ensinar a abandonar (KREMER, 2004, p.62). Ao invés disso, deve-se entender a noção de *mostrar* em correlação a “ver” (KREMER, 2004, p.62). Contudo, em um sentido similar ao necessário para compreender uma demonstração, ou seja, ser hábil para ver e entender o que se passa em uma demonstração. Nesse caso, aquele que *vê* o que é mostrado é alguém que sabe como prosseguir [*how to go on*] (KREMER 2004, p. 62), é alguém que entende a demonstração e sabe como continuá-la.

Kremer sugere que a noção de mostrar no *Tractatus* tem, pelo menos, dois sentidos (2004, p. 63). Por um lado, *mostrar* significa uma tentação que leva a ilusão de que é possível compreender um domínio de super-fatos além do alcance da linguagem (2004, p. 63). Ao se entender Wittgenstein, o que se compreende são aspectos da realidade que não podem ser efetivamente descritos. No entanto, o leitor atento deve perceber que aquilo que o *Tractatus* fala acerca da lógica e da linguagem é correto. Ainda que não possa ser legitimamente descrito, é mostrado no uso legítimo da linguagem. Por outro lado, e esse é o aspecto defendido por Kremer, *mostrar* significa levar o leitor ao domínio de habilidades práticas que fazem parte do curso de sua existência falando, pensando e vivendo (2004, p. 63).

³⁵ “What is “shown,” on the irresolute view, although not technically a proposition, is enough like a proposition that we almost inevitably express its unsayability using a that-clause (“that there are two objects cannot be said”)” (KREMER, 2001, p. 62).

³⁶ “We should not read talk of ‘showing’, and correlatively of ‘perceiving’, ‘seeing’ and ‘recognizing’ that which is shown on the model of a relation between a subject and some ineffable fact-like entity (‘that *p* is shown to *S*’, ‘*S* perceives that *p*’)” (KREMER, 2001, p.62).

Wittgenstein está tentando direcionar o seu leitor para uma habilidade. A compreensão almejada pela obra tem a ver com o desenvolvimento de uma habilidade para lidar com a linguagem. Compreender o que é *mostrado* implica desenvolver um *saber como* [*know how*] (KREMER, 2001, p. 61).

Na opinião de Kremer, a leitura inefabilista da noção de *mostrar* apresenta-se como uma variante de um saber proposicional, um *saber que*. Na leitura inefabilista o que é mostrado é algo bastante similar ao que é dito³⁷. Isso resulta de não se fazer a distinção profunda o suficiente, de modo que se perceba que *dizer* e *mostrar* são coisas absolutamente distintas. Para Kremer, *o que é mostrado* é algo *sui generis*; algo que de modo algum seria um par contrastante com *dizer*. Segundo ele, isso está relacionado com o modo peculiar como Wittgenstein pensa. Aquilo que Cora Diamond chamou “a importância de fazer a diferença profunda o suficiente” (KREMER, 2001, p.61). Kremer observa que a percepção desse aspecto peculiar do modo de pensar de Wittgenstein deve-se a Thomas Ricketts.

Ricketts (1996, p. 72) identifica esse aspecto do pensamento wittgensteiniano em uma das críticas dirigidas a Russell. Wittgenstein afirma que Russell não diferenciou de modo profundo e suficiente objetos de relações. Russell considera relações como um tipo de coisa constituinte de um fato. Nesse sentido, relações podem ser nomeadas e possuem propriedades. Isso, além de transformar relações em fatos, coloca objetos e relações num mesmo nível lógico. Wittgenstein rejeita essa perspectiva de caracterização das relações. Relações não são entidades, nem podem ser designadas ou rotuladas. Uma relação entre objetos é “simbolizada” por uma relação entre nomes. Veja-se, por exemplo, no aforismo 3.1432 “Não: ‘o sinal complexo ‘*aRb*’ diz que *a* mantém a relação *R* com *b*’, mas: que ‘*a* mantenha uma certa relação com ‘*b*’ diz que *aRb*.’” (*Tractatus*, 3.1432). Falar como Russell é considerar “objetos” e “relações” como um par contrastante de nomes comuns. Entidades comuns a um mesmo gênero.

Analogamente, segundo Kremer, é ilusório tratar o par dizer/mostrar como similares de um mesmo gênero. A interpretação padrão incorre nesse tipo de ilusão, pois entende os contrassensos do *Tractatus* como mostrando verdades inefáveis. Ainda que a linguagem pareça levar a pensar desse modo, contrassensos não dizem nem mostram nada além de sua

³⁷ “According to the irresolute reading, what is shown is something very much like a proposition. On my view, what is shown is not even the sort of thing we could be tempted to take for a proposition.” (KREMER, 2001, p. 61).

própria contrassensualidade³⁸. Tomar a “verdade” comunicada pelos contrassensos do *Tractatus* como um quase-fato, similar à verdade de um fato que está para uma proposição, seria não fazer a diferença profunda o suficiente. A interpretação padrão transforma o que uma proposição diz e o que ela mostra em um par contrastante comum a um mesmo gênero, que somente difere em grau³⁹. A consequência disso seria incorrer em confusões engendradas pela má compreensão da lógica da linguagem, e não perceber que não há nenhum sentido oculto sob os contrassensos.

Kremer compara a distinção entre dizer e mostrar com a distinção entre saber que e saber como formulada por Ryle (2001, p. 62). A princípio, a linguagem parece mostrar que se está diante de um par comum a um mesmo gênero, ou seja, duas formas de conhecimento. Não obstante, isso seria não fazer uma distinção profunda o suficiente para perceber que se trata de coisas essencialmente distintas. Por exemplo, sei que para nadar devo, entre outras coisas, movimentar as pernas. Isso não é o mesmo, obviamente, que de fato movimentar as pernas e nadar. Kremer ressalta que a introdução do termo “mostrar”, nos aforismos 4.022 e 4.024, é feita no contexto da discussão relativa ao entendimento (KREMER, 2004, p. 62). No entanto, essa abordagem da noção de mostrar não deve levar a um *saber que*. Entender o sentido que uma proposição *mostra* (*Tractatus*, 4.022)⁴⁰, não é entender outra proposição da forma “*p* é verdadeira se, e somente se *q*”, pois, nesse caso, pressupõe-se a compreensão de *p*. Isso, no entanto, não pode ser explicado. Diferentemente, Kremer assume que a noção de mostrar é introduzida para apresentar uma forma de *saber como*. Assim, compreender uma proposição é saber como usá-la, ou seja, saber quando afirmá-la ou quando negá-la (*Tractatus*, 4.024)⁴¹. Dessa maneira, é possível observar que não há verdades infáveis quase-proposicionais que, de algum modo, podem ser mostardas, ainda que não possam ser efetivamente descritas.

Segundo Kremer (2013, p.47), isso envolve um equívoco sutil entre esses dois modos de compreender a noção de mostrar, o proposicional e o prático. No sentido prático, o que é mostrado de modo algum é algo que pode ser descrito ou mesmo quase-descrito mediante contrassensos. Perceber o que é exibido em uma proposição é perceber sua forma, que é

³⁸ “[...] the structure of our language may lead us to think that the “truth” of fact-stating propositions and the “truth” communicated by the *Tractatus* must be in some sense the same sort of thing; but again this is to not make the difference deep enough.” (KREMER, 2001, p. 62).

³⁹ John Koethe, por exemplo, defende exatamente isso quando afirma que: “Mostrar, em minha opinião é, portanto, uma espécie de segunda classe de dizer, pelo menos no sentido de que as coisas que Wittgenstein diz que a linguagem mostra não devem ser pensados como mero absurdo em igualdade com “Sócrates é frabble”.” (1996, p. 38, tradução minha).

⁴⁰ A proposição mostra seu sentido. (*Tractatus*, 4.022).

⁴¹ Entender uma proposição significa saber o que é o caso se ela for verdadeira. (*Tractatus*, 4.024).

compartilhada com a realidade a qual ela figura. Compreender uma proposição, portanto, é saber quando é o caso de assertá-la ou negá-la. É nesse sentido que “falar de mostrar pode, muito inocentemente, dirigir-nos para habilidades práticas e destrezas que são parte de nosso progresso ao falar, pensar e viver”⁴² (KREMER, 2004, p. 63). O *Tractatus*, afirma Kremer, tenta comunicar um *saber como* e a questão da justificação unifica os tópicos associados a distinção entre dizer e mostrar (KREMER, 2001, p. 52). Nesse contexto, os contrassensos tractarianos têm o propósito de mostrar que toda a tentativa de justificação última leva inevitavelmente a absurdos.

A verdade dos pensamentos, que o prefácio afirma expressar, tem um sentido prático na leitura de Kremer. A verdade comunicada pelo *Tractatus* não é de modo algum similar a verdade proposicional. Wittgenstein não pretende comunicar um saber proposicional, mas um saber prático. Segundo Kremer (2001, p. 61), a verdade em questão possui um sentido análogo à *verdade* bíblica, isto é, algo como a revelação de um caminho a ser seguido. Um exemplo de verdade bíblica encontra-se na passagem do evangelho de João, segundo a qual “... Quem pratica a verdade vem para a luz...” (3Jo 21). “Verdade” não corresponde há algo, mas a um modo de ser. No *Tractatus*, um dos possíveis sentidos de “verdade”, não está para um reino de coisas inefáveis, como acreditam os intérpretes da leitura padrão, mas é um caminho a ser seguido. Esse caminho diz respeito ao propósito ético do *Tractatus*, pois é um caminho para a vida. Ao escrever o *Tractatus*, Wittgenstein apresenta um *exemplo* que, se compreendido, leva a uma iniciação em um novo modo de vida. Wittgenstein pretendia *mostrar* um modo de vida, mais do que prescrever ou descrever como lidar com a linguagem, com o pensamento e com o agir. O livro, portanto, é um exercício que leva a uma habilidade; leva a um saber como; saber como viver sem justificações. Assim, o sujeito pode alcançar a harmonia que contrassensualidade da demanda por justificação põe em cheque. Nesse sentido, Kremer (2001, p. 52) afirma que “devemos permanecer em silêncio, e deixar que a lógica e a vida falem por si, deixar a justificativa para o que pensamos e fazemos 'mostrar-se!'”.

Pode-se notar esse aspecto da noção de *mostrar* na crítica que Wittgenstein faz a Frege e Russell. Tanto nas obras de Frege como nas de Russell há a preocupação de descrever as distinções lógicas, os termos primitivos, axiomas e de estabelecer as regras de inferência. Como estes aspectos dos sistemas lógicos não podem ser descritos com sentido na notação, então para justificá-los Frege e Russell recorrem à linguagem ordinária. Tanto Frege quanto Russell tentam justificar seus sistemas lógicos, tentam dizer algo sobre aquilo que somente é

⁴²“[...] talk of showing can, innocently enough, direct us to the practical abilities and masteries that are part of our ongoing talking, thinking and living.” (KREMER, 2004, p. 63).

mostrado. Isso é o que Wittgenstein parece sugerir quando afirma que “A lógica deve cuidar de si mesma.” (*Tractatus*, 5.473).

4.4 A lógica cuida de si própria e o objetivo ético do *Tractatus*

Na leitura de Kremer, a distinção entre o que pode e não pode ser expresso por uma proposição, mas somente mostrado por esta, é o problema cardinal da filosofia. E como tal, esse problema deve ser dissolvido:

(...) — Agora receio que você realmente não pegou meu argumento principal, para o qual todos os assuntos sobre as prop[osições] da lógica são apenas um corolário. O ponto principal é a teoria do que pode ser expresso (*gesagt*) por prop[osições] s-ou seja, pela linguagem - (e, que vem ao mesmo, o que pode ser pensado) e o que não pode ser expresso por prop[osições], mas apenas mostrado (*gezeigt*), o que, creio eu, é o problema cardinal da filosofia. (MCGUINNESS, 2008, p. 98)

A evidência da carta a Russell, apontada pela leitura padrão para corroborar a tese de que Wittgenstein mostra verdades inefáveis, é reivindicada por Kremer como suporte para sua própria tese de que a distinção entre dizer e mostrar deve ser dissolvida (KREMER, 2007, p. 147). Se a leitura inefabilista assume que a distinção entre dizer e mostrar é a principal “tese” tractariana, Kremer defende que ela é “o problema cardinal da filosofia.” (MCGUINNESS, 2008, p. 98), exatamente enquanto tal deve ser dissolvido.

Como dito anteriormente, problemas filosóficos repousam sobre a má compreensão da lógica da linguagem. Se a distinção entre dizer e mostrar é um problema, e ainda mais, o problema cardinal da filosofia, então deve-se mostrar que ele repousa sobre alguma confusão acerca da lógica da linguagem. Se Wittgenstein acreditava, como assume no prefácio, que havia resolvido de vez os problemas filosóficos, e se a distinção dizer e mostrar é o problema filosófico fundamental, o *Tractatus* deve ter resolvido este problema. O *Tractatus*, portanto, resolve tal problema mostrando que ele repousa sobre a má compreensão da linguagem, isso acontece quando o leitor se torna hábil a perceber o que se passa com a linguagem quando se tenta tematizar assuntos. É assim que se encontra a chave para a resolução de todos os problemas da filosofia. A resolução desses problemas dá-se em sua dissolução no absurdo.

Kremer sugere que a distinção entre dizer e mostrar, ao menos em algumas de suas formas de implementação, envolve um tipo específico de confusão filosófica. Segundo ele, relacionado com “o desejo de cuidar da lógica” (KREMER, 2013, p. 46). A ideia segundo a qual a lógica deve cuidar de si mesma expressa no aforismo 5.473, acompanha Wittgenstein desde cedo. Ela aparece como a primeira anotação registrada nos *Notebooks* (WITTGENSTEIN, 2004, pp. 9-136).

Segundo Kremer (2001, p. 52), essa ideia está na base da crítica de Wittgenstein a Russell e Whitehead que fundamentara suas definições e proposições primitivas mediante pretensas proposições. De modo similar às obras de Frege em que a linguagem ordinária é usada para explicar a distinção entre conceito e objeto, nos *Principia Mathematica* a linguagem ordinária é usada para explicar distinções entre tipos lógicos. Estas explicações são vistas como argumentos informais que visam corrigir axiomas lógicos e regras de inferência. Assim, de alguma maneira, as estipulações devem contar como cadeias de símbolos significativos. No entanto, isso não é o caso.

Na perspectiva de Kremer, “todos estes casos de uso da linguagem ordinária, podem ser vistos de uma forma ou de outra, carregando o peso da justificação, e todos são dispensados por Wittgenstein como tentativas de dizer o que só pode ser mostrado” (KREMER, 2001, p. 52). Wittgenstein rejeita a possibilidade de justificações, pois o que se tenta justificar é algo que é mostrado pela própria estrutura da linguagem. Assim, deve-se deixar que a lógica da linguagem seja *exibida* pela própria linguagem em seu funcionamento legítimo.

Kremer toma como suporte o aforismo 5.132. Nesse aforismo Wittgenstein crítica Frege e Russell e assume que as “leis de inferência”, as quais pretendem justificar as inferências, são sem sentido e supérfluas. Frege afirma que as regras de inferência da *Begriffsschrift* “não podem ser expressas na *Begriffsschrift* porque elas formam a sua base.” (FREGE, 1964, p. 25). De modo similar, Russell e Whitehead assumem que “o processo de inferência não pode ser reduzido a símbolos.” (WHITEHEAD, RUSSELL, 1962, p. 9). A alegação de Wittgenstein é que as relações de implicação são relações internas. Elas devem ser percebidas tão somente a partir da estrutura das próprias proposições. Assim, que uma proposição siga-se de outra é expresso pela estrutura das proposições em questão (*Tractatus*, 5.13-5.132).

Na opinião de Kremer, ao caracterizar as regras de inferência como sem sentido, Wittgenstein não está equiparando-as com tautologias (KREMER, 2001, p. 53). Tautologias são sem sentido, uma vez que não dividem o espaço lógico, ou seja, tautologias (ou

contradições) não são figurativas, pois não há possibilidade de concordância com o mundo (*Tractatus*, 4.461-4.462). No entanto, elas são usos legítimos do simbolismo, dado que podem ser construídas a partir de proposições com sentido. Tautologias e contradições são usos legítimos, pois são compostas de proposições que possuem um uso na linguagem. Já contrassensos são casos onde não se tem um significado determinado na linguagem, ou seja, contrassensos não possuem um uso na linguagem. Tautologias e contradições mostram que não dizem nada. Contrassensos, por sua vez, nem mostram, nem descrevem nada. Assim, as regras de inferência, se tomadas como tentativas de justificar inferências, são contrassensos. Sua carência de sentido deve-se à falta de uso na linguagem. Esse é um caso onde Wittgenstein pretende que a lógica cuide si mesma (KREMER, 2013, 33).

De modo similar a lógica pode-se tomar em consideração o ético. Na leitura de Kremer (2001, p. 55), é relevante a afirmação de Wittgenstein, de que tanto a lógica quanto a ética são transcendentais (*Tractatus*, 6.13, 6.421). Kremer evoca os trechos nos quais Wittgenstein fala acerca da ética no *Tractatus* como suporte para sua tese. Segundo Wittgenstein, a ética não se deixa exprimir por causa da sua transcendentalidade (*Tractatus*, 6.421). Proposições não podem expressar nada de mais alto (*Tractatus*, 6.42). Logo, não se pode formular leis éticas ou mesmo teorias morais que justifiquem o agir do indivíduo. Pois, quando se tenta estabelecer uma lei ética, está-se propondo princípios que devem servir como guias e, portanto, como justificações para agir de dada maneira. Contudo, se o princípio é formulado mediante proposições, ele torna-se contingente, uma vez que seria possível tanto negá-lo quanto afirmá-lo. A formulação de leis éticas perde seu valor enquanto justificação do modo de agir, à medida que tais leis sempre podem ser postas em questão (o que é expresso pelo comentário: “e daí, se eu não o fizer” (*Tractatus*, 6.421)). Se o princípio for efetivamente verdade, ele seria válido por mero acaso. Portanto, ele não pode determinar o que se deve fazer num sentido não-acidental (*Tractatus*, 6.41). É nesse sentido que proposições não podem expressar nada de mais alto, ou seja, se a ética fosse exprimível por proposições seria contingente e não transcendente.

A visão expressa pelo grupo 6.4 está relacionada ao desejo de justificação (KREMER, 2001 p. 59). Wittgenstein novamente conduz o leitor ao pensamento de que se está lidando com algo que não pode ser expresso na linguagem. No lema inefabilista, algo que não pode ser dito, mas apenas mostrado. A justificação última das ações de um indivíduo não pode ser encontrada em um princípio ético. Assim, as justificações das ações de um indivíduo mostram-se nas características internas da vida deste. Segundo Kremer, o itinerário tractariano conduz a questão da justificação. Justificação das palavras, dos pensamentos e do agir. A

resposta que se alcança no ápice desse itinerário é o Místico. Essa é a perspectiva, normalmente atribuída ao Wittgenstein do *Tractatus*, que se fundamenta no grupo de aforismos 6.4. O ápice dessa leitura é a tese de que se pode alcançar uma perspectiva do mundo como uma totalidade limitada, ou seja, a percepção do mundo *sub specie aeterni* (*Tractatus*, 6.45).

No entanto, o místico não é propriamente uma resposta, pois é inefável. Assim, uma vez que não há propriamente uma resposta também não há uma questão, logo “o enigma não existe” (*Tractatus*, 6.5). Portanto, afirma Kremer seguindo o *Tractatus*, “A solução dos problemas da vida é encontrada no desaparecimento dos problemas” (*Tractatus*, 6.521). E essa é a solução intocável e definitiva que Wittgenstein promete no prefácio. Ao perceber que não há propriamente o problema em questão, isso liberta o indivíduo da responsabilidade de ter de respondê-lo, ou seja, compreende-se que não há possibilidade de respostas para problemas que não podem ser legitimamente colocados. Entender que fundamentações últimas levam somente a produção de contrassensos deve mostrar que a demanda por justificação não é legítima. Isso deve permitir que o leitor se sinta livre para abdicar de projetos de fundamentação.

Ao resolver os problemas filosóficos Wittgenstein encaminha seu leitor à resolução dos problemas da vida. A resolução de tais problemas dá-se em sua dissolução (KREMER, 2001, p. 56-57). O *Tractatus* pretende libertar seu leitor da ilusão de que se pode observar o mundo de uma perspectiva exterior. Ao libertar o indivíduo dessa ilusão, Wittgenstein liberta-o para viver no mundo, ao invés de apartá-lo deste (KREMER, 2001, p. 60). Nesse sentido, é um erro assumir que o *Tractatus* leva à percepção de algo acima ou para além do mundo. Algo como uma aura do mundo, que dá sentido a este à medida que se percebe o que se *mostra*. Assim, é uma ilusão pensar que se pode alcançar uma posição privilegiada a partir da qual contempla-se o mundo *sub specie aeterni*.

A subida pelos degraus contrassensuais da escada tractariana não leva a lugar algum. O *Tractatus* cumpre sua função quando leva o seu leitor a perceber o absurdo de querer se colocar em tal posição. Como se argumentou anteriormente é esse movimento que é importante para Wittgenstein. A percepção do caráter absurdo da empreitada que o *Tractatus* exemplifica é o foco wittgensteiniano. Mais do que construir um corpo de verdades inefáveis, o aspecto relevante da obra é seu movimento de dissolução. É assim que “após ter escalado através delas – por elas – para além delas”, deve-se perceber que não há qualquer ponto exterior, do qual se possa contemplar a estrutura lógica da linguagem. Ao minar essa perspectiva Wittgenstein dá seus últimos passos em direção à catarse final. Isso leva ao

objetivo do *Tractatus* que é libertar o indivíduo dos problemas da justificação, seja das palavras e dos pensamentos seja do agir. Essa libertação envolve uma mudança na atitude do sujeito frente ao mundo. Desse modo, o indivíduo é libertado para viver livre, em harmonia e feliz no mundo.

Somente compreende a obra quem por si próprio pensa o que ela propõe. Somente quando o indivíduo propõe-se a percorrer a obra e pensar por si mesmo o que ela mostra — mostrar, aqui, no sentido resoluto, como proposto por Kremer — é que se compreende Wittgenstein. Isso é o que deve ser extraído da passagem “Este livro talvez seja compreendido apenas por quem já tenha alguma vez pensado por si próprio o que nele vem expresso — ou, pelo menos, algo semelhante.” (*Tractatus*, p. 131). O livro deve funcionar como uma atividade que convida o leitor a um exercício filosófico, isto é, o livro serve como um atizador para o pensar. A obra somente cumpre com seu objetivo quando propicia ao leitor uma apropriação do pensamento alheio, de tal maneira que este se torne o seu objeto de pensamento. Isso é compreender Wittgenstein. O indivíduo tem que participar ativamente, pensar por si mesmo, e deste modo conseguir desenvolver um olhar peculiar acerca das pretensões filosóficas que o levaram a filosofar. Por fim, o indivíduo deve perceber a contrassensualidade destas pretensões quando tenta propô-las enquanto uma teoria.

O objetivo do livro é, se assim for permitido falar, levar o indivíduo a uma catarse filosófica, isto é, o *Tractatus* tem o objetivo de expurgar as pretensões de uma justificação última e cristalina, pois somente quando o leitor deixa-se levar pela aparente perspectiva da obra e percebe a sua contrassensualidade, é que se leva a cabo o propósito do livro. O *Tractatus* comunica um conhecimento como, ou seja, “Entender Wittgenstein é aprender a viver. O livro nos mostra como viver, mas não nos diz isso.” (KREMER, 2001, 62). Se é correto que o *Tractatus* comunica uma habilidade, a de perceber os riscos de empreitadas filosóficas no âmbito dos fundamentos e essências das coisas, certamente esta capacidade deve ser cultivada pelo leitor. De acordo com Kremer, “estamos em um buraco [pit] que nós mesmos produzimos. A escada do *Tractatus* não nos leva mais alto e acima do mundo, mas para fora do buraco, para o mundo no qual agora estamos livres para viver” (KREMER, 2001, p. 60).

CONCLUSÃO

O propósito do presente trabalho foi analisar a reivindicação do penúltimo aforismo do *Tractatus Logico-Philosophicus*, de Ludwig Wittgenstein. Nesse aforismo, Wittgenstein afirma que as proposições da obra elucidam, caso seu interlocutor compreenda o seu autor e reconheça que elas são absurdas. Wittgenstein utiliza a imagem de alguém que sobe uma escada. O leitor deve usar as proposições da obra como degraus, para ir além delas e depois jogar a escada fora. Isso levou ao problema da presente dissertação: como um livro composto por absurdos pode ser filosoficamente esclarecedor?

No primeiro capítulo foram analisados alguns dos tópicos que permeiam o debate acerca da contrassensualidade elucidativa do *Tractatus*. Na primeira seção, foi abordada a leitura padrão, onde, primeiramente explicitou-se a ideia de que a obra comunica algo de inefável. Segundo a leitura padrão, Wittgenstein consegue, de fato, abordar uma variedade de temas os quais a própria obra condena ao inefável. Contudo, um conjunto de verdades subsiste a reivindicação de contrassensualidade do penúltimo aforismo. Em seguida foi analisada a teoria da figuração com o objetivo de esclarecer como a interpretação padrão entende que aquilo que o livro comunica não pode ser dito, ainda que possa ser mostrado. As passagens nas quais Wittgenstein reivindica a contrassensualidade de suas proposições devem, portanto, ser apreciadas sob o pano de fundo da distinção tractariana entre dizer e mostrar. Na última parte da seção apresentou-se a origem freguiana das noções de mostrar e elucidar. Foi observado que a perspectiva padrão assume um débito muito grande das ideias do *Tractatus* em relação a obra freguiana. Segundo eles, somente quando se entende esse débito, é que se está em condições de compreender a contrassensualidade elucidativa da obra.

Na segunda seção do primeiro capítulo, as atenções voltaram-se para as interpretações revisionistas. Primeiramente, foi apresentado o núcleo dessa leitura, a qual entende que o *Tractatus* possui um caráter terapêutico. Segundo eles, não há nenhum sentido oculto sob a obra, mas apenas e tão somente contrassensos, que não dizem nada. A questão que permeia a leitura revisionista é como compreender alguém que fala contrassensos e como isso pode ser elucidativo. Para isso analisou-se as noções de “moldura” do livro, ilusão de significado e contrassenso austero. A ideia central é que o leitor deve ser levado a pensar o *Tractatus* como uma obra da tradição, da qual se pode extrair premissas e conclusões. Contudo, tal modo de fazer filosofia é justamente o alvo da terapia tractariana. O livro, se compreendido, deve levar o leitor a uma mudança em seu modo de ser no mundo. Aquilo que atrai ao projeto tractariano

deve levar justamente ao seu abandono. Tentar entender o *Tractatus* como um fundamentação do discurso significativo leva somente à produção de contrassenso. E isso deve mostrar que tal tipo de projeto somente leva à confusão e como tal deve deixar de ser atrativo. Isso, é claro, se a elucidação tractariana for bem sucedida.

Erguido o pano de fundo da discussão nesse primeiro capítulo, os capítulos seguintes possuíam dois objetivos bastante específicos. Uma vez que Wittgenstein afirma que seus contrassensos elucidam à medida que se compreende seu autor, o primeiro objetivo foi analisar a contrassensualidade da obra. Em segundo lugar, entendida a razão pela qual as proposições da obra são contrassensuais, tentou-se compreender como essa contrassensualidade pode ser elucidativa.

No segundo capítulo analisou-se a contrassensualidade do *Tractatus* segundo a interpretação de Peter Hacker (1986, 2000, 2001). Isso foi feito, primeiramente, mediante a análise do núcleo desta via interpretativa, a saber, a ideia de que há coisas que não podem ser descritas pela linguagem, mas que somente podem ser mostradas em seu uso legítimo. Por meio desse viés interpretativo o intuito de Wittgenstein com o *Tractatus* é chamar a atenção para certos aspectos que não podem ser descritos pela linguagem, mas que podem ser mostrados por proposições com sentido. A elucidação tractariana é conduzida mediante os contrassensos da obra, de modo que o leitor é levado a perceber tais aspectos indescritíveis. Segundo Hacker, a impossibilidade de descrição tem como pano de fundo uma das condições para a figuratividade de uma proposição, a tese da bipolaridade essencial da proposição. Tal pano de fundo foi analisado na segunda seção.

A tese da bipolaridade acaba com as pretensões de se discursar sobre o que não pode ser descrito uma vez que se pretenda descrever condições e características essenciais seja da linguagem seja do mundo. Dado que proposições descrevem fatos, e fatos são contingentes, o que proposições descrevem é algo que tanto pode ser o caso como não, ou seja, proposições podem ser ou verdadeiras ou falsas. Se características essenciais pudessem ser descritas por proposições, já não seriam características essenciais, pois proposições são essencialmente bipolares. Logo, se o *Tractatus* pretende-se como uma descrição dos fundamentos da linguagem, seu discurso está condenado ao absurdo. Todavia, Wittgenstein lança mão da possibilidade de *mostrar* como uma alternativa para tratar do inefável. E a ideia mais importante é que o inefável é mostrado no uso legítimo da linguagem. Assim, tudo aquilo sobre o que Wittgenstein fala no *Tractatus* (mesmo acerca da bipolaridade) não pode ser descrito, mas pode ser mostrado.

Analisou-se em seguida, na terceira seção, as razões específicas para que as proposições do *Tractatus* sejam consideradas absurdas. Nesse sentido, as proposições do *Tractatus* envolvem duas violações da sintaxe lógica (HACKER, 2001, pp. 144-145). Primeiro, usam conceitos formais de modo ilegítimo. Segundo, prescrevem propriedades e relações internas. No entanto, as proposições da obra não devem ser equiparadas a absurdos manifestos como “Andar o amarelo liberdade”, dado que de alguma maneira elas indicam aspectos inefáveis da linguagem, do mundo e da relação destes. Assim, ao se compreender como as proposições da obra são contrassensuais é que se pode chegar a uma compreensão do funcionamento da linguagem e, perceber que aquilo que Wittgenstein aparentemente está dizendo só pode ser mostrado. Dessa maneira, segundo a perspectiva de Hacker, é que os contrassensos podem ser iluminadores, ao fornecerem um *insight* acerca daquilo que somente pode ser mostrado, mas não descrito.

Por fim, na quarta seção, analisou-se a noção de elucidação. Este capítulo teve o intuito de analisar como Hacker articula a contrassensualidade da obra com a tarefa elucidatória a que o livro destina-se. A elucidação visada por Wittgenstein em 6.54 diz respeito a tudo que a obra aparentemente descrevia, da ontologia ao místico. No entanto, o discurso tractariano viola uma das condições básicas da significatividade, a bipolaridade. Por isso, ele é contrassensual. Ao perceber como a obra é contrassensual o leitor deve ser conduzido a percepção de que tudo aquilo que Wittgenstein defende em seus aforismos é mostrado no uso legítimo de proposições. Assim, ao cabo do processo elucidativo o leitor alcança uma perspectiva logicamente correta do mundo. Fica de posse de algumas verdades. E estas se mostram no uso legítimo da linguagem.

Uma das críticas apresentada a essa tipo de leitura foi analisada no terceiro capítulo. Neste capítulo, se apresentou a crítica de James Conant ao tipo de leitura proposta por Hacker. Para isso, as atenções voltaram-se a noção de contrassenso e outras noções relacionadas. Na primeira seção, foi feita uma breve retomada de alguns pontos específicos da leitura de Peter Hacker. Para os leitores resolutos, o movimento de jogar fora a escada de absurdos na interpretação padrão não é tão autodestrutivo como Wittgenstein realmente queria, pois mesmo depois de se ter jogado fora a escada, permanece algo, uma vez que se alcança a compreensão da essência da linguagem e do mundo mediante a compreensão de que o que não pode ser dito, manifesta-se no que pode ser dito. Para os resolutos, o mais importante é o processo de percepção de que absurdos não dizem propriamente nada, e enquanto tais não comunicam nada.

Assim, a seção seguinte teve o propósito de detectar as raízes da leitura padrão em Frege. Isso permitiu mostrar que esse tipo de interpretação recorre a ideias freguianas para preencher lacunas interpretativas do *Tractatus*, levando à má compreensão de Wittgenstein. Conant acusa a leitura padrão de não perceber como Wittgenstein apropria-se e remodela algumas noções freguianas, para resolver uma tensão que este observou na obra de Frege.

Nesse sentido, na terceira seção apresentou-se a leitura revisionista da noção de contrassenso. Por essa perspectiva Wittgenstein estaria resolvendo uma tensão entre duas possíveis interpretações da noção de contrassenso. Por um lado, a concepção substancial de contrassenso. Por outro lado, a concepção austera de contrassenso. A concepção substancial de contrassenso propõe que existem dois tipos de contrassensos: os meros contrassensos que não expressam pensamento e contrassensos substanciais que são compostos de elementos inteligíveis combinados de uma forma ilegítima. Nesse segundo tipo de contrassenso, estariam as proposições do *Tractatus*. Já a concepção austera de contrassenso admite que só existe mero contrassenso. Mostrou-se, nessa seção, como Wittgenstein remodela as ideias freguianas para resolver a tensão entre as duas possíveis noções de contrassenso no *Tractatus* optando pela perspectiva austera. Há apenas mero contrassenso, isto é, frases onde não são atribuídos significados para algum de seus sinais. Isso era o que Wittgenstein, na leitura revisionista, pretendia que seu leitor fosse levado a perceber. Esse era o objetivo da elucidação tractariana que foi abordada na quarta seção do capítulo.

Por fim, no quarto capítulo, analisou-se a defesa de Michael Kremer de um propósito para a contrassensualidade do *Tractatus*. Segundo ele, o propósito terapêutico do *Tractatus* tinha uma finalidade ética. Assim, na primeira seção, analisou-se a razão pela qual o livro é constituído de contrassensos a fim de se entender como isso é relevante ao objetivo ético da obra. O processo terapêutico começa por encorajar o leitor a tomar o *Tractatus* como uma obra de fundamentação. Ao fundamentar o discurso significativo, Wittgenstein consegue cumprir com seu objetivo de delimitar o pensamento. No entanto, a mesma fundamentação que pretende justificar a linguagem significativa acaba em sua própria dissolução, uma vez que condena ao absurdo o uso da linguagem para descrever outras coisas que não fatos. Logo, o leitor é conduzido à distinção entre dizer e mostrar como justificativa dos contrassensos tractarianos. Dado que tudo o aquilo que Wittgenstein parece descrever, não pode ser descrito. No entanto, ainda que não possa ser descrito, é possível que se mostre no uso legítimo da linguagem. No final, porém, mostra-se que esta solução também é um problema a ser dissolvido. O leitor do *Tractatus*, portanto, é levado a acreditar que a doutrina que possibilita o esclarecimento da lógica da linguagem, proposta pela distinção entre dizer e mostrar, pode

ser a resposta real para os problemas filosóficos de que se faz menção no prefácio. No entanto, a teoria dissolve-se quando a leva a sério. Wittgenstein conduz seu interlocutor até o ponto em que sua compreensão deve forçá-lo a abandonar as aparentes justificativas de sua compreensão. Esse é o movimento que a analogia da escada deve dar a entender: após ter subido pela escada, percebe-se que aquilo que se tentou tratar não passava de mera ilusão, e como tal mero absurdo. Entretanto, isso tem a função de expurgar a tentação dos contrassensos justificatórios. A elucidação da lógica da linguagem permite a delimitação do domínio do ético. Isso acontece quando o leitor entende que a lógica da linguagem não permite fundamentações últimas, as quais o *Tractatus* aparentemente exemplifica. A consequência disso é o abandono do tipo de projeto que tem em vista fundamentações últimas seja do pensamento, seja do agir.

Na segunda seção, analisou-se o modo segundo o qual Kremer entende que a atividade de elucidação do caráter contrassensual de aparentes proposições pode ser de utilidade filosófica. Tentou-se explicitar o processo que deve ocorrer para que a elucidação tractariana seja levada a cabo. A percepção da contrassensualidade da obra visa o desenvolvimento de uma habilidade para perceber o que se passa com a linguagem quando se tenta teorizar acerca de certos assuntos. À primeira vista, Wittgenstein parece apresentar uma fundamentação do discurso significativo. No entanto, a obra deve levar seu leitor à percepção de que tal fundamentação baseia-se em um uso equivocado da linguagem. Kremer alega que a contrassensualidade da obra deve-se à combinação de dois fatores. Por um lado, formas de equívoco e confusão. Por outro lado, uma espécie de superfluidade de seus contrassensos. A percepção de como a linguagem falha é o alvo da elucidação. Essa percepção é o que Wittgenstein pretende que o seu leitor desenvolva. A filosofia como uma atividade de elucidação envolve exatamente a ideia de mostrar como se dão os equívocos no uso da linguagem. É nesse sentido que atividade de elucidação dos maus usos da linguagem permite um esclarecimento lógico do pensamento.

Na terceira seção, analisou-se a interpretação de Kremer da noção tractariana de mostrar. Aqui, surge o ponto positivo da proposta de Kremer em relação à ideia de Conant. Sua análise busca fornecer um sentido resoluto àquilo que somente pode ser *mostrado*. A noção de mostrar no *Tractatus* possui, ao menos, dois sentidos. Primeiramente, *mostrar* pode dar a entender que é possível alcançar um domínio de super-fatos além das possibilidades do discurso significativo. Nesse caso, o que se compreende são aspectos da realidade que não podem ser efetivamente descritos. O que Wittgenstein diz no *Tractatus* é correto, somente não pode ser dito apropriadamente e de alguma maneira seus absurdos possuem algum sentido.

Em segundo lugar, *mostrar* pode direcionar a uma habilidade. A compreensão almejada pela obra tem a ver com o desenvolvimento de uma habilidade para lidar com a linguagem. Assim, perceber o que é *mostrado* implica desenvolver um *saber como*. A compreensão desse aspecto do argumento de Kremer é um ponto chave para sua defesa de um sentido não autodestrutivo da contrassensualidade do *Tractatus*. A noção de mostrar é apresentada no *Tractatus* com a finalidade de introduzir uma forma de *saber como*. O saber como em questão tem a ver com a percepção do funcionamento da linguagem. Perceber o que é mostrado é, portanto, uma capacidade para perceber o que se passa com a lógica da linguagem.

A quarta seção mostrou como a leitura de Kremer articula a contrassensualidade tractariana e o propósito ético da obra. O ponto de Kremer é que o ético, assim como o lógico (*Tractatus*, 5.4733) cuidam de si próprios. O propósito do livro é conduzir o leitor por um caminho de tentações filosóficas até o ponto em que tais tentações deixam de ser atrativas. Wittgenstein conduz seu interlocutor de modo que ele percorra o caminho por si mesmo. Primeiramente pela aparente perspectiva da obra como um projeto de fundamentação da linguagem. Até que, por fim, se percebe a contrassensualidade a que conduz tal tipo de projeto. Isso implica que uma vez que se percebe que o *Tractatus* não tem como se constituir nem como um corpo teórico, nem como um projeto de justificação, compreende-se que tampouco pode haver uma fundamentação do agir. A contrassensualidade da obra tem o propósito específico de que seu leitor a perceba enquanto tal. Ao compreender Wittgenstein abre-se o caminho para um novo modo de ser e a preocupação com justificações deixa de ser atrativa. Ao libertar-se do peso da justificação o processo terapêutico é levado a termo. Isso acontece quando o leitor se afasta das preocupações com fundamentações e deixa que a lógica e a ética cuidem de si.

A proposta de Kremer conjuga dois pontos fortes. Primeiro a aceitação plena da contrassensualidade da obra. Segundo, uma compreensão positiva para os absurdos do livro. Com o primeiro ponto, aceita-se que absurdos não podem significar nada e como tais não dizem absolutamente nada. A escada não passava de um exercício, que deveria se sobrepujado com o desenvolvimento de uma capacidade peculiar de se perceber o que se passa com a lógica da linguagem. Com o segundo ponto, a defesa de um sentido prático para a obra permite que a empreitada tractariana não seja um vão proferimento de absurdos, mas alcance sua finalidade ética. Isso é alcançado quando o leitor percebe que não é possível justificar a lógica da linguagem, e, em conseqüência, do pensamento. No entanto, essa lógica deve ser percebida no uso legítimo da linguagem. Assim, deixa-se que a lógica e a ética cuidem de si próprias.

REFERÊNCIAS

ANSCOMBE, G.E.M. **An Introduction to Wittgenstein's Tractatus**. London: Hutchinson University Library, 1967.

BÍBLIA. 1993. **A Bíblia Sagrada: Antigo e Novo Testamento**. Traduzida em português por João Ferreira de Almeida. 2. ed. rev. e atual. no Brasil. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

CONANT, James. Throwing Away the Top of the Ladder. **The Yale Review**, v. 79, n. 3, 1990, pp. 328-364.

_____. The Method of the *Tractatus*. Em: RECK, E. H. (Ed.). **From Frege to Wittgenstein, Perspectives on Early Analytic Philosophy**. Oxford: Oxford University Press, 2002, pp. 374-462.

_____; Why Worry about the Tractatus. Em: STOKER, Barry. (Ed.). **Post-Analytic Tractatus**. Aldershot: Ashgate, 2004.

_____. Wittgenstein's methods. Em: Oskari Kuusela & Marie McGinn (Ed.), **The Oxford Handbook of Wittgenstein**. Oxford: Oup Oxford, 2011, pp. 620-645.

CRARY, Alice; READ, Rupert. (Ed.). **The New Wittgenstein**. Londres: Routledge, 2001, 414 p.

CRARY, Alice. (Ed.). **Wittgenstein and the Moral Life: Essays in Honor of Cora Diamond**. Cambridge, Massachusetts: MIT, 2007, 409 p.

DIAMOND, Cora. Ethics, Imagination and the *Tractatus*. Em: CRARY, Alice; READ, Rupert. (Ed.). **The New Wittgenstein**. Londres: Routledge, 2001, pp. 149-173.

_____. Throwing Away the Ladder: How to Read the *Tractatus*. Em: _____. **The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy, and the Mind**. Massachusetts: MIT Press, 4 ed. 2001, pp. 179-204.

_____. What Nonsense Might Be. Em: _____. **The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy, and the Mind**. Massachusetts: MIT Press, 4 ed. 2001, p. 179-204.

_____. We Can't Whistle It Either: Legend and Reality. **European Journal of Philosophy**, v. 19, n. 3, 2011, pp.335-356.

ENGELMANN, Mauro Luiz. **O que pode mostrar um contra-senso?** Como compreender a conclusão do *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

FREGE, Gottlob. **Lógica e Filosofia da Linguagem**. Trad. Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix, 1978.

_____. Função e conceito. Em: _____. **Lógica e Filosofia da Linguagem**, trad. Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix, 1978, pp. 9-57.

_____. Sobre o conceito e o objeto. Em: _____. **Lógica e Filosofia da Linguagem**, trad. Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix, 1978, pp. 87-104.

_____. **Posthumous Writings**. H. Hermes, F. Kambartel e F. Kaulbach (Ed.). Chicago: Chicago Press, 1979.

_____. **Os Fundamentos da Aritmética**. Trad. L. H. L. dos Santos. São Paulo: Abril Cultural, 1983, pp.195-276.

_____. Review of E. Husserl's *Philosophie der Arithmetik I*. Em: _____. **Collected Papers on Mathematics, Logic, and Philosophy**. Oxford: Basil Blackwell, 1984, p. 195-209.

GEACH, P. Saying and Showing in Frege and Wittgenstein. Em: HINTIKKA, Jakko. (Ed.). *Essays on Wittgenstein in Honour of G. H. Von Wright*, **Acta Philosophica Fennica** v. 28 1976, pp. 54-70.

GOLDFAR, Warren. Metaphysics and Nonsense: On Cora Diamond's *The Realistic Spirit*. **Journal of Philosophical Research**, v. 22, 1997, pp. 57-73.

HACKER, P.M.S. **Insight and Illusion: Themes in the Philosophy of Wittgenstein**. Oxford: Clarendon Press, 1986, 340 p.

_____. Sobre a Eliminação da Metafísica por meio da Análise Lógica da Linguagem de Carnap. Em: **Cadernos Wittgenstein**: n.1, trad. Smith, P. J. 2000, p. 5-36.

_____. **Wittgenstein: Connections and Controversies.** Oxford: Oxford University Press, 2001, 400 p.

_____. Wittgenstein, Carnap and the new American Wittgensteinians. **Philosophical Quarterly**; v. 53, n. 210, 2003, pp. 01–23.

HINTIKKA, Merrill. B.; HINTIKKA, Jakko. **Uma investigação sobre Wittgenstein.** Trad. Enid Abreu Dobránszky. Campinas: Papirus, 1994.

KENNY, Anthony. **Wittgenstein.** Oxford: Blackwell Publishing, 2006, 216 p.

KOETHE, John. **The Continuity of Wittgenstein's Thought.** Ithaca: Cornell University Press, 1996.

KREMER, Michael. The Purpose of Tractarian Nonsense. **Noûs**, v. 35, 2001, pp. 39-73.

_____. To What Extent is Solipsism a Truth? Em: STOKER, Barry. (Ed.). **Post-Analytic Tractatus.** Aldershot: Ashgate, 2004.

_____. The Cardinal Problem of Philosophy. Em: CRARY, Alice (Ed.). **Wittgenstein and the Moral Life: Essays in Honor of Cora Diamond.** Cambridge, Massachusetts: MIT, 2007, pp. 143-176.

_____. The Whole Meaning of a Book of Nonsense: Introducing Wittgenstein's *Tractatus*. 2013 Disponível em: http://philosophy.uchicago.edu/faculty/files/kremer/whole%20meaning_kremer.pdf. Acessado em: 17 de março de 2013.

MACHADO, A. N. **Lógica e Forma de Vida: Wittgenstein e a natureza da necessidade lógica e da filosofia.** São Leopoldo: Editora da UNISINOS, 2007, 486 p.

_____. Frege, Psicologismo e o Problema da Linguagem Privada. Em: **Barbarói**, v. 26, p. 55-68, 2007.

_____. A Terapia Metafísica do *Tractatus* de Wittgenstein, Em: **Cadernos Wittgenstein:** n.2, 2002, pp. 5-58.

MALCOLM, Norman. **Nothing is hidden:** Wittgenstein's criticism of his early thought. Oxford: Blackwell, 1986.

_____. **Wittgenstein:** a religious point of view? London: Routledge, 1993.

MCGUINNESS, Brian. **Approaches to Wittgenstein:** Collected Papers. Londres: Routledge, 2002, 299 p.

_____. **Wittgenstein in Cambridge:** Letters and Documents. 1911-1951. Oxford: Blackwell, 2008, 498 p.

MONK, Ray. **Wittgenstein.** O Dever do Gênio. Trad. Carlos Afonso Malferrari. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, 572 p.

PEARS, David, **The false prison:** a study of the development of Wittgenstein's philosophy. Oxford: Oxford University Press, 1987-1988, 360 p.

RAMSEY, Frank P. **Philosophical Papers.** MELLOR, David Hugh (Ed.). Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

RICKETTS, Thomas. Pictures, Logic and the Limits of Sense in Wittgenstein's *Tractatus*. Em: SLUGA, H. e STERN, D. (Ed.). **The Cambridge Companion to Wittgenstein.** Cambridge: Cambridge University Press, 1996, pp. 59-99.

VAN HEIJENOORT, Jean. Logic as Calculus and Logic as Language. **Synthese**, v. 17, 1967, pp. 324-330.

_____. **From Frege To Gödel:** A Source Book in Mathematical Logic, 1879-1931. Harvard: Harvard Univ. Press, 1967.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Letters to C. K. Ogden with Comments on the English Translation of the Tractatus Logico-Philosophicus.* Oxford: Basil Blackwell; Boston: Routledge & K. Paul, 1973, p. 90.

_____. Letters to Ludwig von Ficker. Em: LUCKHARDT, C. G. (Ed.). **Wittgenstein:** Sources and Perspectives. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1979, pp. 82-98.

_____. **Culture and Value**. G. H. von Wright & Heikki Nyman (Ed.). Ed. rev. PILCHLER, A. London: Blackwell Publishers, 1998.

_____. **Cadernos 1914-1916**. Trad. João Tiago Proença. Lisboa: Edições 70, 2004, 192 p.

_____. **Tractatus Logico-Philosophicus**. Trad. Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

WHITEHEAD, Alfred North, RUSSELL, Bertrand. **Principia Mathematica to *56**. Cambridge: Cambridge University P